SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2891

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - CONSMEPI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 001/2019.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: JOSÉ JOVIANO DE PAULA – CPF 245.005.266-68.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, incluindo planejamento e acompanhamento de licitações para contratação via consórcio intermunicipal, de serviços de manutenção e gestão de serviços de iluminação pública, extensão e ampliação de redes elétricas e outros serviços correlatos; elaboração de especificações técnicas; elaboração de pedidos de orçamentos e estudo de orçamentos; elaboração de estudos técnicos e pareceres, solicitados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA- CONSMEPI.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2019.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:9B22778E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 05/2020

PORTARIA Nº 05/2020 De 25/11/2020

O Presidente da AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos;
Considerando o Convênio n.º 05/2020 celebrado entre a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba e o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba;
Considerando a Portaria n.º 04/2020 que determina a atuação do Controlador Interno do CONSMEPI nos processos da Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba – AMEPI.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA (Analista de Licitações e Finanças - AMEPI), HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA (Controlador Interno - CONSMEPI) e ANA LUIZA MARTINS DA COSTA OTONI (Gerente Administrativa – CONSMEPI), para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção a elaboração do edital, mediante a supervisão e orientação da Assessoria Jurídica, recebimento de inscrições e avaliação de currículos, certificados, declarações, acompanhamento de todas as fases de seleção, validação da classificação preliminar e final, coordenando, fiscalizando e acompanhando todo o processo interno e externo, devendo, ainda, receber e analisar eventuais recursos interpostos e emitir relação dos candidatos aprovados para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e vigerá até a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

João Monlevade, 25 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente - AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7464A5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2017

AMVAP – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 04/2017**. Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções Web Ltda-ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: alteração no valor mensal a ser pago à Contratada a partir do mês de dezembro de 2020, que passará a receber mensalmente o montante de **R$117,93 (cento e dezessete reais e noventa e três centavos)** para manutenção dos serviços contratados, referente ao reajuste que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido entre as partes e prorrogação da vigência do contrato nº 04/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº

04/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7C87630C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 119/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Plano de Assistência Médica Mineira Ltda., CNPJ nº 22.027.346/0001-16. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 119/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 16/2020 – Dispensa de Licitação nº 08/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8A9B96F4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 202/2020

CISTM – Extrato do Contrato 202/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 16 (dezesseis) Exames de Eletroneuromiografia de membros superiores ou inferiores (02 membros). Valor do Exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 23/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BCF71AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 DE 23/11/2020

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de novembro de 2020.

Comissão de F.O.T.C.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Presidente

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Relator

JAMIR SORES DOS REIS
Membro

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 24 de novembro de 2020.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:86250B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 79/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 79/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016
Processo: PRC 79/2016
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratada: Conecta Itabira Informática Eirelli-EPP, CNPJ nº 14.164.310/0001-56
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/2016: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link corporativo de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, com rede de fibra óptica, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG à rede mundial Internet.
Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:7512A8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL
(art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67)

A **Comissão Processante nº 01/2020,** instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, em atenção disposto no **art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67, intima o Sr. Gustavo Castro de Andrade, para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato**

Eletivo nº 02/2020, em que figura como denunciado, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Informa-se ainda que os autos em referência estão permanentemente disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 20 de novembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente da Comissão Processante
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D16572F1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

PAUTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 26/11/20, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 12/11/2020.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Indicação

3ª PARTE
Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 25 de novembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:57D6F8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 093-2020 - NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS - CORONAVÍRUS 19-11-2020 (2)

PORTARIA Nº 93/2020

Estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando o disposto nas Portarias nº 09, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 46, 49, 50 e 54, 61 e 68/2020;

Considerando que a Câmara Municipal tem acompanhado intensivamente os trabalhos das autoridade e que todas as orientações são no sentido de se restringir o atendimento, serviços e expedientes, evitando a circulação de pessoas e assegurando o distanciamento social, como meio mais eficaz de se evitar o contágio e propagação do vírus;

Considerando que a aglomeração de pessoas e o livre acesso de terceiros no recinto da Câmara viola a incolumidade dos servidores do Poder Legislativo, dos vereadores e visitantes, bem como dos demais cidadãos de nossa cidade;

Considerando as medidas e considerações contidas nos Decretos publicados pelo Prefeito de Lagoa da Prata em relação ao Coronavírus;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, várias Câmaras Municipais e inúmeros órgãos públicos têm mantido atendimento remoto ou com restrição no atendimento presencial ao público;

Considerando que caso haja necessidade a Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode voltar a adotar medidas mais restritivas de funcionamento, de acordo com orientações das autoridades em saúde;

Considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local, a preservação da saúde dos servidores e cidadãos em geral, a Presidente da Câmara pede a compreensão dos demais Vereadores e da população para que, neste momento tão delicado, respeitem as regras impostas pelas autoridades e fiquem atentos às orientações de prevenção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral no âmbito desta Casa Legislativa, a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 31 de janeiro de 2021, caso não ocorra prorrogação ou abreviação deste prazo por meio de outra Portaria.

§ 1º O atendimento ao cidadão permanece por meio de telefone, e-mail e outros meios de comunicação remota.

§ 2º O Vereador pode atender cidadãos em seu gabinete ou no Plenário da Câmara, desde que respeite as regras e medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde, limitado o atendimento a no máximo duas pessoas.

§ 3º Havendo extrema necessidade da participação presencial do Assessor Jurídico no atendimento previsto no § 2º deste artigo, este deve acontecer no Plenário.

Art. 2º Durante o período previsto no Art. 1º desta Portaria, somente poderão participar das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, Sessões Solenes e outras reuniões realizadas nesta Casa de Leis, os(as) Parlamentares e os(as) empregados(as) públicos(as) do Legislativo, devidamente convocados(as), devendo obedecer o número mínimo possível de pessoas.

§ 1º Podem ter acesso à sede da Câmara para participarem de Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias comuns ou para ouvir convocados, Sessões Solenes e Audiências Públicas, tanto as de prestação de contas, quanto as autorizadas por meio de Requerimento aprovado em Plenário, os Servidores Públicos do Poder Executivo, do SAAE-LP, Secretários(as) Municipais, pessoa a ser homenageada por esta Casa e outras pessoas e autoridades, devidamente convidadas ou

convocadas por meio de Requerimento aprovado em Plenário, desde que cumpram as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

§ 2º Fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa a cinco representantes da imprensa local durante as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, sendo que cada órgão de imprensa se fará representar por uma pessoa, exceto se não for atingido o número de cinco presentes, obedecendo a ordem de chegada e com a obrigação de cumprir as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

§ 3º Fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa a, no máximo, cinco representantes da sociedade civil durante as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, obedecendo a ordem de chegada, desde que cumpram as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

§ 4º Em Sessões Solenes fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa de Leis, de profissional que trabalhará no evento, desde que devidamente contratado pela Câmara e cumpra as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus, estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

§ 5º Em Sessões Solenes fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa de Leis, a 40 (quarenta) pessoas, desde que devidamente convidadas e cumpram as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus, estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

Art. 3º Fica vedada a utilização das dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões e eventos de qualquer natureza no período previsto no Art. 1º desta Portaria, exceto aquelas e aqueles promovidos pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º Os parlamentares, empregados, estagiários, convocados e convidados devem cumprir as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde.

Art. 5º O descumprimento dos preceitos desta Portaria submeterá o infrator à responsabilização civil, administrativa e penal por violação de protocolo de segurança epidemiológica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:ECB54782

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 094-2020 - MEDIDAS PREVENTIVAS - VEREADORES E EMPREGADOS - CORONAVÍRUS

PORTARIA Nº 94/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando o disposto nas Portarias nº 09, 13, 15, 17, 19, 26, 46, 49, 50, 54, 55, 61, 68, 69 e 93/2020;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

Considerando a declaração da infecção humana pelo Coronavírus como Pandemia, em 11 de março, pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Consideração a adoção pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela Câmara dos Deputados, pelo Supremo Tribunal Federal – STF – e por outros órgãos públicos federais e estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário, de medidas de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa, e permitindo a continuidade dos trabalhos desempenhados.

RESOLVE:

Art. 1º O acesso às dependências da Câmara Municipal fica restrito às pessoas autorizadas pela Portaria 93/2020, e condicionado ao:

I - resultado de teste de aferição de temperatura corporal realizado pela Câmara Municipal inferior a 37,8 ºC (trinta e sete vírgula oito graus centígrados);

II - uso de máscara facial cobrindo nariz e boca durante o tempo de sua permanência;

III - atendimento das regras contidas nas Portarias anteriores que tratam deste assunto, desde que não contrariem as disposições desta Portaria.

Parágrafo Único. Na hipótese a que se refere o inciso I do Art. 1º, aqueles que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8 ºC (trinta e sete vírgula oito graus centígrados) serão impedidos de adentrarem à Casa e receberão orientações sobre os procedimentos pertinentes.

Art. 2º O Vereador deve se manter afastado de suas atividades, mediante comunicação à Presidência da Câmara Municipal, se:

I – apresentar sinais e sintomas de infecção pelo Coronavírus, conforme orientações das autoridades em saúde;

II – comprovar contato com pessoas com diagnóstico de suspeita e infecção pelo Coronavírus.

§ 1º A participação nas reuniões pelo Vereador que contar com mais de sessenta anos de idade ou portador de doença crônica pode ser feita por meio de videoconferência ou de forma presencial, desde que para esta ocorra expressa manifestação por parte do Vereador assumindo os riscos decorrentes.

§ 2º O afastamento previsto neste artigo aplica-se à Vereadora gestante.

§ 3º A volta às atividades fica condicionada à apresentação de atestado médico autorizativo.

Art. 3º Mediante avaliação da Presidência e da Diretoria Administrativa, poderá ser afastado preventivamente de suas atividades presenciais o empregado, estagiário ou aprendiz que:

I – apresentar sintomas de infecção pelo Coronavírus, conforme orientações das autoridades em saúde;

II – comprovar contato com pessoas com diagnóstico de suspeita e infecção pelo Coronavírus;

III – for maior de sessenta anos, portador de doença crônica, gestante ou do grupo de risco.

§ 1º Para fins do afastamento preventivo a que se refere o caput, o empregado, estagiário ou aprendiz será orientado a buscar assistência médica.

§ 2º A Câmara poderá determinar o afastamento das pessoas previstas no caput, a seu critério, em outras situações de risco de infecção pelo Coronavírus.

§ 3º Nas hipóteses a que sere ferem os § § 1º e 2º deste artigo, as atividades deverão ser realizadas em regime de teletrabalho.

§ 4º As regras estabelecidas se enquadram aos aprendizes, devendo a Câmara comunicar imediatamente tal circunstância à entidade a que estejam vinculados.

§ 5º A volta às atividades presenciais fica condicionada à apresentação de atestado médico autorizativo.

Art. 4º Serão adotadas as medidas internas necessárias para:

I – reforçar a limpeza e a desinfecção das dependências da Câmara Municipal, especialmente banheiros, elevador, corrimãos, maçanetas, mesa do plenário, microfones e dispositivos de uso coletivo;

II – instalar dispensadores de álcool gel nas áreas de circulação da Casa para higienização regular das mãos;

III – disponibilizar tapete umedecido com água sanitária na portaria da sede da Câmara;

IV – garantir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos empregados envolvidos nas atividades de assistência à saúde e de limpeza; e

V – ao início e final do expediente de trabalho, cada empregado deverá higienizar a sua mesa de trabalho, bem como os equipamentos de informática.

Art. 5º A Presidente da Câmara Municipal pode expedir orientações complementares para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:63D0F622

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 04-2020 - CIDADÃO HONORÁRIO - HUMBERTO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 4/2020 que "Concede Título de Cidadão Honorário a HUMBERTO REZENDE COSTA."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente o autor.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 4/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:780AEA10

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 06-2020 - CIDADÃ HONORÁRIA - ANA MARIA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 6/2020 que "Concede Título de Cidadã Honorária a ANA MARIA CARVALHO PINTO."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente o autor.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 6/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:72D05C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 07-2020 - CIDADÃ HONORÁRIA - ELZIRA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 7/2020 que "Concede Título de Cidadã Honorária a ELZIRA MARIA COSTA REZENDE."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente o autor.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 7/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB8C03B1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 08-2020 - CIDADÃ HONORÁRIA - ORDALITA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 8/2020 que "Concede Título de Cidadã Honorária a ORDALITA MARIA DAS GRAÇAS REZENTE."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente a autora.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 8/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora
Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JOANES BOSCO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB40CF27

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 09-2020 - CIDADÃO HONORÁRIO - ZÉBIO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 9/2020 que "Concede Título de Cidadão Honorário a ZÉBIO FERNANDO ANDREOLA."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente o autor.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 9/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:431125FF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 10-2020 - CIDADÃO HONORÁRIO - ROBERTO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 10/2020 que "Concede Título de Cidadão Honorário a ROBERTO PROVENZANO DOMINGUES DA SILVA."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente a autora.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 10/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Relator

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:84B57630

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 11-2020 - CIDADÃO HONORÁRIO - ANTONIO MARCOS

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 11/2020 que "Concede Título de Cidadão Honorário a ANTONIO MARCOS DA SILVA."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente o autor.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 11/2020.**

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA5242C8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 12-2020 - CIDADÃ HONORÁRIA - TARCILIA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 12/2020 que "Concede Título de Cidadã Honorária a TARCILIA DE CASTRO FERREIRA."

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo; levando-se em conta a inexistência de legislação própria que trata a respeito da titulação como cidadão

honorário do nosso Município; e por fim, analisando por analogia quanto à forma de concessão de outras comendas por esta Casa de Leis; constata-se que o procedimento para escolha da homenageada se encontra em consonância com aquelas.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o próprio para tratar da matéria em tela, sendo competente a autora.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 12/2020.**

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8CD6AB75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 13-2020 - ILÍDIO CARVALHO - HEMERSON

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 13/2020 que "Concede Medalha Ilídio de Carvalho a HEMERSON KENEDY DA SILVA."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução acima descrito.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Analisando o Projeto em estudo, bem como as normas atinentes à Concessão da Medalha Ilídio de Carvalho, especialmente a Resolução nº 12/1979, que instituiu referida comenda nesta Casa de Leis, bem como as Resoluções nº 17/1980 e 532/2006, que alteraram a Resolução criadora da Medalha, constata-se que o procedimento para escolha do homenageado se encontra em consonância com a legislação que trata da matéria.

O instrumento normativo utilizado - Projeto de Resolução - é o previsto na norma acima descrita, sendo competente os autores.

Conclusão:

Diante do exposto**, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Resolução nº 13/2020.**

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

JOANES BOSCO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CFA7E68

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação da Associação Mineira de Municípios-AMM, inscrita no CNPJ n° 20.513.859/0001-01, estabelecida na Av. Raja Gabaflia, nº 2168, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, para ministrar o Curso online de PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DAS DCASP Demonstração Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Prestação de Contas, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente, para servidor da Câmara Municipal, no valor de R$ 450,00.

Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:073FC3A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 25 de novembro de 2020, às 9 horas, na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública referente a este pregão, que tem como objeto a contratação de licença de direito de uso do software Microsoft Office 365, no plano Business, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Não compareceu nenhum representante de empresa, porém a empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ nº 66.582.784/0001-11**, enviou **via postal** os envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**, bem como os documentos relativos ao credenciamento e a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. O pregoeiro deu início à sessão para abertura dos envelopes, sendo estes rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, foi impresso o quadro comparativo de preços, que se encontra neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados. Na análise dos documentos, verificou-se estarem dentro da regularidade, o que implica a **HABILITAÇÃO** da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:2AD9B52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. O CISAMAPI torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na finalização e acabamento de 04 (quatro) salas no terceiro pavimento da sede do CISAMAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 09/12/2020, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:21FE6AB9

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 25/11/2020. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 047/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020, cujo objeto é a Aquisição de camas com colchões para o CTI de Covid 19 do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, para atendimento dos municípios consorciados no tratamento de pacientes infectados pelo novo Corona Vírus, conforme deliberação da Assembleia de Prefeitos. Termo de Homologação disponibilizado no endereço:
"http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp",
devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "72020". Inf. das 07:00 as 16:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:83B449BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
ADIAMENTO DE CREDENCIAMENTOS

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
ADIAMENTO DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, através da Comissão de Licitação, torna público que em virtude de TESTAGEM POSITIVA PARA O COVID 19 no ambiente de trabalho do Consórcio, culminado ao período de quarentena, e, visando resguardar a saúde de todos, prorrogará para o dia 04/12/2020 o prazo para entrega dos documentos habilitatórios para os CREDENCIAMENTOS nºs 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028.

João Monlevade, 25 de novembro de 2020.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:58309246

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RETIFICAÇÃO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
RETIFICAÇÃO 1
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, através da Comissão de Licitação, retifica o edital do Credenciamento nº 021/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS DE CATARATA. Fica alterado o item 01 do anexo I, o valor unitário passará para R$ 771,60 para procedimento cirúrgico de faco emulsificação com implante de lente intraocular, com cobertura dos procedimentos: biometria, tonometria, mapeamento de retina e procedimento cirúrgico. A entrega dos envelopes contendo os documentos será prorrogada para o dia 10/12/2020.

João Monlevade, 25 de novembro de 2020.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Membro Efetivo da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:0F63DC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa(s) para construção da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – situado na cidade de Jacinto, Minas Gerais. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.-** CNPJ nº 04.810.663/0001-22

Processo Licitatório nº 005/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na ALTERAÇÃO DOS VALORES E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Altera-se a cláusula quinta do contrato originário – Dos Recursos Orçamentários – conforme nova tabela de informações orçamentárias abaixo.

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	18	1.00.00	03.01.01.04.122.0001.1004 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS PARA OPOIO DE ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES

DOS VALORES
Em virtude da solicitação da contratada e de acordo medição realizada pelo CIMBAJE houve a necessidade de reajuste de 5,09% (cinco virgula zero novo por cento) do valor total do contrato, de acordo planilhas e com os devidos acréscimos aferido pelo Engenheiro

responsável pela medição. Assim, celebrado pelas partes, instaura as alterações por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 25 de Novembro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:93498D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa(s) para construção da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – situado na cidade de Jacinto, Minas Gerais. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.-** CNPJ nº 04.810.663/0001-22

Processo Licitatório nº 005/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo para o acréscimo dos VALORES CONTRATUAIS.

DOS VALORES
Em virtude da solicitação da contratada e de acordo medição realizada pelo CIMBAJE houve a necessidade de reajuste no valor de R$ 18.601,85 (Dezoito mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo planilhas e com os devidos acréscimos aferido pelo Engenheiro responsável pela medição. Assim, celebrado pelas partes, instaura as alterações por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 25 de novembro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F4FBD051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de empresa (s) para construção da sede administrativa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – situado na cidade de Jacinto, Minas Gerais. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.-** CNPJ nº 04.810.663/0001-22

Processo Licitatório nº 005/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **31 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto/MG, 25 de novembro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:2D1E7AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2019

Extrato do segundo termo de prorrogação de contrato nº (**006/2019**) **ITAU UNIBANCO SA.** Objeto: credenciamento de bancos do DMAAE de Ouro Fino. Credenciamento 001/2018, inexigibilidade de Licitação 002/2018. Vigência: 31/12/2021. Dotação Orçamentária: **Fichas: 17- 1751200036.005 339030-** Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- administração - **339039** - Data: 25/11/2020.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:523C2C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Credenciamento - Inexigibilidade n.º 09/2020 - Processo licitatório n.º 069/2020 – Credenciamento n.º 02/2020 . Objeto: Credenciamento Serviços Médicos Especialidade Mínima Clinico Geral, para atendimento Zona Rural. Dia: A partir de 30/11/2020. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 25 de novembro de 2020

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:17DD670B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 045.01/2020 de **pregão presencial 003/20**, objetivando concessão de uso de bem público, Bar Central, localizado na Praça Carolina de Almeida, centro, no Município de Água Comprida, de propriedade deste, dotada de toda infraestrutura necessária ao serviço em questão (edificação, água, energia, esgoto) com a finalidade específica de exploração de serviço de lanchonete no local, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à **Sérgio Humberto Guimarães,** inscrito no CPF 661.190.146-91, sendo valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) / anual,

conforme constante na ata da sessão de julgamento com data de 05 de março de 2020.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:39B9AC80

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 003/2019 comunica que o processo licitatório número 041.07/2020 – **pregão eletrônico 018/2020,** tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para substituição de luminárias da Praça Carolina de Almeida e instalação de iluminação no entorno do campo de futebol, em atendimento ao Departamento de Infra Estrutural foi considerado **FRACASSADO**, haja vista que as propostas vencedoras foram desclassificada, uma vez que estas encontravam-se excessivamente acima do preço de referência.

Água Comprida / MG, 25 de novembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1FAF6C15

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Posto Caxuxa MGM Ltda, inscrito no CNPJ 01.930.849/0003-99. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (etanol e gasolina) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade. **Valor:** R$ 482.565,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Vigência**: 17/11/2020 a 17/11/2021. **Data da assinatura**: 17/11/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Jairo Ferreira de Freitas, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 019/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:41AAD08C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 01.466.091/0008-94. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (diesel S-10) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade. **Valor:** R$ 837.250,00 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais); **Vigência**: 17/11/2020 a 17/11/2021. **Data da assinatura**: 17/11/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Suelem Aparecida Lourival Lopes, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 019/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:23421ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2020, que entre si, celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e a empresa **MAIS CIMENTOS LTDA** - TEL: (32) 3217-5369 e-mail: maiscimentos@gmail.com **PROCESSO N.º: 126/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019. OBJETO:** REGISTRO PREÇOS para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis na forma de **CIMENTO,** em conformidade com este edital e seus anexos.Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA SRP 011/2020**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **MAIS CIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.483.192/0001-98 ,pactuaram, conforme a seguir:

ITEM	VALOR REGISTRADO	VALOR APÓS REAJUSTE
CIMENTO CPIII – SACO COM 50KG – CIMENTO CPIII, TIPO: ALTO FORNO; COMPOSIÇÃO CLINGER + GESSO (65-25); ESCÓRIA (35-70); MATERIAL POZOLÂNICO; DE ACORDO COM A NORMA NBR 5735	R$ 16,98	**R$ 24,24**

Fundamento Legal*:* O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3FE9703B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 051/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE ALEM PARAIBA ,**que tem por objeto a Contratação de serviços de varrição, coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba, bem como nos distritos, conforme Termo de referência anexo ao processo.
OBEJTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação em 30 (Trinta) dias da vigência do Contrato de Prestação de Serviços, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período 14 DE NOVEMBRO DE 2020 A 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato o valor total estimado de R$ 126.387,06 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos)
Empenho:6461/2020
Dotação: 02.11.00.04.122.0001.**2.0161**.3.3.90.37.00 - Gestão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas
Data da Assinatura: Além Paraíba-MG, 13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3A80D44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 171/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia **09/12/2020 Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual compra de MOBILIÁRIO EM GERAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR, pelo período de 12 meses, em atendimento a diversas secretarias, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a

partir do dia 26/11/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 26/11/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:4E842FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 999, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 999, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 981/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. O artigo 4º da lei municipal nº 981 de 20 de Dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (Trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV – O produto das Operações de Crédito Autorizadas;
V – A reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 2º. O percentual constante do artigo 1º será incorporado nas dotações orçamentárias vigentes, conforme a necessidade do município.
Art. 3º. Para fazer face a essa alteração, constante no artigo 1º, fica utilizado a redução total ou parcial do saldo de dotações não utilizadas pelo município, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação se houver.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 25 de Novembro de 2020

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas – MG

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:31FEE06B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 86, de 17 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 93, §3º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 168 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas, **RESOLVE:**
Art. 1° Instaurar processo administrativo sancionatório em relação à Empresa Village Auto Center Ltda-ME; destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, indícios de irregularidades que resultaram no descumprimento de cláusulas editalícia, no Processo Licitatório PA 060/2020 – Pregão SRP n° 020/2020, a teor da denúncia apresentada à Controladoria Interna pelo Setor de Licitação, através de comunicado interno.
Art. 2º Designar os servidores Matheus Philippe da Cruz, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 1282, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação; Luana Istefany Figueiredo de Castro, servente escolar, matrícula funcional 1350, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação; e Tiago Hevertonn Júnior Braga, Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 1260, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda e Economia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, de rito sumário, nos termos do artigo 1º.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 17 de novembro de 2020.

VÍTOR HUGO FERREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9269C617

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

Processo Licitatório 0110/2019, Pregão Presencial n.º 060/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. **Valor do Contrato: R$ 59.988,86 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: Vigência: 11/11/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:704A3DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 612/2019

DECISÃO

Processo Licitatório nº 612/2019
Chamamento Público nº 012/2019
Objeto: chamamento público para selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial. A área que será doada é a seguinte: ÁREA 04, sendo o(s) lote(s) número 03 da quadra número 04; ÁREA 05, sendo o(s) lote(s) número 01 da quadra número 06, número 02 da quadra número 06, número 06 da quadra número 06, número 07 da quadra número 06; e ÁREA 07, sendo o(s) lote(s) número 01 da quadra número 07, número 02 da quadra número 07, número 03 da quadra número 07.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com informações prestadas pelo Departamento de Licitações.

O Departamento de Licitações apresentou o e-mail enviada pela empresa licitante vencedora da ÁREA 04, do Distrito Industrial Hilda Borges de Andrade, informando que houve alteração da razão social de sua empresa passando de Vale Construir Comércio e Serviços Ltda para Alta Potência Comércio e Serviços Ltda.

A referida empresa enviou documentos que comprovam a alteração, como 1ª Alteração Contratual, Cartão CNPJ, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal e Alvará. Requereu o envio do Termo de Compromisso de Doação e Posse.

Verifica-se que a alteração da razão social não modificou o CNPJ, o objeto social e o endereço.

Consequentemente, as alterações apresentadas pela empresa Alta Potência Comércio e Serviços Ltda, não prejudicam a execução do contrato, conforme inciso XI do art. 78 da Lei 8.666/93.

Desta forma, o Departamento de Licitações deverá efetuar a alteração da razão social da licitante vencedora ÁREA 04, do Distrito Industrial Hilda Borges de Andrade.

Arcos/MG, 24 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9A68F148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 337/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
CONTRATO Nº109/2020
ADITIVO 02
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA o n.º 64.280.993/0001/85, estabelecido Rua Tenente Florêncio Nunes, 39, calcita, Arcos/MG, cep:35588000, representado por Márcio José Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º CREA/MG 51.559/D e CPF (MF) n.º 496.119.84.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de obras de construção do estacionamento coberto, fachadas e muros do centro de Acolhimento Institucional**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Fica acrescido o valor de R$32.612,75 (trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 24,53% (vinte e quatro virgula cinquenta e tres por cento) do valor global. O presente aditivo tem a solicitação e justificativa do setor requisitante.

O valor global do contrato passa a ser de R$165.540,51 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária específica: 02.10.08.243.9022.1.175.000.4.4.90.51.01 (1833/1834).

CLÁUSULA QUARTA
4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

Arcos/MG, 20 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito

MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90D013E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5789/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.789 – 24/11/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANA PAULA PESSOA BELO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125404/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BF1B02CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 264/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
CONTRATO Nº083/2020
Aditivo 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em

Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.
CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA o n.º 64.280.993/0001/85, estabelecido Rua Tenente Florêncio Nunes, 39, calcita, Arcos/MG, cep:35588000, representado por Márcio José Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º CREA/MG 51.559/D e CPF (MF) n.º 496.119.84
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de empresa para Duplicação da Ponte do Olaria, incluindo drenagem pluvial e sinalização das imediações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
2.1. Fica acrescido o valor de R$58.894,29 (cinquenta e e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) correspondente a aproximadamente 12,12% (doze virgula dozer por cento) do contrato original. O acrescimo foi solicitado e justificado pelo setor requisitante, conforme documento em anexo.
2.2. O valor global do contrato passa a ser de R$572.394,38 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme clausula decima segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária específica: 02.10.08.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 (1781/1782) – Secretaria de Obras e Serviços Publicos.

CLÁUSULA QUARTA
4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 20 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Contratante

MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C021CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2965/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.965 - 23/11/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE DE PARTE DE IMÓVEL DOADO A ENTIDADE DESPORTIVA VILA ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a retirada das cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade de faixa de terreno com área de 428,00m2 do imóvel inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos sob a matrícula R.15874, fl. 01, Livro 02, doado à entidade desportiva Vila Esporte Clube através da Lei Municipal n° 2.162/08, para fins de instituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 2º - A instituição de servidão na faixa de terreno citada no artigo 1º faz-se necessária para possibilitar a captação de água em poço artesiano existente no local e a ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Arcos.

Parágrafo único – A faixa de terreno referenciada, sobre a qual será instituída a servidão contém as descrições perimétricas conforme Memorial Descritivo anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ***(Emenda do Legislativo)***

Arcos, 23 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A6A6A60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2966/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.966 - 23/11/2020

dispõe SOBRE A Procuradoria-geral do Município de arcos/mg, regulamenta O RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS advocatícios e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de provimento efetivo de Advogado, previsto na Lei Municipal nº. 1.456/93 e suas alterações posteriores, passa a denominar-se Procurador Municipal.

Art. 2º - O cargo de confiança de Procurador Municipal, previsto na Lei Municipal nº. 1.760/99, passa a denominar-se Procurador-Geral.

Art. 3º **-** Os honorários de sucumbência devidos à Procuradoria-Geral serão distribuídos de forma igualitária entre os integrantes do quadro de servidores efetivos da carreira de Procurador Municipal deste Município que tenham atuação direta e concreta na representação judicial do Município, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1.994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Parágrafo único - Os valores arrecadados a título de honorários advocatícios constituem verba alimentar pertencente aos beneficiários previstos no *caput* deste artigo, razão pela qual não se admite a renúncia aos honorários advocatícios em caso de acordo judicial ou extrajudicial.

Art. 4º - A verba correspondente aos honorários advocatícios de que trata esta Lei será depositada em conta especial, aberta pela Secretaria Municipal de Fazenda exclusivamente para este fim, sendo a quantia apurada mensalmente rateada em partes iguais entre todos os Procuradores Municipais.

Parágrafo único – Os valores destinados aos beneficiários, após os descontos legais, serão pagos na folha de pagamentos do mês subseqüente à data em que se consumir o recolhimento.

Art. 5º - Os valores mencionados nesta Lei serão pagos aos Procuradores Municipais previstos no *caput* do artigo 3º desta Lei mesmo nas seguintes hipóteses:

I – quando afastados por licença para tratamento de saúde;

II – nas férias;

III – quando convocados para prestação de serviço obrigatório por lei;

IV– quando em licença por acidente de trabalho;

V – quando em licença-maternidade;

VI – quando em licença-paternidade;

VII – quando ausentes do serviço em afastamento para estudo ou participação em cursos, congressos, seminários ou similares, de interesse jurídico da municipalidade, desde que devidamente autorizados.

Parágrafo único - Não têm direito à percepção de honorários advocatícios os Procuradores Municipais que não exerçam a representação do Município de Arcos/MG em juízo; nem tampouco aqueles em licença para tratar de interesses particulares, em licença para atividade política, em exercício de mandato eletivo ou em licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro.

Art. 6º - Não se beneficiam do disposto no artigo 3º desta Lei quaisquer indivíduos que não integrem o quadro de servidores efetivos do cargo de Procurador Municipal neste Município.

Art. 7º - Os honorários de sucumbência não integram os vencimentos dos servidores para qualquer efeito e não compõem a base de cálculo para contribuição previdenciária.

Art. 8º - Caberá ao Procurador-Geral do Município a administração e o gerenciamento dos honorários de sucumbência devidos aos Procuradores Municipais nos processos judiciais em que o Município tenha logrado êxito.

Art. 9º - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire do Procurador Municipal que preencha aos requisitos desta Lei o direito ao recebimento e rateio dos honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 23 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C91CB024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2967/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.967 – 23/11/2020

REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS PELOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o recebimento de honorários advocatícios de sucumbência pelos profissionais da advocacia no âmbito Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os honorários de sucumbência serão devidos aos integrantes do quadro de servidores efetivos dos cargos de Advogado e Advogado da Mesa Diretora que tenham atuação direta e concreta na representação judicial da Câmara Municipal de Arcos/MG, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

§ 1º - A verba correspondente aos honorários advocatícios de que trata esta Lei será apurada mensalmente e rateada em partes iguais entre todos os advogados públicos que atuaram no processo.

§ 2º - Os valores arrecadados a título de honorários advocatícios constituem verba alimentar pertencente aos beneficiários previstos no *caput* deste artigo, razão pela qual não se admite a renúncia em caso de acordo judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Os honorários advocatícios sucumbenciais serão pagos aos servidores mesmo nas seguintes hipóteses:

I – quando afastados por licença para tratamento de saúde;
II – quando em gozo de férias e férias - prêmio;
III – quando convocados para prestação de serviço obrigatório por lei;
IV – quando em licença por acidente de trabalho;
V – quando em licença maternidade ou paternidade;
VI – quando ausentes do serviço em afastamento para estudo ou participação em cursos, congressos, seminários ou similares de interesse jurídico da Câmara Municipal desde que devidamente autorizados pelo Presidente.

Parágrafo único - Não têm direito à percepção de honorários advocatícios mencionados no *caput*:

I - os servidores que não exerçam a representação da Câmara Municipal de Arcos em juízo;
II – em licença para tratar de interesses particulares;
III – em licença para atividade política;
IV - em afastamento para exercer mandato eletivo;
V – em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

Art. 4º - Os honorários de sucumbência não integram os vencimentos dos servidores para quaisquer efeitos e não compõem a base de cálculo para a contribuição previdenciária.

Art. 5º - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire dos advogados públicos o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7B3A02A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-PL-518-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é

Contratação de empresa para a construção da creche da Escola Olinda Veloso - bairro Nova Morada, Arcos-MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	592.687,41

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	592.687,41

Valor Total Adjudicado	**592.687,41**

Arcos, 23 de outubro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa para a construção da creche da Escola Olinda Veloso - bairro Nova Morada, Arcos - MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 518/2020 Pregão nº 20/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	592.687,41	592.687,41

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	592.687,41

Arcos, 20 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B578B660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-590-2020

PROCESSO Nº 590/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2020
Objeto: Contratação de serviços de manutenção emergencial no painel elétrico da ETE conforme Termo de referência, serviços prestados pela empresa: JAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS no valor global de R JAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS no valor global de R$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais),conforme Certificação do Departamento de Orçamento e conforme parecer jurídico.

Arcos/MG, 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9539E4E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5790/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.790 – 25/11/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUIZ JOSÉ MESQUITA FRANTINI** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125405/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BC1F12C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5791/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.791 – 25/11/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **EVANILDA CRISTINA LOPES LEAL** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125406/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o

qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:78CFF99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5792/2020

Decreto Municipal nº 5.792 – 25/11/ 2020

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município de Arcos.

Denílson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/ 2018 do CEE/ MG, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Arcos, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/ MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Arcos, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Fica autorizado o uso dos laboratórios dos cursos técnicos, em regime de revezamento dos alunos, no sistema híbrido de ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 5.787, de 24/11/2020.

Arcos – MG, 25 de novembro de 2020
-

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AB9F6004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-598-2020

PROCESSO Nº 598/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2020
Objeto é contratação de serviços de aplicação com fornecimento do medicamento para atender a demanda judicial do processo nº 5000133-27.2019.8.13.0042 conforme determina o Termo de referencia. Com fornecimento da empresa: CLINICA DE OLHOS CASSINI EIRELI no valor R$3.000,00, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle e parecer jurídico.

Arcos/MG, 24 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E9BFEA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 37/2020

Designa grupo de servidores ou servidor do município, ou quaisquer outras pessoas, contendo 3 (três) membros, designadas para Selecionar e Promover a Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS da Cidade de Argirita - MG, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, como é apresentado no Edital do Processo licitatório 186/2020.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita, MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Designar integrantes para compor a Comissão Julgadora para selecionar e promover a premiação INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS da Cidade de Argirita - MG, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, sendo estes os selecionados abaixo:

I – Lucas Camargo Evangelista;

II – Misael Furtado de Souza;

III – Simone Martins Neves;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:924F7CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO 114/2020
PROCESSO 171/2020 - TOMADA DE PREÇO 011/2020

O Município de Barroso torna publico o 1.º termo aditivo ao contrato 114/2020 celebrado com:

PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA - CNPJ: 05.156.381/0001-16

Objeto: ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA COHAB E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS,SE FAZ NECESSÁRIO A OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADORES E ATLETAS QUE UTILIZAM O

LOCAL E NÃO HÁ SANITÁRIOS PARA SE TROCAR OU FAZER AS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS. A OBRA SERÁ FEITA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS,EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA). CONFORME SOLICITAÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4FC35E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO N.º 098 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 098 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERILO, Estado de Minas Gerais, LÁZARO PEREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Prefeito deve oferecer condições necessárias para que a Comissão de Transição possa efetuar completo levantamento da situação da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de se aviarem providências para o encerramento do mandato e início do novo governo;

Considerando a importância do atual governo acompanhar os possíveis ajustes dos fechamentos das contas do exercício de 2020, bem como a prestação de suas contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual tem o prazo limite em 31 de março do exercício de 2021;

Considerando que é imperativo do Direito Público a garantia de condições para a continuidade e regular funcionamento dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de se adotarem as medidas necessárias para o encerramento da gestão administrativa em curso e para se criarem condições para que o candidato eleito para o cargo de prefeito municipal, para o mandato 2021/2024, tenha acesso aos dados e informações relativas à Administração, lhe é facultado manifestar o interesse em constituir equipe para a realização da transição governamental, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º Os trabalhos de transição governamental têm início em 24 de novembro do presente ano e se estenderá, no máximo, até 90 dias contados da posse do prefeito eleito.

Parágrafo único: A primeira etapa dos trabalhos de transição, constituída pelo levantamento de informações pela equipe do prefeito eleito, junto aos órgãos da administração municipal encerrará no dia 18 de dezembro de 2020, permanecendo os trabalhos para o desempenho das demais atribuições e competências da comissão de transição.

Art. 3º A transição de governo será conduzida por comissão formada de dois grupos de trabalho com atuações distintas, porém complementares e integradas, sendo:

I – um grupo de trabalho, com número de até 07 (sete) participantes, com representantes indicados pela prefeita eleita, do qual será escolhido um coordenador geral;

II – um grupo de trabalho, com número de 07 (sete) participantes, com representantes indicados pelo prefeito da gestão em curso, do qual se indicará um coordenador para os procedimentos internos de encerramento de mandato.

Art. 4º O grupo de trabalho constituído pela prefeita eleita terá acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos da Administração Pública, bem como a outros dados que julgar relevantes.

Art. 5º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo anterior, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao representante do governo, a quem competirá requisitar ao órgão e entidades da Administração Pública os dados solicitados pela equipe de transição, observadas as condições previstas neste decreto.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão encaminhar à equipe de transição, sempre através do coordenador nomeado pelo prefeito em exercício, as informações de que trata o *caput* do artigo anterior no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão fornecer, sem prejuízo do disposto no artigo anterior, informações circunstanciadas sobre:

I – Programas realizados e em execução relativos ao período do governo que será sucedido;

II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos primeiros cem dias de governo sucessor;

III – projetos que aguardam implantação o que tenham sido interrompidos;

IV – legislação municipal;

V – relatórios e prestações de contas dos exercícios anteriores;

VI – medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;

VII – prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

VIII – situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

IX – estado dos Contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;

X – transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

XI – projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal, para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento, ou retirá-los;

XII – situação dos servidores do município, seu custo, quantidade e órgão em que estão lotados;

XIII – dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade da Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza.

Art. 7º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações

solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º Será garantido ao Prefeito que encerra o seu mandato em 31/12/2020, ou a quem ele indicar, acompanhar os possíveis ajustes dos fechamentos das contas do exercício de 2020, bem como a realização da sua prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual tem o prazo limite em 31 de março do exercício de 2021, em comum acordo com o Prefeito que exercerá o mandato no período de 2021/2024.

Art. 9º Em nenhuma hipótese serão prestadas informações protegidas por sigilo bancário, fiscal ou de justiça.

Art. 10 É vedada a utilização da documentação recebida pela equipe de transição para outros fins, senão aqueles previstos neste decreto.

Art. 11 Será disponibilizado para a equipe de transição do Prefeito Eleito, uma sala com mobiliário essencial às reuniões e trabalhos da transição e acesso a internet.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 24 de novembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:8EC3A0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097- 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097-2020.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS PARA O PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:
AGENOR LOPES SOARES ME, SITUADO À RUA PADRE PEDRO HEREDES, Nº 580, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BERILO-MG, CEP: 39.640.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 02.455.868/0001-01. **VALOR TOTAL DE R$ 22.026,92** (vinte e dois mil vinte e seis reais e noventa e dois reais). ASSINADO EM **25/11/2020**, VIGÊNCIA INICIAL EM **25/11/2020**, VIGÊNCIA FINAL EM **31/12/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:FA59A9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CARDÁPIO DO DIA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDAS TIPO SELF-SERVICE NO PRÓPRIO RESTAURANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 111/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 25 de novembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:738B753A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 118/2020. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tonners e cartuchos para impressora, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 08/12/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:13A3AC30

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9093E382

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 2.631,75 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3B14676B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA 13230109635.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 19.218,90 (dezenove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:06D36D19

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 11.078,40 (onze mil setenta e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:95496C87

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 16.473,40 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:49AB8E3E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PAPELARIA FERREIRA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 50.333,05 (cinquenta mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DE02C664

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 34.065,75 (trinta e quatro mil sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6130CBA6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. **Valor:** R$ 53.716,30 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D2DD10B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 0624/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 0624/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Decreta luto oficial por três dias no Município"

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, do Sr. José Elias Brandão;

Considerando que o falecido exerceu o cargo de Vereador do Município de Bom Repouso;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelo falecido;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. José Elias Brandão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D41C09F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº37 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Substitui e nomeia novo membro que constituirá o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brás Pires e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 015/2005, que instituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Brás Pires;

Considerando o Decreto nº 26 que regulamenta a Lei 015/2005;

Considerando a necessidade de substituir e nomear novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brás Pires – COMPDEC/BP visando dar continuidade, **resolve**:

Art. 1º - Nomear os cidadãos listados abaixo, para compor, como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brás Pires, como membros titulares e suplentes, respectivamente;

(um) representante da Câmara dos Vereadores -Josias Junior dos Passos de Castro (membro titular) e Felipe Coelho Gonçalves (membro suplente);

(um) representante do órgão destinado ao controle das obras – Anísio Ferreira Cabral (membro titular) e Antônio Salvador (membro suplente);

(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Patrícia Ângela de Miranda (membro titular) - Srta. Aparecida de Souza Araújo (membro suplente);
(um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente – Diana da Silva Mesquita (membro titular) e Wanderley da Silva Gonçalves (membro suplente);

(um) representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Policial Augusto Vieira Pereira (membro titular) e Policial Mateus Andrade Umbelino (membro suplente);

(um) representante da APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do Município de Brás Pires – Cristina do Rosário Magalhães Oliveira (membro titular) e Vanda Lúcia Dias (membro suplente).

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes membros do referido Conselho serão considerados serviços de relevante valor social e não serão remunerados, salvo em viagem a serviço e/ou capacitação dos membros do Conselho, fora da sede do município, desde que comprovadas as despesas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Brás Pires, 25 de novembro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:727BA16D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia membros para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O **Prefeito Municipal de Brás Pires**, **Itamar Cabral de Miranda**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brás Pires e,
Considerando a necessidade de nomeação de novos membros para composição integral da COMPDEC de Brás Pires, devido ao afastamento e substituição de alguns membros,

RESOLVE:
Coordenador - Aparecida de Souza Araújo; CPF: 121.037.786-18
Membro – Sávio dos Reis Camilo; CREA MG-201.630/D
Membro - Wanderley da Silva Gonçalves; CPF: 830.085.786-91
Membro - Anísio Ferreira Cabral; CPF: 563.465.656-72
Membro - José Moreira de Magalhães; CPF: 937.367.896-53
Membro - Milton de Almeida Martins; CPF: 699.202.226-15
Membro - José Manuel Costa Guimarães; CPF: 789.289.826-34
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires, 25 de novembro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A091AEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 845/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 845/2019, Processo Licitatório nº 267/2019, Tomada de Preços nº 012/2019, data: 25/10/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD no Bairro Taboquinha. Licitante: RR Terraplenagem e Construções LTDA, CNPJ nº 16.578.370/0001-40.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5580ED3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, Autorizar a Contratação direta, EM RAZÃO DO VALOR, dos prestadores de serviços referido no objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão truck.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

CONTRATADAS: ERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 39814696153 – CNPJ: 23.846.253/0001-86 e GASPAR DONIZETTI DA FONSECA – CNPJ: 37.761.340/0001-45.

VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total estimado é de **R$ 35.100,00** (Trinta e cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.02.26.782.0035.2049.3.3.90.39.00 – **Ficha 261** – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Cabeceira Grande-MG, 05 de novembro de 2020.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:93125FFC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117-B/2020

CONTRATADO: ERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 39814696153 – CNPJ: 23.846.253/0001-86
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - **CNPJ:** 01.603.707/0001-55
Valor Estimado do Contrato: R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão truck.
Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117-A/2020

CONTRATADO: GASPAR DONIZETTI DA FONSECA – CNPJ: 37.761.340/0001-45
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - **CNPJ:** 01.603.707/0001-55
Valor Estimado do Contrato: R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão truck.
Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020.

Cabeceira Grande-MG, 05 de novembro de 2020.

VANESSA BATISTA SANTANA
Secretária CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A18B7D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO 060/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 - ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 036/2019
PROCESSO.....: PRC 060/2019 LICITAÇÃO: CONC 002/2019
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$ 49.105,32
ASSINATURA...: 03/11/2020
OBJETO.....: ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL GERANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR DA OBRA

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:B920CB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 181/2020 – Pregão Presencial n.º 051/2020***, para a *aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 010, 012*** e ***014*** para a pessoa jurídica ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP***; o ***ITEM 002*** para a pessoa jurídica ***LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME***; os ***ITENS 003*** e ***005*** para a pessoa jurídica ***WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI***; o ***ITEM 004*** para a pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME***; os ***ITENS 006, 007, 008*** e ***009*** para a pessoa jurídica ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP***; o ***ITEM 011*** para a pessoa jurídica ***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO***; e o ***ITEM 013*** para a pessoa jurídica ***MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Novembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:44EA0473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público NOVA DATA DE ABERTURA do **Processo Licitatório nº 0116/2020**– Modalidade: PREGÃO **nº 0039/2020.***Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**. Valor estimado: 355.000,00 –. NOVA DATA DE ABERTURA: 14/12/2020 às 14:00. – Alteração da vigência do contrato. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8AF39881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº 067 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 067 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia comissão para certificação do inventário físico e financeiro em conformidade com o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos inventários físicos e financeiro, para o exercício de 2020 das seguintes certificações: em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Parágrafo único: As comissões serao compostas pelos servidores:

I- Devanir Ribeiro Ferreira
II- Maristela Vilela Ribeiro
III- Miriane dos Reis Sene Alves

Art. 2º- As atribuições das Comissões são aquelas determinadas nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e em conformidade com Boletim Siscom nº 8, Dezembro 2019.

Art.3º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 27ª Gestão Municipal. Aos 25 de novembro de 2020

(Assinado Eletronicamente)
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:D46011AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº 068 DE 25 DE NOVEMBRODE 2020.

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE NOVEMBRODE 2020.

"Nomeia comissão para certificação do inventário físico e financeiro em conformidade com o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos inventários físicos e financeiro, para o exercício de 2020 das seguintes certificações: dos Materiais em Almoxerifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis.

Parágrafo único: As comissões serao compostas pelos servidores:

I- Adriano dos Anjos da Silva
II- Eliete Pereira de Castro Lacerda
III- Kássia Barelos Silva

Art. 2º- As atribuições das Comissões são aquelas determinadas nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e em conformidade com Boletim Siscom nº 8, Dezembro 2019.

Art.3º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 27ª Gestão Municipal. Aos 25 de novembro de 2020

(Assinado Eletronicamente)
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:E2B44789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 095 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 095 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Constitui comissão especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratúito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões de direito real de uso, por parte do Município de Campo Florido/MG ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º-Fica constituida uma comissão especial paraavaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratúito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões e concessões de direito real de uso, por parte do Município de Campo Florido/MG.

Art.2º -A referida condição especial fica integrada pelos membros a seguir:

I- Devanir Ribeiro Ferreira, brasileiro, solteiro, Diretor de Contabilidade e Orçamento, inscrito no RG de nº MG10.336.817 e CPF nº 037.866.816-19, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido/MG.

II- Sérgio José Thomaz da Silva, brasileiro, solteiro, Diretor de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, inscrito no RG de nº M 2.408.177 e CPF nº 449.496.186-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido/MG.

III- Danillo de Castro Veronez, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG de nº MG 15836026 e CPF nº 097.788.196-29, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido/MG.

Art.3º- A Comissão constituida nos termos do artigo 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial os preços praticados no mercado imobiliário no Município de Campo Florido/MG.

Parágrafo Único: A Comissão deverá também, depois de concretizado os trabalhos tendentes a avaliação, apresentar, por escrito e assinada por pelo menos dois terços de seus integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação.

Art.4º-Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar ato próprio fixando os valores.

Art. 5º-Ficam revogados as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 27ª Gestão Municipal.
Aos 25 de novembro de 2020

(assinado eletronicamente)
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:1F6F859D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 124/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: San Marino Ônibus Ltda. Contrato nº. 221/2020. Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. Data assinatura 25/11/2020. Valor Contrato: R$ 879.000,00.

Campos Altos – MG, 25/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F136AF84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 95/2020, Processo n.º 125/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS E AINDA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO CLASSE I, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04 PARA UMA MÉDIA DE LIXO DE 350 KG/MÊS E COLETA QUINZENAL DO MATERIAL**, com abertura prevista para o dia 09/12/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 25/11/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E4225E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 96/2020, Processo n.º 126/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 10/12/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 25/11/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0DFD8633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 97/2020, Processo n.º 127/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 14/12/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 25/11/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:95659EDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 42/2020, Processo Nº 19/2020, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 11/2020, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 121 Arroz Codil Plus pct de 5 kg passa de R$ 15,24 para R$ 18,19.

Campos Altos – MG, 25/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:47BEBB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO - CONSIDERANDO: que as licenças para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 88 da Lei 126/97, concedidas aos servidores municipais NAIARA DHENFER DOS SANTOS CORREIA (pela Portaria n.º 39/2018, a

partir de 01.º.08.2018), FRANCISCO DE ASSIS VAZ (pela Portaria n.º 58/2018, a contar de 22.08.2018) e FLAVIANO EVANGELISTA DOS SANTOS (pela Portaria n.º 35/2018,a partir de 20.07.2018), findaram-se e até a presente data não retornou(ram) ao serviço; que referida licença, a teor do § 2.º do art. 88 da Lei Municipal n.º 126/1997, não pode ser renovada; que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30(trinta) dias consecutivos e que referido/as servidores (as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA pelo presente Edital os servidores NAIARA DHENFER DOS SANTOS CORREIA, inscrita no RG sob o n.º MG-15.842.362, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL; FRANCISCO DE ASSIS VAZ, inscrito no RG sob o n.º MG-11.522.889, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE; e FLAVIANO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito no RG sob o n.º MG-11.624.120, SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBICA, a COMPARECER(EM) PESSOALMENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Messias Nogueira, 500, Centro, Capitão Andrade/MG, para justificar as faltas ao serviço e se for o caso reassumir o exercício de suas funções, SOB PENA DE CONFIGURAR ABANDONO DE CARGO E ACARRETAR APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO, nos termos dos artigos 126, II 132 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Capitão Andrade/MG, 24 de novembro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F03B1A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº882/2020 LDO EXERCÍCIO 2021

LEI MUNICIPAL Nº882/2020

Acrescenta os anexos a Lei Municipal nº 864 de 17 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Carbonita-MG para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Carbonita – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado os Anexos na LDO 2021, instituído pela Lei Municipal nº 864/2020, passando a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020.

NILVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:F114FDF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº881/2020 ALTERAÇÃO DO PPA

LEI MUNICIPAL Nº881/2020

Altera a Lei Municipal nº 820 de 20 de Novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Carbonita– MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Carbonita-MG, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º - O Anexo de Ações constante do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Carbonita-MG, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações anexas a esta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:2E5C72C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Ato de Revogação. **Processo** N°. 203/2020 – DISPENSA – Nº. 042/2020 *referente a Aquisição de produtos para serem utilizados na comemoração alusiva à semana da criança, junto aos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e Serviço Família Acolhedora.* **Data do Ato de Revogação:** 23 de novembro de 2020.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:C3B57FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

O Município de Carmo de Minas torna publico o Contrato nº 085/2020 referente ao Processo Licitatório nº 092/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Fatec Comercio e Serviços Especializados Ltda. Tendo como objeto a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, no valor de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 25/11/2021

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BFB26C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 134/2020

INEXIGIBILIDADE 03/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DOSADORAS DE CLORO HIDROGERON. EMPRESA VENCEDORA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ: 13.903.093/0001-06, SEDIADA NA RUA TICO TICO DO BICO AMARELO, 1.000, QUADRA 27 LOTE 1/1 JD UNIVERSITÁRIO - ARAPONGAS – PR - CEP: 86.702-690. VALOR DE R$ 2.402,14.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8403980E

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 138/2020
DISPENSA 108/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON SETOR DE ENGENHARIA. EMPRESA VENCEDORA: DIMECOL DISTRIBUIDORA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA, CNPJ: 38.662.607/0001-00, SEDIADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 2.540, L P PEREIRA, DIVINÓPOLIS – MG, CEP: 35.500-456. VALOR DE R$ 396,70.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0BD1D3AC

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 139/2020
DISPENSA 109/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON SETOR DE ENGENHARIA. EMPRESA VENCEDORA: CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ: 02.377.167/0001-00, SEDIADA NA RUA PERNAMBUCO, 1.092, CENTRO, DIVINÓPOLIS – MG, CEP: 35.500-008. VALOR DE R$ 310,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B7FD5CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 145/2020. Objeto: Aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **ELÉTRICA CAJURU LTDA,** inscrita no **CNPJ nº** 71.046.056/0001-25, no valor de R$ 2.387,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C3972789

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 146/2020. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras: **LOJAS EDMIL S/A,** inscrita no CNPJ nº **21.545.371/0033-06**, no valor de **R$ 2.826,00**; **ELETROSOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 22.164.990/0251-20, no valor de **R$ 1.299,00** e **ELETROZEMA S/A**, inscrita no CNPJ nº 26.404.731/0153-80, no valor de **R$ 1.499,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D869EB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 001/2020, processo autuado n° 360/2020. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de paisagismo, instalação de letreiro e obra de reforma do trevo de acesso à Catas Altas, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme termo de referência, especificações técnicas, projeto, planilha, cronograma físico-financeiro demais anexos que integram o instrumento editalício, utilizando-se o critério de menor preço global. Licitante vencedora: Construtora Souza & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 10.707.469/0001-19. Valor da obra: R$ R$ 78.682,25. Data de adjudicação e homologação: 16/11/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6E6B4ED2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 213/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 107.610,00 (cento e sete mil seiscentos e dez reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.0.004 - TRANSFERNCIA AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	28		100	30.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	ENSINO	101	62.400,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	158	PNTE	145	3.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	377	SAUDE	102	12.210,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**107.610,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3001.2.146 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	ENSINO	101	5.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.177 - PARTIC. EST. EVEN. NAC. INTERNAC-E. IMPOSITIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	ENSINO	101	9.700,00
02.03.01.12.361.3002.3.050 - AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80	ENSINO	101	20.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	PNTE	145	3.000,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	SAUDE	102	12.210,00
02.08.27.812.8002.3.024 - GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	554		100	10.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	555		100	24.000,00
02.08.27.812.8004.2.053 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	556		100	23.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**107.610,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**107.610,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:661156A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 041/2020

O município de Conceição do Mato Dentro torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Processo nº 214/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020, tipo **MENOR PREÇO ITEM**; cujo objeto é o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material permanente, visando os serviços de prevenção e combate a incêndio, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Gestão Urbana, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, e conforme especificado no Termo de Referência anexo I do edital 214/2020, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Na oportunidade designa a nova data de abertura para o dia 16 de Dezembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:ADAA3A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 047/2020

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 230/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é oRegistro de Preço, pelo prazo de doze meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conformeespecificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital n° 230/2020. Dia da abertura: 11 de Dezembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:030EDC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 022/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 191/2020 – Tomada de Preço nº 022/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Urbanização da Praça do Distrito de Tapera e Santo Antônio do Cruzeiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 191/2020. Dia da abertura: 30 de novembro de 2020, às 15h00min, local **ÉDEN CLUBE, situado na Praça João Paulo, n° 13 – Centro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, entrada pelos fundos (Rua Basílio Santiago)**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:992E9724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2020 - DISPENSA Nº 0105/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa PREVINA - ASSOC. DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS - 28.004.289/0001-36, situada na RUA AMÉRICO VIEIRA, 531 - VILA GIOTO - LIMEIRA - SP com o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 25 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7FF278AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2020 - DISPENSA Nº 0105/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 25/11/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B7354243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2020 - DISPENSA Nº 0105/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa **PREVINA - ASSOC. DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS**, CNPJ nº 28.004.289/0001-36, no valor global de R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Congonhal/MG, 25 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8142DCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
24/11/20	Inc. Covid Port 3.008/2020	1686	624.020-0	R$ 3.862,00
24/11/20	Inc. Covid Port 2.994/2020	1686	624.020-0	R$ 9.500,00

Conquista – MG, 25 de novembro de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:E3A05A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020, SRP Nº 050/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020, SRP Nº 050/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI - Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Médicos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para distribuição gratuita, para uso dos Alunos, Professores e Funcionários das Escolas Municipais, da Creche Municipal "Vó Baniquinha", e APAE, referente ao enfrentamento do Covid-19, conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal n° 2.390/2020, Lei Federal n° 13.979/2020, frete incluso até a origem, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Justificativa da Contratação: Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos alunos, professores e funcionários das Escolas Municipais, da Creche "Vó Baniquinha", APAE e da Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física, para eventual retorno das aulas presenciais e evitar o contágio do COVID-19, na comunidade escolar. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **02/12/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de novembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F1C5B168

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020, SRP Nº 047/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020, SRP Nº 047/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e máquinas para reestruturação da oficina mecânica e borracharia, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: A aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica faz-se necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais a Frota do Municipal. Visando a eficácia do contrato a ser celebrado manifesta-se a necessidade de realização da licitação da modalidade pregão presencial, destacando que a medida busca a ampliação da competitividade. Considerando os motivos acima elencados fica constatado que pregão presencial, é mais vantajoso para a administração, bem como para os licitantes, pois o objetivo é obter maior número de licitantes e com maior capacidade de atendimento imediato à solicitação, e atendendo o princípio da legalidade, ratifica-se a necessidade de realização de licitação na modalidade e forma citada, vez que a medida busca atender as necessidades administrativas bem como os aspectos legais. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do

artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **25/11/2020.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **104/2020**, Contrato Administrativo nº **191/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **BRASFERMA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.503.644/0001-00**, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 55, Bairro Santo Antônio, no município de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, Cep: 30.350-093, no valor estimado de **R$ 57.093,00** (cinquenta sete mil e noventa três reais). Firmados em **25/11/2020.** Vigência **25/11/2020** a **24/11/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de novembro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6F57561A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 DISPENSA Nº 044/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 044/2020, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada no serviço de reforma geral do banco da retroescavadeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG, por dispensa de licitação, serviço adquirido da empresa **ANDRE LOPES DE ARAUJO 04150446695,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.024.446/0001-35, com sede na Rua Antônio Batista de Figueiredo, nº 735, Bairro Jardim Novo Eldorado – Coqueiral, CEP: 37235-000, Minas Gerais.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Coqueiral, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE.

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:AF66AB8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 114/2020
MODALIDADE: DISPENSA 044/2020 (ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2020
CONTRATADA: ANDRE LOPES DE ARAUJO 04150446695.
VALOR: R$200,00 (Duzentos reais).

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e empresa ANDRE LOPES DE ARAUJO 04150446695 celebram contrato administrativo para a execução do serviço de reforma geral do banco da retroescavadeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG.

Vigência de 25 de novembro a 25 de dezembro de 2020.

Coqueiral, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:18F6B4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0065/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALARES COM A FINALIDADE DE GARANTIR A ASSISTÊNCIAE FORTALECER OS SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDENO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 08 de Dezembro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1FB7B38F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2020

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2020

Extrato do 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 111/2020 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RD PHARMA LTDA - Processo Administrativo nº 115/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 069/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE. – Fica alterada o item 4 da respectiva ata de registro de preço em relação ao preço.

PRODUTO	*PREÇO ANTERIOR*	*PERCENTUAL REAJ.*	*PREÇO ATUALIZADO*
ATADURA CREPOM 10 CM	R$ 4,25	18,82%	**R$ 4,26**
ATADURA CREPOM 15 CM	R$ 5,85	22,90%	**R$ 6,62**
ATADURA CREPOM 20 CM	R$ 7,53	23,63%	**R$ 8,87**
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LT	R$ 83,10	10,07%	**R$ 101,15**
KIT PAPANICOLAU PEQUENO	R$ 1,58	4,22%	**R$ 1,63**
TUBO VÁCUO SILICONIZADO – SORO 4 ML	R$ 0,54	37,09%	**R$ 0,57**

Justificativa do aditivo: Devido ao aumento comprovado de preço no material citado acima.

Coração de Jesus/MG, 25 de novembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CD9B991B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DESERTO

Publicação

EXTRATO DE PROCESSO DESERTO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Processo Deserto- Processo Licitatório nº 63/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, do tipo**Menor Preço Por Item.**Objeto:***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 30.000 LITROS DE ÁGUA PARA COMUNIDADE DO PLANALTO DE FÁTIMA, ÁREA RURAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.*** Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório nº 63/2020 realizado em 25 de novembro de 2020, às 8 horas. Diante disso, o mesmo foi considerado **DESERTO**.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves/MG, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:3611FB4B

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 18/2020, Tomada de Preço nº 01/2020 **- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DO SALAO DOS OLHOS D ÁGUA SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor: ARAUJO CORREA ENG. DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 02.945.104/0001-02**. Aditamento das seguintes cláusulas: **CLAUSULA QUARTA:** O prazo de execução do presente contrato será até 10 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA QUINTA**: I - Acrescer R$ 63.174,49 (sessenta e três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao valor do Contrato, correspondendo tal acréscimo a 35,5194% do seu valor original atualizado. II - Suprimir em R$ 27.235,52 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a 15,3129% do seu valor original atualizado. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato passa a ser de R$ 213.797,87 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), e o total acrescido é de 20,0065%, de conformidade com nova planilha orçamentária readequada.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 03 de novembro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:97B055F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 611, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1342/19 (LOA 2020).

CONSIDERANDO:
Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1342/19, de 11/12/2019 (D.O.M. 12/12/2019) – LOA 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR na Câmara Municipal de Córrego Danta para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais):
01 LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – FICHA 5 – R$ 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.000,00

Artigo 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FICHA 21 – R$ 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG, 23 de novembro de 2020

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A944D228

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

I – Dayane Pedro da Silva Martins – 15 dias a partir de 21 de dezembro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2020/2021;
II – Débora Correia Cruz – 15 dias a partir de 1º de dezembro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:02CE4A81

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.251, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao Servidor:

I – Gustavo Luís Martins Garcia – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E2FB385C

SETOR DE LICITAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 008/2020 CÉLIO XAVIER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 008/2020

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o empresário individual **CÉLIO XAVIER DA SILVA-ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 29.882.140/0001-12, com endereço na Avenida Magalhães Pinto, nº 934, bairro São Sebastião, na cidade de Dores do Indaiá/MG, daqui por diante designado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato nº 015/2020 cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em bloquetes em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301000614/2020 firmado com o Estado de Minas Gerais e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO as etapas executadas da obra até a presente data e a necessidade de se proceder à readequação contratual, em razão de acréscimo da obra conforme projetos de engenharia anexos a este instrumento, com descrição detalhada do que será executado, somando o valor acrescido de R$ 18.402,44;

CONSIDERANDO que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço licitado, descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2020 e alterado pelo 1º Termo Aditivo, de modo a readequá-lo em virtude do acréscimo no projeto originalmente previsto, conforme projeto de engenharia que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ACRESCIDO
Pela execução do acréscimo à obra originalmente contratada, nos termos do projeto de engenharia que integra este instrumento, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 18.402,44.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TOTAL DA OBRA
Somado o valor originalmente de R$ 171.483,15, previsto na Cláusula Quinta, do Contratado nº 015/2020 (alterado para R$ 199.824,51 em razão do realinhamento consubstanciado no 1º Termo Aditivo no valor de R$ R$ 28.341,36) com o acréscimo de R$ 18.402,44, que é objeto deste aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços contratados, o valor total de R$ 218.226,95.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 25 de novembro de 2020.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratado:
CÉLIO XAVIER DA SILVA-ME
CNPJ nº 29.882.140/0001-12

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:93EA29CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Objeto: Reequilibra os preços dos serviços inicialmente contratados, no percentual de 11,89133476272719% do valor atualizado do contrato, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Justificativas Técnicas emitidas pelas partes, anexas ao processo. Impacto Financeiro: R$302.628,31. Data: 23/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3667112E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.36.00 502 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 715 Material de Consumo 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.40.00 1059 Serv. de TI e Comunicação - PJ 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.40.00 504 Serv. de TI e Comunicação - PJ 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 604 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.39.00 878 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.46.00 879 Auxílio-alimentação 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:965FD865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 721 Equipamento e Material Permanente 6.771,60
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 6.771,60
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.771,60

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 6.771,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2FE257FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
24/11/20	62525-6 - Fundeb	R$ 80.782,51
24/11/20	624067-7 - SUS	R$ 100.648,50

Curvelo, 25 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:04AC0B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamento industrial - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CCK COMERCIAL LTDA, item 04, no valor total de R$ 3.422,00; e DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA , itens 02 e 03, no valor total de R$ 5.923,97. Em 25/11/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A6655BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 235/20 – CONCORRÊNCIA Nº 03/20**

Comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 03/20, do tipo MENOR VALOR DA TARIFA, de acordo com a Lei 8.987/95 e da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica, por prazo determinado, para operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Curvelo/MG e as condições operacionais do sistema de transporte complementar.. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Suprimentos, à Av. Dom Pedro II, n° 487, centro, Curvelo/MG, no horário de 8 a 1 e de 13 a 17 horas, com pen drive, com identificação e dados para correspondência; e-mails, endereço e telefones. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, situado à Av Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo/MG, até às 9h do dia 19/1/21, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia às 9h30min. Contato: 38 3722-2061.

Curvelo, 25/11/20 -

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9CE58644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar - com lote de ampla concorrência e lotes com cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 9/12//20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/11/20 –

VALQUÍRIA M D
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3CAD595C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 368/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 025/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019 do CIMAMS para aquisição de veículos de diversas secretarias. Homologo o presente processo em favor das empresas:

BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	R$454.270,00
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	R$297.900,00
MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA	R$184.500,00

Valor global de R$ 936.670,00.

Diamantina 25 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EC2D2DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
4ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

Edital de Seleção Pública n.º 001/2020. Objeto: seleção pública de fomento às atividades artístico-culturais e patrimoniais no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio comunica aos interessados a retificação do edital supra, para promover a alteração dos termos especificados.

Art. 1º. Das Retificações:

No Subitem 3.1, do Item 3 - Da Fundamentação Legal, onde se lê:

3.1. No que tange ao alicerce legal, a presente Seleção Pública para Fomento das Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais, fundamenta-se, nos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, nas normas dos artigos 215 e 216; na Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo N.º 6, de 20 de março de 2020; no Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei N.º 14.017/2020; no Decreto N.º 10.489, de 17 de setembro de 2020, que altera o Decreto N.º 10.464/2020; na Lei Municipal Complementar N.º 110, de 12 de julho de 2013, que altera a Lei Complementar N.º 90, de 22 de novembro de 2010, que instituiu o Fundo Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências; na Portaria SMCTP N.º 003, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta o Cadastro Cultural do Município de Diamantina – CCM e dá outras providências; no Decreto Municipal N.º 392, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos por meio da Lei Federal N.º 14.017/2020; Decreto Municipal N.º 405, de 27 de outubro de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, nos princípios da Administração Pública; e nos demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie, observando-se ainda, a Lei Orgânica do Município de Diamantina.

Leia-se:

3.1. No que tange ao alicerce legal, a presente Seleção Pública para Fomento das Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais, fundamenta-se, nos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial, nas normas dos artigos 215 e 216; na Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo N.º 6, de 20 de março de 2020; no Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei N.º

14.017/2020; no Decreto N.º 10.489, de 17 de setembro de 2020, que altera o Decreto N.º 10.464/2020; na Lei Municipal Complementar N.º 110, de 12 de julho de 2013, que altera a Lei Complementar N.º 90, de 22 de novembro de 2010, que instituiu o Fundo Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências; na Portaria SMCTP N.º 003, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta o Cadastro Cultural do Município de Diamantina – CCM e dá outras providências; no Decreto Municipal N.º 392, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos por meio da Lei Federal N.º 14.017/2020; no Decreto Municipal N.º 416, de 17 de novembro de 2020 – Crédito Adicional Extraordinário referente a Lei Aldir Blanc; no Decreto Municipal N.º 433, de 24 de novembro de 2020 – Retifica e acresce dispositivo ao Decreto número 406, de 29 de outubro de 2020, e dá outras providências; nos princípios da Administração Pública; e nos demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie, observando-se ainda, a Lei Orgânica do Município de Diamantina.

No Subitem 10.5, do Item 10 - Do Pagamento e da Dotação Orçamentária, onde se lê:

10.5. O Presente Edital têm como Dotação Orçamentária o Fundo Municipal de Políticas Culturais, na ordem de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e o Crédito Adicional Extraordinário na ordem de R$ 304.951,26 (Trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme as seguintes discriminações:
1744 2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1989 2030.13.0392.0055.2258 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR 304.951,26 - 3.3.50.41.00.00 – Contribuições;

Leia-se:

10.5. O Presente Edital têm como Dotação Orçamentária o Fundo Municipal de Políticas Culturais, na ordem de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e o Crédito Adicional Extraordinário na ordem de R$ 304.951,26 (Trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), cuja a natureza da despesa está atrelada a Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, que se referem as despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos, conforme as seguintes discriminações:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.31, FICHA 1742, FONTE 100, RECURSOS FUNDO DE POLÍTICAS CULTURAIS
01.2030.13.0392.0055.2258.33.90.31.00.00, FICHA 1989, FONTE 162 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR 304.951,26

Art. 2º. Das Disposições Gerais:

O Edital de Seleção Pública com suas retificações e acréscimos será publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina no endereço http://diamantina.mg.gov.br/.

Diamantina, 25 de novembro de 2020.

MÁRCIA BETÂNIA OLIVEIRA HORTA
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7962C082

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Impressoras. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supracitado em função de vício insanável no processo.
Diamantina, 25 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:353C114E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 360/2020, Dispensa de Licitação n.º 078/2020. Objeto: aquisição de alimentos ricos em proteínas para pessoas idosas e com deficiência nas ações de enfrentamento aos impactos do COVID-19. Base legal: art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Contratado: MSC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 16.600.423/0001-82. Valor global da contratação: R$ 48.830,50. Dotação orçamentária: 01.1920.08.0244.0036.2244.3.3.90.32.00.00. Prazo de vigência: até 31/12/2020.
Diamantina, 25 de novembro de 2020.
JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:76CBEDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 365/2020, Dispensa de Licitação n.º 080/2020. Objeto: aquisição de cestas básicas para ações de enfrentamento aos impactos sociais do provocados pela pandemia da COVID-19. Base legal: art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Contratado: MSC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 16.600.423/0001-82. Valor global da contratação: R$ 68.812,10. Dotação orçamentária: 01.1920.08.0244.0036.1139.3.3.90.32.00.00. Prazo de vigência: até 31/12/2020.

Diamantina, 25 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0A351822

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 115/2020, Pregão Eletrônico nº 009/2020. Objeto: Aquisição de painel eletrônico. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supracitado em função de vício insanável no processo.

Diamantina, 25 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6FE95046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 058/2020, Pregão Presencial nº 023/2020. Objeto: Aquisição de sinalizadores de trânsito. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supracitado em função de vício insanável no processo.

Diamantina, 25 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6C685FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis para o feriado Dia de Nossa Senhora da Conceição.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado o dia 07 de dezembro do corrente, segunda-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis em razão da comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição que acontece no dia 08 de dezembro do corrente, terça-feira.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de novembro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB1D2259

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 846/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 31.465/2020, datado de 20/11/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **TERESA CRISTINA DE FARIA**, matriculada sob o nº 0202583-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 22/11/2020, conforme artigo 103 da citada norma.

Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B4D28A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Comp.:08/2020. – Valor: R$ 117.129,75 (Cento e dezessete mil, cento vinte e nove reais e setenta e cinco).Agente Comunitário de Saúde – Comp.:08/2020 – Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – Comp.: 09/2020 – Valor: R$ 662.187,56 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) – Programa de Informatização da APS – Comp.:07/2020 – Valor R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição – Comp.: 08/2020 – Valor: R$ 118.122,38 (Cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) Incentivo p/ Ações Estratégicas – Comp's.: 07/08/09/2020. – Valor R$ 91.433,00 (Noventa e um mi e quatrocentos e trinta e três reais. Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Comp.:08/2020 – Valor: R$ 158.907,62 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Comp.: Parcela Única – Valor: R$ 151.977,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais) – FAEC – Terapias Especializadas em Angiologia – Comp.:07/2020 – Valor: R$ 54.620,18 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos) – Incremento Temporário MAC – Emenda de Comissão – Comp.: Parc. Única – Valor R$4.370.227,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais) – Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC – Comp.:09/2020. – Valor : R$ 7.974.824,88 (Sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos) – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.:07/2020. – Valor: R$ 5.065,96 (Cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) – FAEC –Nefrologia – Comp.:08/2020 – Valor: R$ 623.903,11 (Seiscentos e vinte e três mil, novecentos e três reais e onze centavos). CORONAVIRUS(COVID-19) – SCTIE – Comp.: Parc. Única –Valor: R$ 735.648,48 (Setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) -CORONAVIRUS(COVID-19) – SAPS – Comp.: Parc. Única. Valor: R$772.540,00 (Setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais) – Assist. Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Agentes de Combate às Endemias – Comp.:08/2020. – Valor: R$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – Comp.:09/2020 e Parc. Única – Valor: R$ 207.018,64(Duzentos e sete mil, e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – Comp.:08/2020. – Valor: R$ 27.161,41 (Vintee sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Divinópolis, Setembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde.
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54B0CED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Comp.:10/2020. – Valor: R$ 117.129,75 (Cento e dezessete mil, cento vinte e nove reais e setenta e cinco).Agente Comunitário de Saúde – Comp.:09/2020 – Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – Comp.: 09/2020 – Valor: R$ 662.187,56 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) – Programa de Informatização da APS – Comp.:09/2020 – Valor R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição – Comp.: 09/2020 – Valor: R$ 118.122,38 (Cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) Incentivo p/ Ações Estratégicas – Comp's.: 09/ e 10/2020 e Parc. Única. – Valor R$ 104.601,79 (Cento e quatro mil, seiscentos eum reais e setenta e nove centavos). Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Comp.:09/2020 – Valor: R$ 109.651,00(Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Implementação de Políticas p/Rede Cegonha -Comp.: Parc. Única – Valor: R$ 49,86 (Quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)– FAEC – Terapias Especializadas em Angiologia – Comp.:08/2020 e Parc. Única – Valor: R$ 73.090,16 (Setenta e três mil, noventa reais e dezesseis centavos)– Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC – Comp.:10/2020. – Valor : R$ 7.862.368,23 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.:08/2020. – Valor: R$ 3.674,94 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) – FAEC –Nefrologia – Comp.:09/2020 – Valor: R$ 596.004,31 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatro reais e trinta e um centavos). CORONAVIRUS(COVID-19) – Comp.: Parc. Única– Valor: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) - CORONAVIRUS(COVID-19) – SVS – Comp.: Parc. Única. Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) – Assist. Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Agentes de Combate às Endemias – Comp.:09/2020. – Valor: R$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ Execução de Ações Vigilância em Sanitária – Comp's.:07/2020 - 08/2020 - 09/2020 10/2020– Valor: R$47.646,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – Comp.:09/2020. – Valor: R$ 27.161,41 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Divinópolis, Outubro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde.
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2AA1ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – COMP.:10/2020. – VALOR: R$ 117.129,75 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO).AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMP.:09/2020 – VALOR: R$ 138.

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Comp.:11/2020. – Valor: R$ 117.129,75 (Cento e dezessete mil, cento vinte e nove reais e setenta e cinco).Agente Comunitário de Saúde – Comp.:10/2020 – Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – Comp.: 10/2020 – Valor: R$ 662.187,56 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) – Programa de Informatização da APS – Comp.:10/2020 – Valor R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) – Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição – Comp.: 10/2020 – Valor: R$ 118.122,38 (Cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) Incentivo Financeiro da APS - Desempenho – Comp.: 10/2020 – Valor: R$ 109.651,00 (Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais) - Incentivo p/ Ações Estratégicas – Comp's.: 10/11/2020. – Valor R$ 72.497,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Comp.: Parcela Única – Valor: R$ 151.977,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais) – FAEC – Terapias Especializadas em Angiologia – Comp.:09/2020 – Valor: R$ 45.229,42(Quarenta e cinco mil,duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) – Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC – Comp.:11/2020. – Valor : R$ 8.011.104,50 (Oito milhões, onze mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.:07/2020. – Valor: R$ 2.608,98 (Dois mil e seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos) – FAEC –Nefrologia – Comp.:08/2020 – Valor: R$ 601.663,53 (Seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta três reais e cinquenta e três centavos).- CORONAVIRUS(COVID-19) – SAPS – Comp.: Parc. Única. Valor: R$ 215.712,50 (Duzentos e quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) – Assist. Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Agentes de Combate às Endemias – Comp.:10/2020 e Parc. Única. – Valor: R$ 338.800,00 (Trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – Comp.:11/2020 - Valor: R$ 62.305,74(Sessenta e dois mil, e trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – Comp.:10/2020. – Valor: R$ 27.161,41 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/Execução de Ações de Vigilância Sanitária – Comp.:11/2020. – Valor: R$ 11.911,50 (Onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS – Comp.:03/2020 e Parc. Única – Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Divinópolis, Novembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde.
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9170DB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 0126/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sra. Juliana Moura Maia Leal**– Cargo:Enfermeiro 20horas/semanais–**na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica**– Período: 13/11/2020a31/12/2020. – Total:**R$ 2.012,38(Doismil e doze reais e trinta e oitocentavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF307F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 71/2020

Contratado(a): Ana Carolina Mendonça Basílio. Cargo: Técnico de enfermagema partir de22/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07FE4B27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO – COMPROMITENTE DOADOR: JULIO MARIA PINTO, CPF 098.934.156-91.**

COMPROMITENTE DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Doação pelo COMPROMITENTE DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dos seguintes itens a serem utilizados no Triângulo entre as Ruas Pedro Pires, Rua Orsini Gomide Campos e Rua Sebastião Gomes, espaço público, situado no Bairro São Sebastião; I diversos materiais de iluminação pública; II serviço de jardinagem, em Divinópolis/MG. **ASS:** 19/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA4474C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 012/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, CNPJ 05.543.739/0001-63.**

OBJETO: Tem por objeto oferecer orientação profissional a adolescentes e jovens. Tendo em vista a importância e necessidade do profissional do serviço social, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social, com idade entre 14 e 17 anos, de ambos os sexos, por meio de oficinas. **VALOR:** R$ 14.978,56. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. **PRAZO:** 08 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 19/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE12BE2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 014/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E VILA DE NAZARÉ, CNPJ 20.927.463/0001-00.**

OBJETO: Tem por objeto a manutenção da entidade através do custeio de despesas essenciais que visam garantir a continuidade dos programas executados pela Vila de Nazaré em decorrência da situação gerada pela pandemia Covid-19. **VALOR:** R$ 15.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. **PRAZO:** 12 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 19/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D3D1562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 409/2020 – PL 298/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 188/2020. EMPRESA: WHITNEY COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 01.956.241/0001-71.**

OBJETO: Aquisição de 1.700 sacos de cimento 50 Kg, para manutenção, recuperação e conservação de obras diversas, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/11/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Cimento saco 50 kg	SC	1.700	R$ 28,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DED419C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 010/2013 – PL 198/2013. LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA.**

OBJETO: Reajuste de aluguel conforme IPCA de 2,13% passando de R$ 556,91 para R$ 568,77, referente ao ano de 2020 e prorrogação do prazo contratual até 31/12/2021, em conformidade com a Lei Federal 173/2020, de 27/05/2020 e posteriores modificações. **ASS:** 10/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE3BD31A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 102/2020**

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Dezembro de 2020 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/12	10h00min CRESST
04/12	10h00min CRESST
16/12	10h00min CRESST
18/12	10h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Novembro de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9747ED4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2020. CONCORRÊNCIA Nº. 008/2020 – LEILÃO.**

Objeto: VENDA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.658/2019 E SEUS MODIFICADORES. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto aos

arrematantes: Paviel Carlos da Costa Diniz – LOTE 22. Fábio Lúcio Ferreira Jardim – LOTE 14. Diego José Borges – LOTES 18 e 21. Gleidson Roberto Silva – LOTES 15 e 16. Geraldo Antônio Trajano – LOTES 17, 19, 20 e 33. Simone dos Reis Ferreira – LOTE 32.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0544E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 228/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 017/2018 - CONTRATADA: QUIBASA – QUÍMICA BÁSICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70C5B4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 405/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 151/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832resolve registrar os preços da empresa**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu ositens 18, 23, 24, 40, 45, 46, 47, 51 e52do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 323.155,00- conforme mapa de apuração. Assinatura:05/11/2020.
Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021.

Divinópolis, 05 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB61A9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 406/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, que venceu os itens 01, 11, 59, 60 e 65do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 126.894,90 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/11/2020.
Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021.

Divinópolis, 05 de novembro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1D53F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 E DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 031/2019 - CONTRATADA: CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de novembro de 2020 a 18 de abril de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Índice de Apostilamento: 3,9182% (IPCA).

Divinópolis, 18 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE246EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 410/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 198/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Matrícula: 99016487resolve registrar os preços da empresa**WHITNEY COMERCIAL LTDA EPP**, que venceu ositens01, 02 e 06do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, para manutenção de combate e prevenção à COVID-19 para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 201.915,90- conforme mapa de apuração. Assinatura:17/11/2020.
Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA6A6D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 411/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Matrícula: 99016487 resolve registrar os preços da empresa**ENDOBRAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, que venceu os itens 05 e 07do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, para manutenção de combate e prevenção à COVID-19 para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 25.100,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2020.
Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3BA8724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Matrícula: 99016487 resolve registrar os preços da empresa**N. S. KARYDI EIRELI**, que venceu os itens 03 e 04do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, para manutenção de combate e prevenção à COVID-19 para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
O valor total registrado foi de R$ 64.416,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2020.
Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CF56F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 301/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 034/2019 - CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1311E29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO,INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$4.670.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Adiministração, Orçamento,Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.11.00 - F. 0073 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.91.13.00 - F. 0102 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$100.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0107 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0158 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$155.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0171 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0174 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.30.00 - F. 0187 –Fonte100 Material de Consumo..... R$10.000,00

02.02.02.04.331.0003.2111 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)
3.3.90.46.00 - F. 0197 –Fonte100 Auxílio-alimentação..... R$180.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0229 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$60.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.13.00 - F. 0253 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$25.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.91.13.00 - F. 0308 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$135.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00 - F. 0382 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0455 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$12.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0493 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0496 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$500.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0512 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$270.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00 - F. 0544 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$60.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.16.00 - F. 0595 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$3.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0652 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$100.000,00

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0665 –Fonte100 Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$50.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.13.00 - F. 0671 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$8.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.13.00 - F. 0686 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0713 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.16.00 - F. 0812 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
3.1.90.11.00 - F. 0850 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.49.00 - F. 0942 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$100.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.46.00 - F. 0957 – Fonte102Auxílio-alimentação..... R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.46.00 - F. 1002 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$40.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1042 –Fonte102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 1071 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$110.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1081 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$60.000,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.1.90.13.00 - F. 1131 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$15.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.1.91.13.00 - F. 1198 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$82.000,00

Total..... R$4.670.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0058 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0086 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0089 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$25.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0090 –Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$40.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0092 –Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$50.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0093 –Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$6.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0099 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0178 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0305 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00

02.06.01.12.331.0009.2231 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)
3.3.90.46.00 - F. 0491 –Fonte100 Auxílio-alimentação..... R$20.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.49.00 - F. 0502 –Fonte100 Auxílio-Transporte..... R$100.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0505 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 90.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0505 –Fonte101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.849.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.46.00 - F. 0517 –Fonte100 Auxílio-alimentação..... R$40.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0518 –Fonte100 Auxílio-Transporte..... R$100.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.46.00 - F. 0549 –Fonte100 Auxílio-alimentação..... R$50.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0657 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
3.1.91.13.00 - F. 0732 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0767 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0986 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 73.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0986 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.717.000,00

Total..... R$4.670.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 12/11/2020.

Divinópolis, 12 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F8AFFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 196/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020.

OBJETO: consignação da possibilidade de fornecimento do **item 13 – HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2% A 2,5%** em embalagens de 2 (dois) litros.

Divinópolis, 25 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66CFFEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 531/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2010 – CONTRATO/SEMUSA Nº 015/2010

Contratada: FRANK PAULO GRACIANO representado pelo **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 18 de novembro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71B1EC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Psicólogo	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26°	LISLIENE AMARAL GUIMARAES
27º	FERNANDA MENDES TOLEDO

Fisioterapeuta	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
32°	MICHAEL MARCELINO BATISTA
33	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO
34°	LECIO LAZARO CARDOSO REZENDE

Nutricionista	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	PALOMA CRISTINA MESSIAS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de águaou energia elétrica,no prazo de 2(Dois) dias úteis a partir da data desta publicação das 08:30 às 17:00,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº4450/98.

Divinópolis, 25 de Novembro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8BDE28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25	EDUARDA GRACIA DE ARAUJO ABREU CURSAGE
26	ELAINE APARECIDA TAVARES SILVA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:30 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 25 de Novembro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1C73C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 845/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 30.673/2020, datado de 13/11/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **RONARA DE PAULA LIMA ALMEIDA**, matriculada sob o nº 9701539-3, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos a contar de 14/02/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de novembro 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F355AC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Ana Paula Fernandes Nascimento do cargo em comissão de Subcoordenadoria Administrativa na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Paula Fernandes Nascimento do cargo em comissão de Subcoordenadoria Administrativa na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F1F4D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia equipes responsáveis pela preparação de documentos para a Transição de Governo de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o art. 60 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis;

Considerando a necessidade de assegurar o recebimento de informações e documentos necessários ao exercício da função pública ao governo vindouro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as equipes de servidores responsáveis pela preparação de documentos para a "Transição de Governo de 2020", cujo trabalho abrangerá todos os documentos definidos no Decreto Municipal nº 14.020, de 23 de novembro de 2020, e demais documentos complementares.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte equipe de Representantes do governo atual:

I – Coordenadoria:

a) Rodrigo Moura Rodrigues - Representante do Gabinete do Prefeito.

II – Membros:

a) Suzana Maria Xavier Dias - Secretária Municipal de Fazenda;
b) Roberto Antônio Ribeiro Chaves- Secretário Municipal de Governo;
c) Raquel de Oliveira Freitas - Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação;
d) Wendel Santos de Oliveira - Procurador Geral do Município;
e) Renata Juliana de Oliveira Santos - Controladora-Geral Adjunta;
f) Geneci Martins de Moura - Representante do Controle Interno;
g) Leonardo Franqueira de Melo – Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 3º Fica nomeada a seguinte equipe responsável por representar o Governo vindouro nos trabalhos da "Transição de Governo de 2020":

I – Coordenadoria:

a) Fernando Henrique Costa de Oliveira;

II – Membros:

a) Ezequiel Cilas Rodrigues;
b) Érico Souki Munayer;
c) Juliana Coelho;
d) Wastheyn Lopes.

Art. 4º Os demais Secretários Municipais, Assessores e Diretor da EMOP serão os representantes oficiais de suas respectivas pastas da transição de governo perante a Equipe de Transição e poderão indicar representantes conforme conveniência.

Art. 5º Com a finalidade de garantir a absoluta transparência dos trabalhos ficam convidados a participar das atividades da transição de governo, os seguintes cidadãos como representantes da sociedade civil:
a) Eduardo Augusto Nunes Soares - **SINDUSCON-CO;**
b) Ellen Ariadne Mendes Lima – Grupo Gestor / OAB;
c) Sérgio Bebiano dos Santos – Sindicato dos Contabilistas.

Art. 6º A equipe de transição de que trata o art. 3º deste Decreto tem por objetivo inteirar-se da situação financeira, fiscal e administrativa da Administração Pública municipal para delinear as ações da nova gestão.

Art. 7º Poderão participar da transição, mediante autorização dos Coordenadores da Equipe, outros colaboradores que se fizerem necessário ao bom andamento dos trabalhos da transição.

Art. 8º Fica delegada aos coordenadores das equipes a expedição de atos operacionais e de rotina necessários ao bom andamento dos trabalhos da transição.

Art. 9º As reuniões dos membros da equipe de transição devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 10 Todos os documentos deverão ser entregues mediante recibo de entrega, tanto atual gestão, quanto pela nova gestão

Art. 11 Fica proibida a retirada de documentos, equipamentos, programas de computador ou de quaisquer outros bens públicos das dependências dos órgãos e das entidades municipais, tanto pela atual, quanto pela nova gestão.

Art. 12 A equipe de transição deve publicar no Portal da Transparência a relação das medidas adotadas pela Administração para promover uma transição transparente à população do município.

Art. 13 Caberá à equipe de transição elaborar os atos de competência do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após sua posse.

Art.14 As informações protegidas por sigilo só poderão ser fornecidas pela administração oficial na forma e condições prevista na legislação.

Art. 15 Fica vedada a utilização das informações recebidas pela equipe de transição para finalidades diversas das definidas nos Decretos

Art. 16 Este Decreto, assim como o mandato dos membros especificados no art. 1º terá caráter especial e transitório e vigorará até o término do processo de transição no 1º dia útil da posse do novo Gestor.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF514CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **QUARTO TERMO DE ADITIVO** ao **contrato n° 124/2018**; decorrente do PL n° 032/2018 TP n° 002/2018; objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pavimento em bloquete sextavado em diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Santo Antônio no município de Dom Bosco, conforme projeto básico anexo a esta solicitação, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Convênio de Contrato de repasse nº 830276/2016 Operação 1031.755-41/2016 Caixa Econômica Federal**; Empresa: **SIMOES RIOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**; **VALOR GLOBAL** Os valores continuam os mesmos do contrato de origem, apenas o saldo restante das medições que ainda restam para conclusão da obra; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2021; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 13h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 25 de Novembro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0CC2B02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o TERMO DE RESCISÃO ao CONTRATO 042/2020 decorrente do Processo de Dispensa 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; Sra. **ELISANGELA ALVES RIBEIRO**; Fica rescindido o contrato em referencia no dia 30 de Novembro de 2020. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 25 de Novembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:09C07F4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N°: 149/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 149/2020, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 003/2020. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – **Onde se lê**: Data e horário de recebimento das propostas: dia 03/12/2020 às 13:00 horas. Data e horário de início da disputa: dia 03/12/2020 às 13:15 horas. **Leia-se**: Data e horário de recebimento das propostas: dia 10/12/2020 às 13:00 horas. Data e horário de início da disputa: dia 10/12/2020 às 13:15 horas. , **Onde se lê**: Dores do Indaiá, 19 de novembro de 2020. **Leia-se**: Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2020. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 20 de novembro de 2020, página 45.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:FECE1E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Através do presente instrumento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal nº 14.017/2020, instituída pela Portaria Executiva Municipal n.º 91/2020, *confere* à "ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE N.S. DO ROSÁRIO DE DORES DO INDAIÁ", inscrita no CNPJ: 20.901.013/0001-49, estabelecida na Rua São José, 214, Bairro Rosário, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada por sua Presidente Ariadna Zica Viana e Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 835.622.066-15, portadora do RG nº MG – 4.266.662, residente e domiciliada na Praça Alexandre Lacerda Filho, n.º 37, Bairro Centro, na cidade de Dores do Indaiá/MG, a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura e o *status* legal de "Espaço Cultural" para participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem como de quaisquer procedimentos destinados à celebração de parceria nos moldes da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Certificamos que o Espaço Cultural ora cadastrado preenche os requisitos do Decreto Municipal n.º 94/2020, possuindo relevante ação cultural no Município de dores do Indaiá-MG.
Validade: 31/12/2020

Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO DE NORONHA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo

MARIA CRISTINA DE SOUSA
Presidente
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal Nº 14.017

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E8497827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Através do presente instrumento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal nº 14.017/2020, instituída pela Portaria Executiva Municipal n.º 91/2020, *confere* à "ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E SÃO SEBASTIÃO DE DORES DO INDAIÁ", inscrita no CNPJ: 31.546.394/0001-01, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n.º 926, Bairro São Sebastião, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada por seu Presidente José Milton Elias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 275.121.006-63, portador do RG nº M – 1.124.885, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 926, Bairro São Sebastião, na cidade de Dores do Indaiá/MG, a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura e o *status* legal de "Espaço Cultural" para participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem como de quaisquer procedimentos destinados à celebração de parceria nos moldes da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Certificamos que o Espaço Cultural ora cadastrado preenche os requisitos do Decreto Municipal n.º 94/2020, possuindo relevante ação cultural no Município de dores do Indaiá-MG.
Validade: 31/12/2020

Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO DE NORONHA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo

MARIA CRISTINA DE SOUSA
Presidente

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da implementação da Lei Federal nº 14.017

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:23BF921E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Através do presente instrumento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal nº 14.017/2020, instituída pela Portaria Executiva Municipal n.º 91/2020, *confere* à "ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO", inscrita no CNPJ: 10.016.280/0001-80, estabelecida na Rua Mestre Angélica, n.º 425, Bairro Rosário, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada por seu Presidente Flávio Mendes da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 038.060.376-47, portador da RG nº MG – 10.772.352, residente e domiciliado na Rua Mestre Angélica, n.º 425, Bairro Rosário, na cidade de Dores do Indaiá/MG, a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura e o *status* legal de "Espaço Cultural" para participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem como de quaisquer procedimentos destinados à celebração de parceria nos moldes da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Certificamos que o Espaço Cultural ora cadastrado preenche os requisitos do Decreto Municipal n.º 94/2020, possuindo relevante ação cultural no Município de dores do Indaiá-MG.
Validade: 31/12/2020

Dores do Indaiá, 25 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO DE NORONHA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo

MARIA CRISTINA DE SOUSA
Presidente
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da implementação da Lei Federal nº 14.017

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:71C7CB5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO Nº 96/2020

"Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, Minas Gerais, regulado pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 61, de 30 de outubro de 2019,

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ** no dia 11/12/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br no dia 11/12/2019, em mídia impressa (*Diário Oficial dos Municípios – AMM)* no dia 11/12/2019 e no Jornal *("Aqui")* no dia 11/12/2019,

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ** no dia 13/11/2020 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br no dia 13/11/2020;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do Edital nº 01, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dores do Indaiá - MG, 23 de novembro de 2020.

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:61CACCA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 117, DE 24-11-2020.

PORTARIA No 117, DE 24-11-2020.

Concede férias regulamentares ao Funcionário UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 13.09.2017 a 12.09.2018, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de novembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:26AC74FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 110/2020 PP 43 RP 14

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2020 – Registro de Preços 14/2020 – Processo Licitatório 110/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades do município no período de 12 (doze) meses**, que será realizada na data 10/12/2020 às 12h00min, para apresentação de

envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3753 1311 -

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2E8288B1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 111/2020, PREGÃO PRESENCIAL 44/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2020 – Processo Licitatório 111/2020, de acordo com os preceitos do artigo 4º - G da Lei 13.979/2020, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, para**contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico, EPI´s, Saneantes e equipamentos para atender às necessidades do Departamento de Saúde, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus**, que será realizada na data 03/12/2020 às 09h:30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.**Licitaçãoexclusivapara ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B53A005E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de calcário 1 (brita) para manutenção de passeios, ruas e avenidas do Município, em atendimento à Secretaria de Obras e Trânsito. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/12/2020 às 08:00h até dia 11/12/2020 às 12:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 13:00h do dia 11/12/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C63D73EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 092/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 092/2019. Processo Licitatório nº: 124/2019 – Pregão nº: 075/2019.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA LTDA.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 26/11/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 26/11/2021, conforme documentos de fls. 275/330, constantes no Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**20/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F504C672

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 103/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 103/2020. Processo Licitatório nº: 164/2020 – Inexigibilidade nº: 014/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMS.**Contratada:**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**Objeto:**Contratação para aquisição de um equipamento GXIV-4-L GeneXpert R2, DX, Sistema IV, 4 módulos; e 150 KITS - KIT XPERT XPRESS SARS-COV2, 10 TESTES (cada kit), para examesSARS-CoV-2, incluída a instalação e treinamento.**Valor:**R$339.463,01 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo).**Vigência:**90 (noventa) dias, sendo até 20/02/2021.**Dotações Orçamentárias:*** 10.302.0009.1.035 - Aquisição de Equipamentos p/ Programa de Atendimento Especializado – Saúde/4.4.90.52.00.00.00.00 0102 - Equipamentos e Material Permanente; * 10.122.001.2.533 - Enfrentamento de Emergência Covid-19 /- 3.3.90.30.00.00.00.00 0154 Material de Consumo.**Data**23/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0EA61AE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 088/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 088/2019. Processo Licitatório nº: 134/2019 – Pregão nº: 084/2019.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**PHYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PROJETOS LTDA.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 21/11/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, findando-se em 21/11/2021, conforme documentos de fls. 206/243 do processo licitatório, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, fundamentando-se na solicitação e justificativa técnica constante de fls. 206/207, nos termos do art. 38, VI, da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**20/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C31462FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 22 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 25/11/2020

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Weslen Carlos Junior de Freitas	17º	ENFERMEIRO	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:601A4B15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 168/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 168/20, Processo Licitatório nº. 104/2020 – Pregão nº. 060/2020 – Contratada: **DMR Comércio de Pneus Ltda =>** R$163.788,00**.** Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:136BE1E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 169/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 169/20, Processo Licitatório nº. 104/2020 – Pregão nº. 060/2020 – Contratada**: Canaan Assessoria Empresarial Eireli =>** R$17.760,00**.** Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FDDA438

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.104/2020 – PREGÃO Nº. 060/2020

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DMR Comércio de Pneus Ltda e Canaan Assessoria Empresarial Eireli** vencedoras no Processo Licitatório nº.104/2020 – Pregão nº. 060/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F79530B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0088/2020**. Pregão Eletrônico Nº **075/2020 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **10/12/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C3531C9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2020 - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ALEXANDRE NICOLAU DE CARVALHO 07321456609**, vencedora nos itens **01 a 11** no valor estimado de **R$583.870,00** (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais). Processo Licitatório nº **0081/2020**, na modalidade Pregão Presencial nº **069/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0AC001F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 0111/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **0111/2020**. Processo Licitatório nº: **0081/2020**, Pregão Presencial nº: **069/2020** – Registro de Preços. Contratada: **ALEXANDRE NICOLAU DE CARVALHO 07321456609**, vencedora nos itens **01 a 11** no valor estimado de **R$583.870,00** (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: **25/11/2020 a 24/11/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8567873F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

TORNA SEM EFEITOa publicação do**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 061/2020.**Processo Licitatório nº: 077/2020 – Tomada de Preços nº. 012/2020.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI-EPP,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 23/11/2020, na Edição nº: 2888 página 41 – coluna 01, uma vez que a publicação foi realizada de forma indevida.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:147771B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020 PREGÃO 018/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB7A843F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 PREGÃO 019/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67DAF7EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 PREGÃO 020/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A608E47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020 PREGÃO 021/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4DE457CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2020 PREGÃO 022/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE071066

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 PREGÃO 023/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFE5C943

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020 PREGÃO 024/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A4E02C85

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2020 PREGÃO 033/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E1DEF8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020 PREGÃO 039/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9548A67A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020 PREGÃO 040/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A186E932

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2020 TOMADA DE PREÇO 004/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F0D9BE0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 PREGÃO 041/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6799BCD7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020 PREGÃO 044/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 25 de novembro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A82F8CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 – PROCESSO 229/2020

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços de autogestão de frota, para prestação, conforme demanda, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, implementos) pertencentes à frota oficial do Município de Guaraciaba-MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 10/12/2020, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 25/11/2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:04B08A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 – PROCESSO 176/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gás GLP 13 kg e vasilhame para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 14/12/2020, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora

marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 25/11/2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:0870B3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2019

PROCESSO Nº 128/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. Objeto: alteração do valor do contrato de n° 046/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra pública de urbanização do entorno da Unidade Educacional Infantil - projeto tipo 2 – FNDE, do município de Guaraciaba/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. Valor do termo aditivo: R$ 31.580,41, que representa um acréscimo de 22,09% valor inicial do contrato. Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei n° 8666/93. Assinatura: 11/11/2020.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:37429EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 16º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 010/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 005/2020, firmado com a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado dos Itens 65 – Cetoprofeno 100mg/ml injetável, Valor R$ 1,6713 e 246 – sulfadiazina de prata 10mg/g 50g em bisnagas, Valor 4,9764. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 24/11/2020 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EBF6D7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 2890 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/11/2020, referente à publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2018, firmado com a empresa INSTITUTO OFTALMOLÓGICO NEHEMY & COSTA LTDA. **Onde se lê:** "originado da realização do Credenciamento nº 002/2018", **leia-se:** "originado da realização do Credenciamento nº 005/2018". -

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:69AA4AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Acordo de Cooperação com o INSTITUTO RECICLEIROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.845.914/0001-68, com sede na Rua Carmelo Adam, n.º 80, Mooca, CEP: 03193-130, São Paulo, SP 9, tendo por objeto instituir parceria para desenvolvimento do Plano Municipal de Coleta Seletiva Cidade+Recicleiros e, ainda, dar suporte técnico no município de Guaxupé. Vigência: Será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.

JARBAS CORREA FILHO
CPF n.º 499.016.996-49-
Prefeito da Prefeitura Municipal de Guaxupé

RAFAEL HENRIQUE SIQUEIRA RODRIGUES
Diretor Executivo – CPF 306.142.418-04.

Guaxupé, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B5E711F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 186/2020, originado da realização da Dispensa de Licitação 106/2020, firmado com a empresa ACQUASOLAR – AQUECEDORES E PISCINAS LTDA**.** Objeto: aquisição de materiais e mão de obra para manutenção nas piscinas do Centro de referência da Assistência Social – CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 19.888,25**

Guaxupé, **06/11/2020**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EAB5BD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 190/2020, originado da realização do Dispensa de Licitação 112/2020, firmado com a empresa GUILHERME ANDRADE NOGUEIRA ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transmissão via internet "on line", no formato de Lives, para as apresentações artísticas a serem realizadas durante a programação do evento Natal de Luz 2020, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 21.000,00.

Guaxupé, 17/11/2020.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D3EB7EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 2.304, de 24 de novembro de 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA QUE ESPECIFICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96 c/c art. 11, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 5º, caput, alíneas "d" e "p" do Decreto – Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, art. 3º da Lei 1.652, de 29 de setembro de 2004 e art. 59, I, da Lei Complementar 12, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, em regime de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, **parte do imóvel** em propriedade de JOSÉ DOMINGUES PAULINO, CPF sob nº 020.511.978-65, EUNICE ROSA DE SOUZA PAULINO, no CPF sob nº 052.900.946-36 e ESPÓLIO DE VITOR FERREIRA PAULINO inscrito no CPF sob nº 505.701.456-00, localizado na Rua João Carlos Farah Nº 659, Recanto dos Pássaros, inscrito no Município de Guaxupé sob o nº 08.0033.0368.001 , matriculado sob o nº 19.110 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, detentor das seguintes medidas e confrontações:

ÁREA DESMEMBRADA A. *Um terreno situado nesta cidade, no bairro Matadouro, encerrando a área de 1.503,00 m² dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto "G", localizado no do alinhamento do prolongamento da rua João Carlos Farah, confrontando com a área remanescente "B"; segue com distância de 16,70 m pelo prolongamento da rua até o ponto "H"; deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com distância de 90,00 m até o ponto "I"; deflete à esquerda com distância de 16,70 m até o ponto "F"; deflete à esquerda com distância de 90,00 m até o ponto "G", onde teve início esta descrição".*
Art. 2º. A área a ser desapropriada é parte ideal da área acima descrita e perfaz a metragem de **296,16 m²,** conforme Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria de Obras do Município de Guaxupé.

Art. 3º. , Esta parte ideal ora declarada de utilidade pública, qual seja, **296,16 m²,** foi objeto de específica avaliação levando-se em conta a situação geográfica, topográfica (declividade), bem como a finalidade (Parque Ecológico).

Ar. 4º - Esta parte ideal ora declarada de utilidade pública, qual seja, **296,16 m²,** será necessária à preservação ambiental, vindo a compor o Parque Municipal Mogiana, criado pela Lei Municipal nº 1.652, de 29/09/2004, área pública destinada ao lazer e preservação do meio ambiente, tombado através do Decreto Municipal n. 856 de 29 de julho de 1998, cujo perímetro de tombamento fora ampliado através do Decreto Municipal n. 1864 de 10 de abril de 2017 tornando-se um Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação Ferroviária – FEPASA, localizado em Guaxupé.

Art. 5º - As despesas com a execução da desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município do presente exercício, suplementadas caso se faça necessário.

Art. 6º - Para fins de liberação do valor da desapropriação, em caso de desapropriação amigável, deverão ser decotados todos os débitos tributários em nome da expropriada.

Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados do imóvel objeto da desapropriação, os mesmos deverão ser quitados no ato do recebimento da desapropriação.

Art. 7º. Para fins de depósito do justo preço, em caso de desapropriação judicial, do valor a ser depositado deverão ser decotados todos os débitos tributários em nome da expropriada.

Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados do imóvel objeto da desapropriação, os mesmos deverão ser quitados no ato do recebimento da desapropriação.

Art. 8º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se O Decreto n. 2.301, de 18 de novembro de 2020.

Guaxupé, 24 de novembro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B23B15DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 017/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 241/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 017/2020, Processo nº 241/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO, destinada à **seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia elétrica para execução das obras de: OBJETO 01 –** Iluminação na Praça do Tiro de Guerra**; OBJETO 02:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Otávio Evangelista de Melo**; OBJETO 03:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Ilha Bela**; OBJETO 04:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua João Desenzi**; OBJETO 05:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua José Ribeiro do Vale**; OBJETO 06:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Luiz Carvalho da Silva**; OBJETO 07:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Manoel Cabral**; OBJETO 08:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Mario Ferreira Pacheco**; OBJETO 09:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Nahim Abrão**; OBJETO 10:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Nicolau Balbino**; OBJETO 11:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Otávio Evangelista de Melo**; OBJETO 12:** Iluminação no Trevo da Av. Marília Gabriela e **OBJETO 13:** Iluminação no Trevo Jardim Ouro Verde. **O edital** completo **estará à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, **a partir do dia 26 de novembro de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **15 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **11 de dezembro de 2020** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor **de cada objeto de que forem participar no certame**. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **27 de novembro a 14 de dezembro de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 25 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B350E971

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 089/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 267/2020**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de areia, bloco de cimento, cal hidratada, cimento e tijolos de barro para Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses.** A **abertura** será dia **09 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de novembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:48207B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 090/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 268/2020**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses.** A **abertura** será dia **10 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de novembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 25 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:338BC465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 041/2020

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 041/2020
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0012-04

Valor total: R$ 752.000,00 (Setecentos e cinqüenta e dois mil reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 25 de novembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F4CEEB60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020. PROCESSO 068/2020, TOMADA DE PREÇO 002/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CONSTROI GOMES LTDA – EPP, CNPJ: 00.355.785/0001-15. OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM ÁREA DE 2358,11M², CONFORME PROJETO BÁSICO. VALOR: R$ 499.951,72. VIGÊNCIA: 20/11/2020 Á 20/11/2021.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7A70F364

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 071/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020. CONTRATO 133/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X REMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 35.028.274/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - "MURO GABIÃO", NO ATERRO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE CAPELINHA, NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA-MG. DATA: A PARTIR DO DIA 25/11/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8576480C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. Nº 026/2020 - PREGÃO Nº 005/2020

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CONTRATO Nº. 026/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, já que o preço do GÁS GLP LÍQUIDO P-13 sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 20/11/2020. Anidson Gabriel da Silva. Prefeito Municipal.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	UN	GÁS GLP LÍQUIDO P-13	R$ 64,10	R$ 68,59

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:40FF0B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do **Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços N° 195/2020**, Processo nº 73/2020, Pregão nº 51/2020. CONTRATADA: **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção, atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara/MG.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal – 25/11/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:56EB666C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°108/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **08 de dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Urnas Funerárias e serviço de translado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico no exercício de 2021, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de novembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9972F9C7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°109/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **08 de dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Gás de Cozinha (GLP) 13KG e Vasilhame 13KG, para atender a Administração Pública Municipal no exercício de 2021, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de novembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E06147DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 027/2020 – Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para os veículos da frota municipal de Itanhandu. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 11/12/2020, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FE5D0EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020 – Processo Licitatório nº 026/2020 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de videomonitoramento urbano na cidade de Itanhomi, que será gerenciado pela PMMG, consistente do fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Organização Sales & Scarabelli Ltda. Valor: R$ 98.276,28. Dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0003.1074.449051-00 (Fonte: 1.00.00);
02.03.01.04.122.0003.1074.449052-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021.

Itanhomi, 05 de agosto de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5C406AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2020

Chamamento público nº 02/2020 – processo administrativo nº 241/2020 – Objeto: Reconhecer e premiar artistas, técnicos culturais, grupos/espaços culturais e pessoas jurídicas com natureza ou finalidade cultural expressa em seu estatuto, que tiveram suas

atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com fim de serem subsidiados com aporte financeiro nos termos da Lei nº 14.017/2020. Os interessados devem realizar as inscrições através do *link* https://forms.gle/Xn3TfaVUNi9mJck2A ou encaminhar toda a documentação para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura entre os dias 27/11/2020 à 11/12/2020. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), no site www.itatiaiucu.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2A058D84

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 – UASG Nº 984673

Fica revogado o processo administrativo nº 195/2020 – processo licitatório nº 195/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 120/2020 – UASG Nº 984673, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2AE4CB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 86 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 86 de 25 de Novembro de 2020

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município.

A Secretária Municipal de Educação de Jacuí Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerandoa resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;
Considerandoo Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Considerando arevisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;
RESOLVE:
Art. 1º -HOMOLOGAR a adesãoao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Jacuí; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.
Art. 2º -O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Jacuí, a partir do início do ano letivo de 2020.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 25 de novembro de 2020.

ANGELITA APARECIDA MENDONÇA VIEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:C4DACC13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2020 TOMADA DE PREÇO N° 019/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 11 de dezembro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em engenharia para obras de melhorias estruturais na Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, conforme projetos e planilhas anexas ao Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de novembro de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9FA7F9DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2020 TOMADA DE PREÇO N° 020/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 14 de dezembro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Adequação de projeto, quanto as exigências contidas no Licenciamento Ambiental Nº1910/2020 por meio da DN COPAM Nº217/2017 em fase de análise técnica, do Projeto de Aterro Sanitário de Pequeno Porte para Resíduos Sólidos Urbanos de Japaraíba, para atender todas as exigências do órgão estadual licenciador SUPRAM Alto São Francisco, após a análise técnica do Processo de Licenciamento Ambiental SLA para andamento e conclusão do processo nº1910/2020; para o Empreendimento "Aterro Sanitário de Pequeno Porte de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de novembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:40B5C152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 09 de dezembro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) novo do tipo ônibus Van para atender o transporte escolar do município de Japaraíba – MG, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Japaraíba – MG.. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 23 de novembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2CCB9795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2019 TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 240/2019, por mais 30 (trinta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - ME.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de novembro de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4FD6D0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba – MG, através de seus representantes legais, **aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 13.415,04 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 303 0008 2.059	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA			
3390 30	Material de Consumo		COVID/154	13.415,04
TOTAL				**13.415,04**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo de excesso de arrecadação por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2020 no valor de R$ 13.415,04 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), conforme "Dispõe o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
154	COVID	TRANSF.SUS P/ COMBATE AO COVID	13.415,04
TOTAL----------			**13.415,04**

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado durante a execução das despesas decorrentes da presente lei, fazer ajustes mediante créditos adicionais suplementares através de Decreto até o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de Excesso de arrecadação por fonte;
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 24 de novembro de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:70F96131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVOAO CONTRATO N.º 007/2019

EXTRATO DO 1º TERMOADITIVOAO CONTRATO N.º 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Supermercado Borges e Miranda LTDA
OBJETO DO CONTRATO:Aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção do Legislativo Mun**EXTRATO DO 1º TERMOADITIVOAO CONTRATO N.º 007/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Supermercado Borges e Miranda LTDA
OBJETO DO CONTRATO:Aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção do Legislativo Municipal.

OBJETO DOADITIVO:Prorrogação do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Japaraíba e a empresa Supermercado Borges e Miranda Ltda.
DATA:02/11/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020

SIGNATÁRIO: GERALDO ALEXANDRE LOPES

EXTRATO DO 2º TERMOADITIVOAO CONTRATO N.º 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Supermercado Borges e Miranda LTDA
OBJETO DO CONTRATO:Aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção do Legislativo Municipal.

OBJETO DOADITIVO:Acréscimo de aproximadamente 7,6% ao valor do Contrato Administrativo de nº. 007/2019, com fulcro na cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº. 007/2019 e inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA:09/11/2020

SIGNATÁRIO: GERALDO ALEXANDRE LOPESicipal.
OBJETO DOADITIVO:Acréscimo de aproximadamente 7,6% ao valor do Contrato Administrativo de nº. 007/2019, com fulcro na cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº. 007/2019.
DATA:09/11/2020
SIGNATÁRIO: GERALDO ALEXANDRE LOPES

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:16A34D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs: 8.666/1993 e 10520/2002, torna público aos interessados em geral a ata abaixo descrita: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 53/2020 – Licitante Proponente: Portal Informática Comercio e Serviços LTDA-ME – data: 23/10/2020 – vigência: 12 (doze) meses –valor total registrado: R$4.057,60 (quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) - oriundo do Processo Licitatório nº 137/2020 – Pregão nº: 30/2020 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de lavadora de alta pressão. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:475DC850

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°141/2020 TOMADA DE PREÇOS N°17/2020- RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 78/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados O Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº: 78/2020 -do licitante proponente: Sernig Construção Engenharia e Projetos Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 35.035.545/0001-18, oriundo do Processo Licitatório nº 141/2020 – Tomada de Precos nº: 17/2020 – cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de "Construção de cobertura metálica para refeitório- Assinatura – 18/11/2020 –Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:019993CB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2020- PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020- DECISÃO REVOGATÓRIA

DECISÃO REVOGATÓRIA *O processo licitatório nº 149/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 34/2020, objetiva o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em "prestação de serviços de recapagem de pneus" nos termos da requisição formulada pelas Secretarias competentes. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.*
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da Discricionariedade e Oportunidade) e à conveniência administrativa, ***REVOGO*** *o certame licitatório em comento, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 27 de Outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:216CE35F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°160/2020 DISPENSA N°78/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 76/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Contrato Administrativo nº: 76/2020 -do licitante proponente: Ei Comercio e Telecomunicação LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.998.056/0001-50, oriundo do Processo Licitatório nº 160/2020 – Dispensa nº 78/2020 – cujo objeto: contratação de prestação de serviço para instalação de 08(oito) pontos de ramais, programação da central de Pabx e instalação de quadro de distribuição, conforme termo de referência. – Valor contratado: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 06/10/2020 – Vigência: 06/12/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5AC8F616

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°162/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 20/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Contrato Administrativo nº: 101/2020 -do licitante proponente: Flavio Henrique Lopes Gonçalves-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.600.525/0001-17, oriundo do Processo Licitatório nº 162/2020 – Tomada de Preços nº 20/2020 – cujo objeto: "Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de "Construção de cobertura metálica", conforme termo de referência. – Valor contratado: R$ 71.624,41 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 11/11/2020 – Vigência: 11/01/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EA886ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°70/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs: 8.666/1993 e 10520/2002, torna público aos interessados em geral a ata abaixo descrita: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 70/2020 – Licitante Proponente: Viaflex Engenharia LTDA – data: 19/10/2020 – vigência: 12 (doze) meses –valor total registrado: R$96.000,00 (noventa e seis

mil) - oriundo do Processo Licitatório nº 180/2020 – Pregão nº: 42/2020 – cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltico (tapa buraco). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4FF9C4A2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°180/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°42/2020 HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA*O processo licitatório nº 180/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, objetiva o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltico (tapa buraco). Conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente Viaflex Engenharia LTDA como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 17 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4D18637D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2020

O Município de João Monlevade torna pública o **Pregão Eletrônico 46/2020**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BOMBA A VÁCUO KIT ACADÊMICO (MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO), destinados ao Serviço de Saúde Bucal da rede pública municipal. **Data de abertura: 14/12/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 25 de Novembro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:10A35366

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Srª. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.280.580/0001-79**, com sede na Rua Olga Demétrio, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – CEP: 35930-192, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente, **Srª. Virgínia Lima Pires**, brasileira, casada, portadora do RG nº M - 261.383- SSP/MG, CPF: 328.083.726-04, residente e domiciliada na Rua Armando Batista, nº 350- Bairro Rosário- João Monlevade- MG- CEP: 35930-175, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de **Dispensa de Chamamento Público nº 08/2020**, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Colaboração originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário ao novo incremento financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente TERMO ADITIVO se refere ao acréscimo de R**$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2020** cujo objeto é "Repasse financeiro do FMIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE para aquisição de AASI - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual, Impressora Laser e Computador básico", conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o valor de acréscimo.
CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 08/2020, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 25 de novembro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal de João Monlevade

VIRGÍNIA LIMA PIRES
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6B071374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXIX CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XXXIX
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Thais Freitas de Souza e CIA Ltda.				
Thais Freitas de Souza – 55430/MG				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Vr Unit**	**Vr Total**
05	35	Visita de Clínica **Médica,** Pediátrica e Obstétrica (diária).	R$ 450,00	R$ 15.750,00

João Pinheiro/MG, 13 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13/11/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6D555B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 136/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 136/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Kambalhota Confecções Eireli - CNPJ: 54.524.566/0001-41
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é aquisição de Respiradores descartáveis e Máscaras Cirúrgicas destinadas a atender o Hospital Municipal e UPA;
Fundamento: O presente contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 003/2020**, nos que será regido pela Lei Federal nº 13.979, de 20 de Fevereiro de 2020, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 342, 941 e 943 – da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A67D6961

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 193/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Medic Brasil Representação Comercial de Instrumentos Hospitalar Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de teste rápido COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde;
Fundamento:
presente contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 010/2020**, nos que será regido pela Lei Federal nº 13.979, de 20 de Fevereiro de 2020, Lei Federal n°. 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 909 - da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8B048826

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 172/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 172/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Digiplus Tecnologia Eireli,** empresa sediada na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes, Turvo - SC, CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.478.911/0001-29; neste ato representada pelo Sr.(a) **Volnei Dandolini**, brasileiro, solteiro, CPF nº 501.851.289-04, RG nº 15/R1.088.332 SSP/SC, residente na cidade de Turvo – SC, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Junho de 2020 o Instrumento de Contrato 172/2020 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos **equipamentos e aparelhos eletro-eletrônicos e móveis de escritório,** destinados às secretarias da Administração Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Outubro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 19 terá acrescido em seu quantitativo 05 Unidades de**Ventilador tipo coluna/pedestal**- potência motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1,450, alimentação 110w,controle velocidade, regulagem altura e diâmetro mínimo de 50cm – marca Ventisol. no valor unitário de 203,35 sendo o valor total do aditivo R$ 1.016,75 (Um mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Digiplus Tecnologia EIRELI
VOLNEI DANDOLINI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B6D162F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018 / 2020, abertura dia**11/12/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de ações de melhorias de trânsito em vias Urbanas - pavimentação de vias de trânsito no Município. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 25 de novembro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:EE924566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº 110/2020.** OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ,** Tipo: Menor Preço por Km rodado. Abertura das propostas **11/12/2020 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 25/11/2020,

Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:82102DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 83/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 181/2020

Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 83/2020, Processo Licitatório 181/2020,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresas vencedoras: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CESAR GERALDO BUENO EIRELI – ME, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo,
25/11/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:110D8CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 131/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ABERTURA** da licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 131/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de Abertura: 09/12/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,
25/11/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1AE3B2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2018, PROCESSO LICITATORIO 66/2018, PREGÃO 38/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público segundo termo aditivo ao contrato 71/2018, Processo Licitatorio 66/2018, pregão 38/2018. prestação de serviços de impressões e cópias reprográficas com fornecimento de insumos, e impressoras e copiadoras/impressoras em regime de comodato sem ônus para a Administração. Prorrogação do prazo até 31/12/2020. Fornecedor MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA-ME.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:56062D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2020

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico 080/2020, o mesmo restou frustrado conforme ata da sessão do dia 20/11/2020. Diante ao exposto encerram-se todos os procedimentos de compra.Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em

funcionalidade a frota de veículos da prefeitura municipal de lagoa santa/MG, conforme especificações constantes no anexo i, parte integrante deste edital.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:CD46E4DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 077/2020

Homologação do Pregão Eletrônico RP 077/2020, Processo licitatório 161/2020 a seguinte empresa: Forte Premoldados Ltda EPP, CNPJ: 04.144.658/0001-28 Valor: R$ 134.800,00**.** Objeto: Registro de preço para contratação de empresa que forneça meio-fio pré-moldado tipo a e guia de concreto pré-moldado, para atender demandas do município de Lagoa Santa/MG.

Em 25 de novembro de 2020

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B093BFE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 27° TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ nº 01.256.137/0006 - Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 15/11/2020 a 21/11/2020, conforme previsão contida no referido Contrato.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:13454635

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **03.889.035/0001-02** – Ata RP nº 051/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 11183/2020. Em 25/11/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:8D16EF43

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MINAS MED BRASIL LTDA -** CNPJ: **27.710.825/0001-56** – Ata de Registro de Preços nº 017/2020. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7604/2020. Em 25/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:0EC747B6

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **21.681.325/0001-57** – Ata RP nº 051/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 11182/2020. Em 25/11/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9E2AD972

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **21.681.325/0001-57** – Ata RP nº 051/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 11182/2020. Em 25/11/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2E3AA88C

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA -** CNPJ: **00.874.929/0001-40** – Ata de Registro de Preços nº 021/2020. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9833/2020. Em 25/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:5F745148

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **101.417.694/0001-20** – Ata de Registro de Preços nº 063/2019. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9830/2020. Em 25/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:37257E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061 DE 2020

Processo nº 056/2020 – Inexigibilidade: 010/2020. Objeto: Contratação da Empresa **ALINE FERREIRA DA TRINDADE 11430638648**, por meio do credenciamento 001/2020 – para prestação de serviços de fornecimento de alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado/credenciado: **ALINE FERREIRA DA TRINDADE 11430638648**. Credenciamento/Contrato nº 061/2020.
Valores:

Item	Descriminação dos Serviços	Valor Unit.
01	fornecimento de alimentação tipo self service constituída de cardápio variado, contendo no mínimo: arroz, feijão, massas, saladas variadas e carnes.	14,50
02	fornecimento de alimentação tipo marmitex tamanho grande: alimentação acondicionada em marmitex contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, salada e carne.	13,00

Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:F8B5D051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para manutenção dos serviços do municipio de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2B1CADC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 025/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP para manutenção dos serviços municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:772D13B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2020
Processo Licitatório nº 01069/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1180-05 e 02162.856000/1190-12, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- J.RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA/**CNPJ:** 84.972.926/0001-39/**Valor Total:** R$ 6.200,00
- BEAGA HOSPITALAR EIRELI/**CNPJ:** 10.478.755/0001-50 **/Valor Total:** R$ 780,00
- ACARVE COM.E LICITAÇOES EIRELI/**CNPJ:** 35.764.167/0001-03/**Valor Total:** R$ 2.789,00
- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 09.560.267/0001-08/**Valor Total:** R$ 400,00
- J E R COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 08.191.380/0001-09/**Valor Total:** R$ 1.800,00
- MUNDI EQUIPAMENTOS MED. ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI/**CNPJ:** 20.371.330/0001-09/**Valor Total:** R$ 11.969,70
Recursos: Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1180-05 e 02162.856000/1190-12, FNIV;
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:24/11/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51FBFBF8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 226 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES CAMPOS, para exercer a Função Gratificada de Motorista do Gabinete.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de novembro de 2020
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:401F540E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 072/2020, PRC 1133/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de alimentos e suplementos alimentares, para atendimento de bebês e crianças abrigadas por meio de mandado judicial no Programa Casa do Aconchego e demanda de mandados judiciais que intimam cumprimento da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação:** 09/12/2020, às 08:30 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de novembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8EDC9D01

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 069/2020

Processo Licitatório nº 01120/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de eletrodoméstico para atender as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresas Vencedoras:
- JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI/**CNPJ:** 35.496.391/0001-61/**Valor Total:** R$ 6.300,00
- BARÃO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 30.508.137/0001-12 **/Valor Total:** R$ 1.764,00
Recursos: QESE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:25/11/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:35FE7505

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/2020

Processo Licitatório nº 1072/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais médico-hospitalares visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Emendas Parlamentares:
36000.1844282/01-800,
36000.1765882/01-800,
36000.2097162/01-800,
02162.8560001/18-005,
36000.2696682/01-900,
36000.2760572/01-900,
36000.2760632/01-900,
36000.2760622/01-900,
36000.2907322/01-900,
36000.2723442/01-900,
36000.3119962/02-000,
36000.3119932/02-000 e 36000.31199520/02-000.
Empresas Vencedoras:
- MAT MED HOSPITALAR LTDA./CNPJ: 02.305.767/0001-54/**Valor Total:** R$ 720,00.
- BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA./CNPJ: 05.153.722/0001-08/**Valor Total:** R$ 5.229,00.
- GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
/CNPJ: 07.790.854/0001-68/**Valor Total:** R$ 21.685,00.
- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA./CNPJ: 08.836.350/0001-02/**Valor Total:** R$ 5.194,00.
- BAZA DISTRIBUIDORA LTDA./CNPJ: 13.991.459/0001-46/**Valor Total:** R$ 720,00.
- ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/CNPJ: 22.846.832/0001-66/**Valor Total:** R$ 1.500,00.
- FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS/CNPJ: 26.043.097/0001-03/**Valor Total:** R$ 1.770,00.
- NEO HOSPITALAR LTDA../CNPJ: 27.313.181/0001-62/**Valor Total:** R$ 3.870,00.
- JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI/CNPJ: 35.496391/0001-61/**Valor Total:** R$ 2.359,50.
Recursos: BLATB INCPAB.
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:25/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2246204

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 73/2020, PRC 1236/2020. **Objeto:** Aquisição de Mascaras e Testes Rápidos coronavirus, necessários para o combate ao COVID-19, e para atender ao processo nº 25000113281202042, proposta nº 19000332689202000 e Portaria GM/MS 1.881, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 03/12/2020, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de novembro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C812BBB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.745, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece horários excepcionais de funcionamento do comércio no Município de Leopoldina nos dias que menciona e altera dispositivo do Decreto nº 4.695/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar;

CONSIDERANDOa preocupação do gestor municipal com a disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDOa normas e observação das regras específicas no Decreto nº 4.625/20; e

CONSIDERANDO o sabido aumento de movimento no comércio em decorrência da data em que se realizam as vendas promocionais conhecidas como “BLACK FRIDAY” e que o funcionamento em horário reduzido, poderia resultar em maior concentração e indesejável aglomeração de pessoas em ruas e lojas;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, para se evitar concentração e aglomeração de pessoas, os estabelecimentos comerciais poderão funcionarnos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020, das 05h00 (cinco horas) às 22h00 (vinte e duas horas), e no dia 28 de novembro de 2020 (sábado), das 08h00 (oito horas) às 15h00 (quinze horas).

Art. 2º Fica proibido:

I - a entrada e circulação de clientes sem máscara;
II - desrespeitar a distância de 1,5m (dois) metros entre as pessoas;
III – baixar as portas com clientes em seu interior.

Parágrafo Único: Compete ao empresário e aos funcionários o controle do limite de pessoas no interior do estabelecimento e da fila que gerar no espaço público, conforme disposto no Decreto 4.695/20.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo 6º, do artigo 4º do Decreto nº 4.695, de 21 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§6º As atividades previstas nos incisos I, XIII e XIV e XVII deverão encerrar suas atividades às 00h00, exceto quanto aos serviços de entrega à domicílio realizados por restaurantes e lanchonetes, exclusivamente."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2020,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA083466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23 de novembro de 2020. Ano XII / Nº 2888.

Onde se lê **R$ 70.140,00 (Setenta mil cento e quarenta reais).**

Leia-se: **R$ 89.440,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).**

Limeira do Oeste - MG, 25 de novembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:12F4DB58

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 – ENGENHARIA – EIRELI - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SARJETAS EM DOVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME PROJETO BASICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 26.990,40 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e quarenta centavos).

Prazo: 19 de Outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 19 de outubro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:87BBE903

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 118/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA - EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO BOSQUE DOUTOR NELSON COELHO ARAÚJO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 105.920,16 (Cento e cinco mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Prazo do Contrato: 26 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 26 de outubro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:D70F9B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.968/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 039/2014, de 02 de Junho de 2014 que "INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o conteúdo dos autos do Processo Administrativo n.º 3246.001.0048380 de 13 de Outubro de 2020;

Considerando que os imóveis urbanos, situados nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Manoel Delgado, no Loteamento das Palmeiras, sendo os Lotes: **Lote 4**, inscrição cadastral originária nº. 00.02.214.0040.0000, com área de 300m² (trezentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 17.118, livro 2-BR, fls. 11; **Lote 5,** inscrição cadastral originária nº. 00.02.214.0050.0000, com área de 300m² (trezentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 17.119, livro 2-BR, fls. 12;

E, considerando que os imóveis citados são contíguos e de propriedade da pessoa física Amael Pereira Bahia, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MG sob o nº. 356.699.696-34 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.395.665/SSP/MG e de sua esposa Geisa Notini Moreira Bahia, inscrita no CPF sob o nº. 992.653.467-87 e portadora da Carteira de Identidade nº. M-1.267.864/SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Divinópolis, à Avenida Sete de Setembro, n.º 1.407, Centro, CEP 35500-011, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, inciso IX e XXVI da Lei Orgânica do Município Luz.

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado o procedimento de unificação dos imóveis descritos no Preâmbulo deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, junto Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área:

Parágrafo único – lote de terreno urbano com área total de 600m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo fundo confronta com o lote 31 por uma extensão de 10 metros lineares e com o lote 30 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo lado direito confronta com o Lote 06 por extensão de 30 metro lineares e pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 por uma extensão de 30 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do novo lote será feita pelos proprietários do imóvel objeto da unificação.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel unificado terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação, para fusão de matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme disposto no art. 18, *caput*, da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979.

§1º - Os proprietários do imóvel obrigatoriamente deverão apresentar junto ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Luz certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo.

§2º - O prazo para cumprimento do previsto no §1º é de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação.

§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo n.º 3246.001.0048380 de 13 de Outubro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação do imóvel para fusão de matrículas.
Art. 4º. Realizada a unificação de área descrita no parágrafo único do art. 1º, fica, desde já, autorizado o desmembramento desta nos seguintes termos:

I - LOTE 4 com área de 199,50m² (cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,65 metros; **pela lateral direita** com o lote 4A por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o Lote 3 por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** com o lote 31 por uma extensão de 6,65 metros.
II - LOTE 4A com área de 199,50m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,65 metros; **pela lateral direita** com o Lote 4B por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o lote 4 por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** confronta com Lote 31 por uma extensão de 3.32 metros lineares e com o Lote 30 por uma extensão de 3.33 metros lineares.
III - LOTE 4B com área de 201m² (duzentos e um metros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,70 metros; **pela lateral direita** com o Lote 6 por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o lote 4A por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** com o lote 30 por uma extensão de 6,70 metros.

Art. 5º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação e do desmembramento.

Art. 6º. Os proprietários dos imóveis terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§1º - Os proprietários, obrigatoriamente, deverão apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.
§2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.
§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 3246.001.0048380 de 13 de Outubro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:154EADE6

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.969/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 1.286,90m² (hum mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz, Estado de Minas

Gerais, à Rua Coronel José Thomas, Centro, inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário Municipal sob o n.º **00.01.027.0543.0000**, com as seguintes medidas e confrontações: **frente** por 22,82 metros com a Rua Coronel José Tomás; **pelo fundo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 299 em 15,20 metros e o 2º lance com Lote 520 em 8,56 metros; **pelo lado direito** por 55,27 metros confronta com o Lote 562; **pelo lado esquerdo** por 55,26 metros confronta com o Lote 520, sendo proprietário, **ESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.750.546/0001-86, imóvel registrado sob o n.º **Matrícula 11.203, livro 2-AQ, fls. 64**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

I – Lote 543, com área total de 911,20m² (novecentos e onze metros e vinte centímetros quadrados). **Frente** para a Rua Coronel José Thomas, por uma extensão de 16,82 metros lineares; **pelo fundo** confronta com o Lote 299 por uma extensão de 7,27 metros lineares e com o Lote 520 por uma extensão de 8,56 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com o Lote 299 por uma extensão de 55,27 metros lineares; e **pelo lado esquerdo** confronta com Lote 520 por uma extensão de 55,26 metros lineares;
II – Lote 543A com área total de 375,70m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta centímetros quadrados). **Frente** para a Rua Coronel José Tomás por uma extensão de 6,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com o Lote 299 por uma extensão de 7,93 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com o Lote 562 por uma extensão de 55,27 metros lineares; e **pelo lado esquerdo** confronta com Lote 543 por uma extensão de 55,27 metros lineares.

Art. 2º. O **Lote 543A** deverá ser unificado ao lote lindeiro constante do **Registro n.º R-01 Matrícula 11.386, Livro 2-AQ, fls. 265**, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Luz, situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Coronel José Tomás, constituído de um terreno com área de 658,75m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 15,20 metros com o Lote 543; **pelo fundo** por 15,80 metros confronta com o Lote 251; **pelo lado direito** por 42,50 metros confronta com o Lote 562; **pelo lado esquerdo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 520 em 11,50 metros e o 2º lance com Lote 271 em 31,00 metros, de propriedade de **ESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.750.546/0001-86.

Parágrafo único – Após a unificação, o lote lindeiro passará a contar com seguinte descrição: imóvel urbano com área de situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Coronel José Tomás; com área total de **1.034,45m² (hum mil e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados)**. Frente para a Rua Coronel José Thomas por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo fundo confronta com o Lote 251 por uma extensão de 15,80 metros lineares; pelo lado direito confronta com o Lote 562 por uma extensão de 90,77 metros lineares e pelo lado esquerdo confronta com o Lote 520 por uma extensão de 11,50 metros lineares, com o Lote 271 por uma extensão de 31,00 metros lineares e com o Lote 543 por extensão de 7,27 lineares mais 55,27 metros lineares.

Art. 3º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 4º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.
§ 1º - O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.

§2º - O prazo para cumprimento do previsto no §1º deste artigo, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo n.º 3246.001.0048379 de 13 de Outubro de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BAC1CC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2020. O Presidente do CIESP, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o provimento de empregos públicos temporários, de Nível Médio, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital 002/2020. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico do CIESP, processoseletivo@ciesp.mg.gov.br, no período de 27/11/2020 a 04/12/2020, observado o horário de Brasília e critérios do Edital. O Edital 002/2020 será publicado, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações do CIESP e divulgado no endereço eletrônico www.ciesp.mg.gov.br.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Presidente do CIESP.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:2C3E62D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE MATERLÂNDIA – MG - Aviso de Licitação Chamada Publica 01/2020 - A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Materlândia - MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº. 01/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020. Objeto: Seleção de Projetos visando a realização de atividades artísticas e culturais, conforme prevê a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – "LEI ALDIR BLANC". Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no website desta prefeitura (pmmaterlandia.mg.gov.br), na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 12:00 as 17:00hs, ou pelo e-mail: cultura@pmmaterlandia.mg.gov.br,

Materlândia, 25/11/2020.

DÉLIA BARBOSA PORTILHO
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:3EC16B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 096/2020- P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 096/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº050/2020 – Tomada de Preços Nº 07/2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da estrada que liga Matutina a comunidade de Abaeté de Baixo (Baixada).** Contratado: **CONSTRUTORA VICOL EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 71.173.124/0001-17, com sede à Rua Inácio Carneiro de Mendonça, nº521, Bairro Independência em Vazante/MG CEP 38.780-000.Valor**: R$1.118.255,25 (Um milhão cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**
Prazo: 18.11.2020 até 17.02.2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BDB11B22

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 096/2020-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ordem de Serviço referente ao Contrato de Nº 096/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº050/2020 – Tomada de Preços Nº 07/2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ em trecho da estrada que liga Matutina a comunidade de Abaeté de Baixo (Baixada).** Contratado: **CONSTRUTORA VICOL EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 71.173.124/0001-17, com sede à Rua Inácio Carneiro de Mendonça, nº521, Bairro Independência em Vazante/MG CEP 38.780-000 a iniciar na data de **20.11.2020** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matutina e a empresa supra citada.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F9B56C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020 - Dispensa nº 031/2020 – Processo nº 130/2020 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em consultoria patrimonial e cultural e elaboração do material referente ao ICMS – patrimônio cultural, para o Município de Mirabela-MG**, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: Clevane Moreira Tavares 06307430613, inscrita no CNPJ: 25.136.724/0001-98, Valor global R$ 13.500,00, Vigência de 03 meses.

Mirabela/MG, 24 de novembro de 2020.

ANTONIO MARCIO VIEIRA LOPES
Gerente Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C6E2E628

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **110/2020**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.532.759/0001-78. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Em decorrência do reajuste promovido no valor do item (PRÉ-MISTURADO A FRIO) as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 589,28 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R$ 650,37 (seiscentos e cinqüenta reais e trinta e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de 6,9736144% sobre o valor global do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar a partir da regular assinatura desse termo.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0BC7C53C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **110/2020**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.532.759/0001-78. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Iniciando tal prorrogação em 20/11/2020 pelo período de 03 meses (até 19/02/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:50FE863A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 56.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto Nº 538 - de 27 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 56.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1515, 27 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	
2.01.00.02.062.0024.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL - -- - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	

2.06.00.26.782.0606.2.0078-116 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$	9.500,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	23.500,00
Total da Unidade 06 - - - - - - -- - R$	23.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$	5.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - - R$	27.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - R$	32.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	56.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**56.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- R$	15.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.26.782.0606.2.0078-116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	9.500,00
Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - - R$	9.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R$	27.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$	32.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - R$	32.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - -- - R$	56.500,00
Total Geral Anulado - - - - - -- - - - R$	**56.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Outubro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:69F32BCD

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2020
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 535 - de 20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 80.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0104.2.0097-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - R$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 80.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 80.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Outubro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D97D2B66

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 185.060,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO CONFORME LEI N° 1512, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2020
Decreto Especial Página(s): 1/1

Decreto N° 531 - de 14 de Outubro de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 185.060,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1512, 14 de Outubro de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 185.060,00 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
10 - SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL
10.302.040.2.0250 - PROGRAMA COMBATE PANDEMIA COVID-10- TAC LEITO UTI
3.3.50.41.00-154 - CONTRIBUIÇÕES - - - - - R$ 185.060,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 185.060,00

Total da Unidade 11 - - - - - - - - - R$ 185.060,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 185.060,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 185.060,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - -- - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Outubro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:EF739FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 038/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1647, Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$906,24 (novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Período a ser realizado até 27/11/2020. Data da ratificação 20/11/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5A481858

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019. Contratada: Construtora Andrade FL Ltda - ME. Objeto: estabelecer novo valor contratual passando para R$389.820,52 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), sendo acrescido o valor de R$41.890,90 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos). Data da assinatura 20/11/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:83D4E0FF

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 014/2020

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 014/2020
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 001/2020 de Processo Seletivo Municipal, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde e PSF's	01	Contrato com vigência de 01/12/2020 a 31/12/2020, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício n.º 089/2020, e de acordo com a Lei Federal n.º 13.979, art. 3º, letra J, §1º, inciso XXI

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 30/11/2020 às 14:00 hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação no referido cargo e processo seletivo e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Fundamental Incompleto;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 25 de novembro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa Oliveira
Código Identificador:9DFDC629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 88/2020 PROCESSO N° 115/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 88/2020 – PROCESSO Nº 115/2020. Objeto: Refere-se a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme adesão a Ata de Registro de Preços n° 231 231 2/2020, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresas: a) Acacia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91; Valor: R$ 4.202,10. b) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 2.796,32. c) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R$ 4.919,00. d) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R$ 5.955,66. e) Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34; Valor: R$ 4.427,58. f) Cimed Industria de Medicamentos Ltda, CNPJ: 02.814.497/0007-00. Valor: R$ 3.479,97. g) Elfa Medicamentos S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45; Valor: R$ 819,00. h) Med Center

Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R$ 4.915,54. i) Medlevensohn Comércio de Rep. De Prod. Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90; Valor: R$ 8.100,00. j) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 2.164,44. l) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R$ 9.829,04. m) Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor: R$ 1.203,00. **Vigência:** 23/10/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:19036E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMUTER

Dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Muriaé/MG.

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.710 de 11 de março de 2009 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMUTER, em reunião ordinária do dia 23 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Eleger por unanimidade como Presidente a conselheira Sra. Aline Andréa Pereira, representante do segmento do Governo e como Vice-Presidente o Sra Suely do Prado Vardiero, representante dos empregadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 23 de julho de 2020

ALINE ANDRÉA PEREIRA

SUELY DO PRADO VARDIERO

ZAINE MARIA DIAS DA FONSECA LOMBARDO

LUZIA SANTOS

**Por não ter sido publicado em época oportuna*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9303E5DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.035, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento parcial de Restos a Pagar não Processados de 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2019 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
JE CONSTRUTORA LTDA	12517	1468	150,40
Justificativa: Devido a desconto concedido na Dispensa Nº 20/2019			

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de novembro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0AF288DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.985 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRODE 2018

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2019 conforme descrição:

(...)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
EDIFIX MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	12358/911271	2504	20.250,00

LEIA-SE:
"Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2019 conforme descrição:

(...)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
EDIFIX MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	12358/911271	2504	19.350,00

Muriaé, 24 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF2D0F9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.037, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, exonerados do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	CH-57	CC - 09	MARCELINO MIGUEL DA SILVA
SUPERVISOR DO CADASTRO ÚNICO	SUP-02	CC - 11	TÁCILA CHAVES SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CH-41	CC - 07	MAIRA RIBEIRO DE SOUZA
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA	CO-09	CC - 09	ARIANNE LIMA DE SOUZA PEDROSA
COORDENADOR DO EXECUTIVO DE PARCERIAS PÚBLICAS E SELEÇÃO DE PESSOAL	CO-11A	CC - 10	LIVIA ALVES NARDI
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO A CASA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL	CH-49	CC - 12	DANIEL DA COSTA CRUZ
ASSESSOR DE OUVIDORIA	AS-22	CC - 10	RIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CO-07	CC - 09	JULIA FERREIRA CARNEIRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de Novembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C0D10EE8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.038, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam as Senhoras, abaixo relacionadas, exoneradas do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CO-06	CC - 09	MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CO-07	CC - 09	CIRLENE DE OLIVEIRA ALAMINO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E281D686

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.044 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a exoneração para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-15	CC - 10	JOÃO BATISTA MARTINS FILHO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:865699C5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 42 DE 24 NOVEMBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 18, de 20 de agosto de 2018, e o art. 3º, da Lei 5.193, de maio de 2016, e

Considerando o que fora constatado no bojo do Processo Administrativo nº 10.812/2020, dando conta de que o servidor Jorge Roberto de Oliveira é indispensável aos cuidados de seu irmão, portador de necessidades especiais, deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir, em 2 horas, a jornada de trabalho semanal do servidor *Jorge Roberto de Oliveira* - MASP 676-001, sem prejuízo de seus vencimentos, para atendimento de pessoa com deficiência, necessidades especiais e/ou transtorno global do desenvolvimento, durante tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais a sua presença seja indispensável.
Art. 2º Será de 06 (seis) meses o prazo da concessão de que trata o artigo 1º, podendo ser renovada, sucessivamente, mediante requerimento, por iguais períodos, observado o procedimento previsto na Lei 5.193, especialmente a necessidade de elaboração de novo relatório/parecer técnico sobre os aspectos psicológico, social, econômico e funcional que envolvem o problema de saúde de seu irmão, portador de necessidades especiais, dando conta de que ainda subsiste a situação que ensejou a redução de sua jornada semanal de trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de novembro de 2020.

CONRADO RODRIGUES GUEDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:646A1A6B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, bem como Ordenador de Despesas, a partir de 25 de Novembro de 2020, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DS-03	CC – 01	SÉRGIO SOARES DUARTE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D86152D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Câmara Municipal de Muriaé-Processo nº: 020/2020-Dispensa: nº 017/2020-Ratificação de Dispensa, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeira giratória presidente para a Câmara Municipal de Muriaé-Contrato nº: 014/2020-Contratada: Bardam Negócios Ltda.-ME-CNPJ: 23.418.618/0001-71-Valor:R$ 1.659,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)-Data: 23/11/2020

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4779F624

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 005/2020

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **02 (dois) dias do mês de dezembro**, do corrente ano **às 09:00 (nove) horas** na sede administrativa do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, endereço, Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 305, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 25 de novembro de 2020.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:89975210

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação de Técnico de Nível Superior para execução de Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 20/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Técnico de Nível Superior para execução de Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 20/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação (UNICA), situada na Avenida Silvério Campos n° 258, bairro Safira, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 26 de maio de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 20/2018, para fins de firmar termo de contratação.

	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: PSICÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº**	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
17º	**100093**	Monique da Silva Guimarães	078.724.266-76	63
18º	**100133**	Maiara Rocha Silva	040.796.345-60	62
19º	**100144**	Amanda da Cruz Costa	126.845.006-57	62

	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº**	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
2 º	**100027**	Ana Maria Alcântara Silva Lima	045.558.896-14	75

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 25 de novembro de 2020

LUCIANO BASTOS ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9981A0AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação técnico de nível médio da Abordagem social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 02/2019;

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de técnico de nível médio do Serviço de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação (UNICA), situada na Av. Silvério Campos, 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 26 de novembro de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 04/2019, para fins de firmar termo de contratação.

	Nº	**NOME**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
8	**100057**	Vinicius de Almeida Castro	033.968.286-82	47,48	APROVADO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquive.

Muriaé, 25 de novembro de 2020

LUCIANO BASTOS ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:28937F4B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020-SRP PÃO E LEITE (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/12/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 27/11/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E5B475A3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020-SRP MEIO FILTRANTE ETA RIO PRETO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 – OBJETO: – REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO FILTRANTE, AREIAS, SEIXO E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DA ETA RIO PRETO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/12/2020 ÀS 15:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 27/11/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:831E7043

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020-SRP GÁS GLP E VASILHAME II (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP EM BOTIJAS DE 13 KG E VASILHAME PARA SUBSTITUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 10/12/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 27/11/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1062686D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº177/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, INSETICIDAS, ENTRE OUTROS PRODUTOS EM ATENDIMENTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / - DETENTOR: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME - VALOR: 105.655,00 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº177/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, INSETICIDAS, ENTRE OUTROS PRODUTOS EM ATENDIMENTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA./ - DETENTOR: ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIO EIRELI-ME- VALOR: 24.000,00 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D3DBEC88

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº178/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: UFFÍCIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- VALOR: 154.472,00 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 492 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº178/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: VITOR SILVESTRE FELICIO- VALOR: 244.300,00 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:407D647B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2020 - OBJETO :OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS LOTADAS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO/ - DETENTOR: MULTIMÁQUINAS DIGITAL LTDA ME- VALOR: 40.563,20 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021 -

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:09CE4038

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº180/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS COM REMOÇÃO DE CORPO E TRANSLADO POR KM PERCORRIDO, PREPARAÇÃO DE CORPOS E CAPELAS./ - DETENTOR: SERVIÇOS POSTUMOS JOSÉ SCHETTINI LTDA- VALOR: 146.695,50 - PRAZO: 25/11/2020 A 24/11/2021

MURIAÉ/MG,25/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:2DCC94FA

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO

Muriaé, 18 de novembro de 2020

Autorizo, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020** , tendo como objeto o Registro de preços para o instalação de persianas tendo em vista que a empresa participante não juntou ao sistema a documentação solicitada pelo Edital.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B6D26142

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 51 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº81/2018 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada (sociedade de advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo as seguintes áreas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Tributário, Direito Constitucional e advocacia de 2ª instância, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas para apoio aos trabalhos da Procuradoria do Município de Muriaé. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – Valor de 46.800,00 - Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021

Muriaé/MG, 25/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9 aditivo ao contrato nº 145 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº11/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO E M ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Vigência: 26/11/2020 a 25/12/2020

Muriaé/MG, 23/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 115 / 2019 - INEXIGIBILIDADE nº5/2019 - Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames,procedimentos com finalidade diagnóstica - Cintilografia com base na Tabela do SUS. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – Valor de 38.376,00- Vigência: 10/10/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 09/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 23 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº32/2020 - Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de link de internet via fibra ótica para uso no Município de Muriaé. - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: INTERMICRO LTDA – Valor de 2.011,50.

Muriaé, 24/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 4 / 2020 - INEXIGIBILIDADE nº7/2019 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (Grupo: 02-procedimentos com finalidade diagnóstica - ativos; ultrassonografia), com base na Tabela do SUS. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Ecoclinica Muriae Ltda – Valor de 254.023,00 - Vigência: 24/10/2020 a 23/10/2021

Muriaé/MG, 12/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9 aditivo ao contrato nº 146 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº12/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M PRES. TANCREDO NEVES - RUA DO CAMPO, S/N° - DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME – Valor de 0,00 - Vigência: 26/10/2020 a 25/11/2020

Muriaé/MG, 23/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10 aditivo ao contrato nº 146 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº12/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M PRES. TANCREDO NEVES - RUA DO CAMPO, S/N° - DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME – Valor de 7.130,44 - Vigência: 26/10/2020 a 25/11/2020

Muriaé/MG, 26/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 110 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº12/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros BARRA, CORONEL IZALINO e JOÃO VI, no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – Valor de 125.766,78.

Muriaé/MG, 25/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 110 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº12/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros BARRA, CORONEL IZALINO e JOÃO VI, no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: SUPRESSÃO QUANTITATIVA, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – Valor de -204.025,18

Muriaé/MG, 25/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:53F3F834

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 195 / 2020 - DISPENSA nº 76/2020 - Objeto: Contratação da empresa Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energisa S.A. por meio de dispensa de licitação, visando promover as alterações trazidas por meio da resolução normativa ANEEL nº 888 de 30 de junho de 2020, que aprimorou as disposições relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública. - Contratada: Energisa MG-Distribuidora de Energia S.A - Valor: 25.000,00 - Prazo: 09/11/2020 a 08/11/2021 – Dotação: 02.08.00-3390.39.00-15.752.0014-2.057
Muriaé/MG, 09/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:DD9A74F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2020. Pregão Presencial nº 050/2020. Processo Licitatório nº 098/2020. Objeto: Registro de Preços Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros de 10,0 m³ e 1,0 m³ e Locação de suporte ventilatório CPAP Automático, Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio, Locação de BIPAP com AVAPS e Locação de Trilogy,paraaquisição parcelada, conforme necessidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 175,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 175,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 80,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 450,00; Item 05 ao valor unitário de R$ 440,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 440,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 700,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 1.400,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 3.750,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 3.750,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfagás Ltda EPP.

Nepomuceno, 25/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1AD2052E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0396/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0396/2020 – Pregão Presencial nº 070/2020- Objeto. Aquisição de 01(um) tomógrafo computadorizado com 16 canais para uso do Departamento de Saúde, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 103/2020 – Contratada: Imex Medical Comércio e Locação ltda – Valor R$ 899.000,00 Assinatura: Data: 24/11/2020- Validade até 31/12/2020-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6E22D5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.554, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI N.º 3.554, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica obrigatória a instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu em consonância com a Lei Municipal n.º 3.390, de 17 de maio de 2018.

Parágrafo único. As placas deverão constar as seguintes informações:

"RACISMO É CRIME DENUNCIE!
Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa. (Artigo 20 da Lei n.º 7.716/1989).
INJÚRIA: Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.
Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: Pena - reclusão de um a três anos e multa.(Artigo 140, §3º do Código Penal)"

Art. 2º O descumprimento do artigo anterior no que diz respeito à falta de afixação da placa implicará:

I - Advertência, com a notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

II - A cobrança de multa no importe de 05 (cinco) salários mínimos vigentes, à data do fato, para setor privado.
III - Se descumprida a notificação pelo estabelecimento privado, o valor da multa será devido em dobro, a cada reincidência, com base na última penalidade aplicada.
IV - Suspensão do Alvará de Licenciamento para estabelecimento privado na terceira constatação.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação das multas serão destinados ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para realização de campanhas educativas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de novembro de 2020, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Renata Ribeiro
Código Identificador:682F642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 3.555, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI N.º 3.555, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar recursos do orçamento de 2020, Lei Municipal 3.492 de 7 de janeiro de 2020, à Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, inscrita no CNPJ 07.997.056/0001-01, a título de contribuição financeira, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo destinam-se a contribuição financeira para a manutenção das atividades da entidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos do orçamento de 2020, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na funcional programática 02.15.01.13.392.0027.1046, elemento de despesa 3.3.50.41, fonte de recursos 100.

Parágrafo único. Para ocorrer à transferência do recurso a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação nos valores da dotação orçamentária nº 02.15.01.13.392.0027.1046, elemento de despesa 3.3.50.41.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de novembro de 2020, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Renata Ribeiro
Código Identificador:2DA1642D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 210, 211/2020

Processo: 10.727/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 210/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 c/c Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10.727/2020**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Pintura**. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 41/2020. VENCIMENTO: 24/11/2021:** Detentora do Item: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 25, 27. Valor: R$17.171,81. Assinaturas: Igor Pimentel Cruz, Isac Costa Arruda, pela Prefeitura Municipal de Paracatu-MG e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 211/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GURGEL & AMARAL TELEGAS EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 c/c Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10.727/2020**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Pintura**. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 41/2020. VENCIMENTO: 24/11/2021:** Detentora do Item: 13, 4, 7, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26. Valor: R$ 21.505,95. Assinaturas: Igor Pimentel Cruz, Isac Costa Arruda, pela Prefeitura Municipal de Paracatu-MG e **GURGEL & AMARAL TELEGAS EIRELI** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:14F1AA9B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Processo:170/2020
Pregão presencial nº 004/2020
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em gestão atuarial, capacitação e assistência presencial.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor da Compra: R$ 24.034,92 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data do contrato: 24 de novembro de 2020.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:58784F07

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 216/2020

Processo: 14.024/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 216/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ADÃO PEREIRA DE SOUSA-ME:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 14.024/2020**. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) de moto bomba com painel de comando completo e instalação inclusa**. VENCIMENTO: 25/11/2021.** Valor: R$ 13.399,37. Assinaturas: Igor Pimentel Cruz pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ADÃO PEREIRA DE SOUSA-ME** pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7F726A9A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 227/2020

Processo: 13.761/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 227/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.761/2020 OBJETO**: Contratação de empresa especializada em eventos, decoração, iluminação e artes para Prestação de Serviços de decoração natalina de rua, Aquisição de Materiais, para execução do projeto "natal iluminado 2020". **VENCIMENTO: 30/01/2021. VALOR**: **R$ 177.000,04 ASSINATURAS: HÉLIA ROSA DA SILVA APARECIDA** pela contratante e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:85F89D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 140/2020

1º TA ao Contrato 140/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: acréscimo de serviços. Valor: R$ 290.013,14. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2020.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4DE1D4E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0145/2020

Ata de Registo de Preços nº 0145/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TÚMULOS DE CONCRETO ARMADO E TAMPAS EM CONCRETO ARMADO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 302.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 088/2020 - Processo nº 951/2020.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CBDEEFCD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PRC Nº 1024/20 – RP 040/2020

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PRC Nº 1024/20 – RP 040/2020.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AAB3DC5B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 – PRC Nº 1073/20 – RP 044/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 – PRC Nº 1073/20 – RP 044/2020.** Objeto: Fornecimento de baterias para veículos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/12/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/12/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/12/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0C471E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019 PRC: 049/2019 TP: 003/2019. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa WORKSERVICE EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do município, contrato de repasse: 1024.006-76/2015, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO/M. CIDADES. Prazo de vigência do contrato: 25/11/2020 a 24/02/2021, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 23 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2D85E501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 126/2020 - PREGÃO 095/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 126/2020** modalidade **Pregão 095/2020,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender a solicitação de diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
.

Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de Novembro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:86FDB1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 123/2020
PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

OBJETO: Contratação de Seguro Total – CIRF 100% tabela FIPE (cobertura compreensiva - seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF-DM e DP-R$ 200.000,00, APP R$ 20.000,00, com assistência 24 horas para o caminhão coletor de lixo pertencente à frota municipal, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Gente Seguradora S/A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor total estimado de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Novembro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6C10314D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 123/2020
PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

OBJETO: Contratação de Seguro Total – CIRF 100% tabela FIPE (cobertura compreensiva - seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF-DM e DP-R$ 200.000,00, APP R$ 20.000,00, com assistência 24 horas para o caminhão coletor de lixo pertencente à frota municipal, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:19E29014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 186/2020 - PROCESSO 123/2020
PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

N.º Processo: 123/2020 – Pregão Presencial: 092/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gente Seguradora S/A** - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Contratação de Seguro Total – CIRF 100% tabela FIPE (cobertura compreensiva - seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), RCF-DM e DP-R$ 200.000,00, APP R$ 20.000,00, com assistência 24 horas para o caminhão coletor de lixo pertencente à frota municipal, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). Data de assinatura: 25 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3D7268B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 183/2020 PROCESSO Nº. 119/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

N.º Processo: 119/2020 – Inexigibilidade: 009/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratada: **Laboratório São Luiz de Santo Antônio do Monte Ltda.** - CNPJ: 20.538.776/0001-77- Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 23 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:EECF55ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 184/2020 PROCESSO Nº. 119/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

N.º Processo: 119/2020 – Inexigibilidade: 009/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratada: **Prontolab Ltda.** - CNPJ: 04.116.524/0001-01 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 23 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0C51E46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020 PROCESSO Nº. 118/2020, MODALIDADE DISPENSA 004/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020
PROCESSO Nº. 118/2020, MODALIDADE DISPENSA 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – CNPJ 18.308.759/0001-00 e CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SABRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ nº. 61.617.908/0003-03- OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento e admissão do adolescente João Victor Batista dos Santos nas dependências da Contratada para realização de exames e tratamento de saúde de natureza psiquiátrica na forma prescrita pelo(s) médico(s) da contratada, referente ao Processo 5001594-60.2020.8.13.0604 – TJMG. - MOTIVO: prorrogação até 07/12/2020 - DATA: 20/11/2020 -

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C1E4259C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº. 014 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede aposentadoria voluntária da Servidora Maria Edite Pereira Bessa, e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a Servidora **MARIA EDITH PEREIRA BESSA**, matrícula nº. 057, CPF nº. 714.473.936-00, portadora do RG nº MG-3.672.701 SSP/MG, PIS/PASEP: 170.181.853-25, nascida em 18/03/1967, ocupante do cargo efetivo de Professora, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal n° 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 02 de novembro de 2020.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:9E9067E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 065 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da aposentadoria voluntária da Servidora MARIA EDITE PEREIRA BESSA, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, no seu Art. 70, e considerando o teor do parecer nº 016/2020: **DECRETA**:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária a Servidora **MARIA EDITH PEREIRA BESSA**, matrícula nº. 057, CPF nº. 714.473.936-00, portadora do RG nº MG-3.672.701 SSP/MG, PIS/PASEP: 170.181.853-25, nascida em 18/03/1967, ocupante do cargo efetivo de Professora, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal n° 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de outubro de 2020.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 02 de novembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:5EAF54C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo licitatório nº 000056/2020, Dispensa nº: 000007/2020. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº: 39, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 25 de novembro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3D50A4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Processo Nº 123/2020 Pregão Eletrônico Nº 029/2020, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2020. Objeto: Aquisição de 3 (Três) Veículos Hatch 0KM bicombustível conforme proposta n° 12426.141000/1190-05 da Emenda Parlamentar, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 27/11/2020 às 08hs, data e horário das disputas: 14/12/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 25 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:80888E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 7.435/2020 - AUTO POSTO SCUDERIA

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.435/2020 FIRMADO EM 19.10.2020 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato n.º 7.435/2020 de 19.10.2020, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 25.717.562/0001-81, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 7.435/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.

- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para **R$3,82** (três reais e oitenta e dois centavos)
- Altera-se o valor do litro da Gasolina previsto neste instrumento para **R$ 4,57** (quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS anunciados pelo governo.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 19/11/2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de Novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Auto Posto Scuderia LTDA
PAULO CÉSAR MIRANDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF5A5965

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/2020 - CONTRATO Nº 6.690/2019 - BERMA ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUINICIPAL

TERMO ADITIVO DE 04/2020 AO Contrato nº 6.690/2019 CELEBRADO COM BERMA ENGENHARIA EIRELI EPP – CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 6.690/2019 de 26.06.2019 que celebram entre si ao CONTRATO PARA Construção do Mercado Municipal de Perdões celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho brasileiro, casado, portador do CPF n.º 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade e,**BERMA ENGENHARIA EIRELI EPP,**inscrita no CNPJ sob o nº 04.997.313/0001-17, com sede em Varginha/MG na Av. Ana Jacinta, nº 710, Bairro Bom Pastor, CEP 37.014-240, por seu representante legal, Sr. Fernando Pereira Fontenelle, CPF nº 196.347.656-53, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando que ainda não foi concluído as obras de construção do Mercado Municipal;
- Considerando que é necessário a realização de execução do chapisco e rebocação de paredes de parte da obra conforme justificativa técnica do Departamento Municipal de Engenharia que faz parte integrante do presente instrumento;
- Considerando o disposto no art. 65, d), § 1º da Lei 8.666/93 que permite o acréscimo em obras públicas até o limite de 25%.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

A cláusula segunda do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

O Município pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 822.765,98 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos),** correspondente a uma majoração deste instrumento em R$ 27.054,74 (vinte sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que representa um acréscimo no contrato da ordem de 4,11% (quatro vírcula onze cento) representando um total de majoração equivalente a 24,99%, conforme Justificativa Técnica do Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único.

O pagamento será efetuado mediante medições dos serviços realizados e com a apresentação das Notas Fiscais correspondentes a apresentação das Certidões Negativas do INSS, FGTS e trabalhista.

A presente majoração no valor da contratação inicialmente avençada esta fundamentada na planilha de custos que faz parte integrante deste instrumento aprovada pelo Departamento Municipal de Engenharia e ao teor do art. 65, d), § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Berma Engenharia EIREILI EPP
FERNANDO PEREIRA FONTENELLE

Visto;

Assessoria Jurídica Municipal;
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31D02A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.177/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA.

PORTARIA Nº 8.177/20 de 19 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas de 17/11/2020 a 23/12/2020, no total de 37 (trinta e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B5C8F793

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.178/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA.

PORTARIA Nº 8.178/20 de 19 de novembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/11/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:79382BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.179/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO.

PORTARIA Nº 8.179/20 de 19 de novembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/11/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D0213827

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.180/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO.

PORTARIA Nº 8.180/20 de 20 de novembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal LÉA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/11/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B0B0F3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.181/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO.

PORTARIA nº 8.181/20 de 23 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, que serão gozadas no período 23/11/2020 a 22/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B2C57FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.182/20 - INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.182/20 de 25 de novembro de 2020.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/11/2019, do servidor público municipal **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, que foi concedida no período de 20/11/2020 a 19/12/2020, retornando as atividades laborais no dia 25/11/2020.

Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C8271BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.183/20 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - JOÃO PAULO BOUERI ALVES

PORTARIA nº 8.183/20 de 25 de novembro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **JOÃO PAULO BOUERI ALVES,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeado em 16/10/2017, através da Portaria nº 6.882 de 16/10/2017, de acordo com a avaliação efetuada em 16/10/2020, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL CREAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CF2835A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.184/20 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - REGINA MARSOLA

PORTARIA nº 8.184/20 de 25 de novembro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **REGINA MARSOLA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeada em 16/10/2017, através da Portaria nº 6.885 de 16/10/2017, de acordo com a avaliação efetuada em 16/10/2020, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **INSTRUTORA ARTESANAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BE938746

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.185/20 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - FRANCIELLE ROCHA ABREU PEREIRA

PORTARIA nº 8.185/20 de 25 de novembro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **FRANCIELLE ROCHA ABREU PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeada em 06/11/2017, através da Portaria nº 6.903 de 07/11/2017, de acordo com a avaliação efetuada em 06/11/2020, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **MONITORA DE OFICINA - CRAS II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8F2B8BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.187/20 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - RAQUEL ALVES FERREIRA BARBOSA

PORTARIA nº 8.187/20 de 25 de novembro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **RAQUEL ALVES FERREIRA BARBOSA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeada em 06/11/2017, através da Portaria nº 6.905 de 07/11/2017, de acordo com a avaliação efetuada em 06/11/2020, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **MONITORA DE OFICINA - CRAS II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B0430438

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.186/20 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - VALQUÍRIA IMACULADA PEREIRA

PORTARIA nº 8.186/20 de 25 de novembro de 2020.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **VALQUÍRIA IMACULADA PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeada em 06/11/2017, através da Portaria nº 6.902 de 07/11/2017, de acordo com a avaliação efetuada em 06/11/2020, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **MONITORA DE OFICINA - CRAS II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:337AB459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO 082/2020 AQUISIÇÃO VAM 0 KM EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O Pregão Presencial 082/2020: Aquisição De Um Veículo 0 Km, tipo VAN Visando Atender As Necessidades da Escola Municipal Lazaro Rosa Muniz e CMEI Maria Alves de Brito. Data De Abertura 09 de dezembro De 2020 As 09:00 Horas Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 25 de novembro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:1D5475E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
DATA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2020.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
CONTRATADO: **AUTO POSTO TITONELI LTDA**, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 7º ADITIVO:
O valor unitário do litro da gasolina passa a ser R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), a contar desta data.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.305.009.2.0101.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0094.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0093.3.3.90.30 Fonte: 01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0048.3.3.90.30 Fonte: 01.01
02.06.00.15.122.021.2.0031.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.06.00.26.782.016.2.0042.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.122.004.2.0062.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0014.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0013.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.05.00.20.606.014.2.0029.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B8416A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº034/2020

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros, biscoitos caseiros e doces caseiros, através da agricultura familiar, para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento dos projetos de venda do chamamento público nº 001/2020, sendo declarados vencedores: Elizeth Oliveira da Conceição, CPF: 068.137.726-78; Barbara Dayane Vieira, CPF: 113.708.086-82; Ingrid Lorrane Souza Santos, CPF: 147.778.166-80; Osiel Malaquias dos Santos, CPF: 038.629.536-02; Kaline da Silva Rodrigues, CPF: 091.586.096-10; Noeme Pereira dos Santos, CPF: 867.322.936-72; Adalberto Dias de Souza, CPF: 976.820.205-04; Vitória Dias, CPF: 296.808.674-04; Marlene Santos Ferreira, CPF: 635.297.426-00; Maria Auxiliadora Magalhães, CPF: 868.163.146-20; Vilmar Freire Duarte, CPF: 049.632.256-70; Raimundo Magalhães dos Santos, CPF: 593.589.396-72; Sirley Gonçalves Ferreira de Abreu, CPF: 504.488.381-68; Divina Paixão Lopes Cardoso, CPF: 959.534.776-00; Terezinha Barbosa de Brito, CPF: 036.995.076-37; Jairo Rodrigues Aguiar, CPF: 557.403.836-68; Vanildo Pereira de Souza, CPF: 330.499.634-68; Adriana Duarte Rocha, CPF: 867.328.036-2020; Neemias Silva Souza, CPF: 141.341.296-30; Werbson Silva Souza, CPF: 115.189.666-75; Osmar Malaquias dos Santos, CPF: 082.182.786-30; Bruna Milene Silva Sousa, CPF: 110.447.686-06; Musulneves Gonçalves dos Santos, CPF: 111.627.116/80; Mursulmano Martins dos Santos, CPF: 002.983.636/07; Jane Soares dos Santos, CPF: 478.302.396-49; Josiane Soares dos Santos, CPF: 053.222.016-10; Geraldo Amadeu dos Santos, CPF: 593.587.346-04; Clemisson da Cruz Pereira, CPF: 048.695.466-80; Carlos José Pereira, CPF: 025.965.446-95; José Antônio Botelho Ramos, CPF: 668.190.836-53; Welen Martins Alves, CPF: 086.018.866-39; Geraldo Ilídio Coelho, CPF: 267.761.206-25; Álvaro Everton Soares dos Santos, CPF: 121.674.186-08; Valdeci Soares dos Reis; Maurílio dos Santos Coelho, CPF: 014.012.966-96; e também o grupo formal através da empresa: RODRIGUES & GOUVEIA LTDA, CNPJ: 32.316.251/0001-76; e sendo declaradas desclassificadas as propostas dos fornecedores: Hélio Rodrigues dos Santos, CPF: 014.885.876-71, CPF: 163.252.218-77; Verissimo Custódio de Mattos Filho, CPF: 655.254.346-87 e Marco Aurélio Rodrigues de Gouveia, CPF: 057.919.156-75, conforme registrado em ata. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 25/11/2020.

THIAGO DE SOUSA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:97D5FDC9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 327 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 327 de 23 de Novembro de 2020.

Exonera Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Sebastião Delfino Pereira** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2020.

Pirapora, 23 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:70157825

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°328 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n°328 de 23 de Novembro de 2020.

Nomeia Secretário Municipal da Cultura, Juventude e Esportes

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Aldair Delfino Pereira,** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

Pirapora, 23 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DDF78DAA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 329 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 329 de 24 de Novembro de 2020.

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MICHAEL FALEIRO ALVES DE SOUSA** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Novembro de 2020.

Pirapora, 24 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:2C488AB1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 330 de 24 de Novembro de 2020.

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **GLEICIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Novembro de 2020.

Pirapora, 24 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:B07425A2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 331 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 331 de 24 de Novembro de 2020.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Art. 1º. Designar a Sra.**GLEICIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Turismo de Pirapora- EMUTUR, inscrito no CPF sob o n° 134.166.516-00 e portadora da RG nº MG-18.093.070, expedida em 14/07/2011, para em conjunto com Sra.**Brunna Ariely Lopes de Souza**, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo- EMUTUR, CPF sob o n° 121.469.076-90 e portadora da RG nº MG-19.627.910, expedida em 23/03/2012, efetuar a movimentação financeira da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR, Caixa Econômica Federal:**Agência**: 0609/**Conta**: 00693-0 e Banco do Brasil:**Agência:**0125-2 /Conta: 24872-X:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 138 de 23 de Abril de 2020.

Pirapora, 24 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:21D532AA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 332 DE 24 NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 332 de 24 de Novembro de 2020.
Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra.**FLÁVIA MARIA DA SILVEIRA MARTINS**, Diretora de Controle Financeiro, nomeada pela Portaria nº 318 de 09 de Novembro de 2020, matricula nº 7710, inscrita no CPF sob o n° 055.277.946-64 e portadora do RG nº MG-12.827.985, para em conjunto**Luiz Antonio Pulcherio Lopes C. B. R. M. S**, Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais, inscrito no CPF sob o n° 059191686-09, portador da RG nº MG-11.798.063 SSP/MG,

expedida em 14/01/2004, efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.778.337/0001-39.
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:49296311

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 337 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 337 de 25 de Novembro de 2020.

Exonera Vice Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **TEREZINHA ROSINETE COSTA,** matrícula 7878, do cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3897F733

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 338 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 338 de 25 de Novembro de 2020.

Exonera Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ELIANE BARBOSA DA SILVA LIMA,** matrícula 4544, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:094E5DD5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 339 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 339 de 25 de Novembro de 2020.

Exonera Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS,** matrícula 4605, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:AAA4D171

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 340 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 340 de 25 de Novembro de 2020.

Exonera Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **JURANILDE CESAR VALADARES,** matrícula 4557, do cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:42790EDB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 341 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 341 de 25 de Novembro de 2020.

Exonera Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **SANDRA REGINA NONATA DA SILVA,** matrícula 4939, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:93E1FE93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 343 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 343 de 25 de Novembro de 2020.

Nomeia para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ARLETE TEREZINHA DE CASTRO,** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:A2171B4F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 344 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 344 de 25 de Novembro de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **MARIZA ALVES DE OLIVEIRA,** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:789CE6FE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 345 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 345 de 25 de Novembro de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **ANA DE ABADIA SANTOS BARBOSA,** matrícula7554, para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DF721E07

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 346 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 346 de 25 de Novembro de 2020.

Nomeia para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **JANAINA ISMENIA DOS SANTOS,** matrícula 4885, para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:ADD45951

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 347 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 347 de 25 de Novembro de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **EDNA LUCAS NASCIMENTO,** matrícula 4541, para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:36C198A1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Pirapora ao CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,
CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de junho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,
CONSIDERANDO que o Município de Pirapora pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Pirapora, a partir do início do ano letivo de 2020.
Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora – MG, 25 de novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal de Pirapora

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:BB210DD6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 348 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 348 de 25 de Novembro de 2020.

Concede ampliação de carga horária a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005
Resolve:
Art. 1º. Concede ampliação de carga horária de 10 (dez) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais a **WELBER FERNANDES LULA**, servidor efetivo do cargo de Médico Ortopedista, matrícula nº 13319, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal 2.260/2015.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:8CE9C642

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 349 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 349 de 25 de Novembro de 2020.

Substitui membro da comissão constituída pela Portaria n° 280 de 16 de Setembro de 2020, que Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Substituir o membro da Comissão que Designou servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo, **IARA RIBEIRO DA SILVA,** matrícula 13325, pela servidora **ANGELA APARECIDA MONTEIRO CAMARGO,** matricula 13712.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVERA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:F7072B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 155/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 230/2020, na modalidade Pregão N° 155/20, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM ENTREGA PROGRAMADA CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aos vinte cinco dias do mês de novembro de 2020, às 12:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a Pregoeira Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira e a assessoria jurídica, para analisar e julgar o questionamento ao edital enviado pela empresa COMERCIAL PITIA LTDA. O questionamento apresentado foi recepcionado na data de vinte três dias de novembro do presente ano. Após esta reunião, a assessoria jurídica emitiu parecer acatando à alegação feita pela referida empresa e diante disso a CPL retificará o edital deste processo e a nova data de abertura será dia 10 de dezembro de 2020, às 13:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:19C8BDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 155/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 230/2020, Pregão nº 155/2020, teve sua data de abertura alterada para o dia 10 de DEZEMBRO de 2020, às 13:00 horas. O edital retificado encontra-se disponível na íntegra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:507C97A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 103 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:
Código do contribuinte: 1059032

Nome: JOSE DO CARMO CARDOSO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$3.289,12 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 2045266
Nome: MARIA APARECIDA FELICIANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.772,56 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 2047047
Nome: MARCOS ARLINDO RIBEIRO (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$11.016,74 (onze mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1078293
Nome: ANGELA GOLFI ANDREAZZI LOPES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.718,46 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1081686
Nome: LUIZ FELIPE PEREIRA
Origem da dívida: MULTA POSTURA
Exercício: 2019
Valor: R$ 7.349,02 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)

Pouso Alegre/MG, 26 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C88066C3

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 004/2.020 - VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIAS PÚBLICAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS)

PROPRIETÁRIO: Anderson Gomes dos Santos
CPF/CNPJ: 113.386.436-81
VEÍCULO:Fiat/Uno – Placa BHQ-4476 – Pouso Alegre/MG
LOCAL DA CONSTATAÇÃO (ABANDONO): Rua Virgínia, próximo ao n. 30, São João, Pouso Alegre/MG
INFRAÇÃO: Art. 65 e Art. 97 - Lei 2323/1988 (Abuso do exercício dos direitos individuais quanto ao uso do espaço público e Obstrução de via pública) e Art. 1º - Lei 5.617/2015 (Veículo abandonado em via pública)
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:0104/2020
DATA:05/03/2020
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROPRIETÁRIO: Patrícia do Carmo Silva
CPF/CNPJ: 075.112.436-22
VEÍCULO: Ford/Escort – Placa GXC-1386– Itajubá/MG
LOCAL DA CONSTATAÇÃO (ABANDONO): Rua dos Goivos, próximo ao n. 110, Jardim Yara, Pouso Alegre/MG
INFRAÇÃO: Art. 65 e Art. 97 - Lei 2323/1988 (Abuso do exercício dos direitos individuais quanto ao uso do espaço público e Obstrução de via pública) e Art. 1º - Lei 5.617/2015 (Veículo abandonado em via pública)
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 0155/2020
DATA: 13/08/2020
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CD8F83F7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 260/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 42/2020 - **CONTRATO Nº 260/2020 - "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS"** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 10/11/2020. Contratado: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA- ME , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 17.270.476/0001-45 / Valor: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3A606AFD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 258/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 42/2020 - **CONTRATO Nº 258/2020 - "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS"** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 10/11/2020. Contratado: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 28.157.908/0001-08 / Valor: R$ 114.740,00 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0672D02E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo de execução - contrato Nº 141/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 02/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ESPLANADA** " – Contratada : TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) , com termino previsto para 22/01/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:636D25A9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 10030617-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ADITIVO AO CONTRATO PRO LIFE Nº 10030617-0. CONTRATADO: RHM CORRETORA DE SEGURIS DE VIDA COLETIVO . O contrato obriga-se a continuar por mais 06 (seis) meses , com término previsto para 02/06/2021, com vigência á partir de 02/12/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EA3CB568

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 – Objeto: "**AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**". A sessão pública será realizada no dia 21 de dezembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8CD6B0E2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 77/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2020 – Decorrência: Pregão nº 77/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃOO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 23/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALATES S/A. Valor: R$ 25.142,40 (vinte e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente aos itens : 04, 05 e 16. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00 – ficha 898.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1E217217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.517/0001-17, com sede na Praça XV de Novembro, nº 35, bairro centro, CEP 38.140-000, Prata, Minas Gerais, na condição de **Conveniada Pagadora,** resolve **RESCINDIR** o contrato de estágio firmado com o estagiário, CARLOS ANTONIO FAGUNDES DA SILVA, aluno do curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, inscrito no CPF sob o nº. 103.793.946-85, portador do RG nº. 16.942.608, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 717, Bairro Oliveira, CEP: 38140-000, em Prata, MG, **por força do clausula nona, XIV, tendo em vista o e-mail recebido e enviado dia 08 de novembro de 2020.**

Comparece também para anuir, na condição de **Conveniada Concedente**: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, denominada PROCURADORIA, inscrita no CNPJ: 20.971.057/0001-45, por delegação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, com sede na Av. Alvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-008.

A empresa declara ainda, que a data de início do presente contrato se deu em 01 de setembro de 2020.

Prata, MG, 13 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, MG
CNPJ Sob o nº 22.236.517/0001-17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.971.057/0001-45

CARLOS ANTONIO FAGUNDES DA SILVA
CPF Sob o nº. 103.793.946-85

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2A567F4B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº002/2018
Modalidade: Pregão presencial n°001/2018
Contrato nº001/2018 – Terceiro Termo Aditivo
Objeto: O terceiro Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor mensal do contrato nº 001/2018, referente a locação de licença de uso de sistemas de informática (software) para a gestão pública municipal juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva do sistema. Conforme a cláusula terceira do referido contrato, o reajuste foi realizado de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) publicado pelo IBGE, com base no percentual de outubro /2020 (acumulado dos últimos 12 meses), sendo de 4,77%. O valor mensal que era de R$ 5.969,57 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), foi reajustado para 6.254,31 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Vigência do contrato: 01/01/2018 até 31/12/2020
Valor global do Contrato: R$215.643,46 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:60E3AD03

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 346/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 214/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Moana Silva Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 5000834-82.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6C213FBE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 351/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 219/2020.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Edgar Costa Santos conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0034394-17.2014.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$4.958,44 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2020.
Data da Assinatura: 17/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B5A91EC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 352/2020– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 220/2020.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$18.556,80 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 17/11/2020.
Data da Assinatura: 17/11/2020 .

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BFC52502

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

rocesso Licitatório nº 331/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 204/2020.
Objeto: Aquisição de Kits de Higiene pessoal para serem distribuídos para as populações em situação de maior vulnerabilidade em saúde no município, tais como: população em situação de rua e populações privadas de liberdade adulta conforme Resolução SES/MG n° 7166 de 20 de Julho de 2020. Conta: 23216-5.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/11/2020.
Data da Assinatura: 05/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:008320D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 313/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 190/2020.
Objeto: Vr. ref. aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 20/11/2020.
Data da Assinatura: 20/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:DE726CD4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 343/2020, Pregão Presencial nº 063/2020, em que objetiva a **Aquisição de câmara de vacina para a UBSF – Unidade Básica de Saúde do Bairro Cruzeiro do Sul**. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 25 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:32BAE967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 54/2020

Pregão Presencial nº 31/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, nos termos da Lei Municipal n 967/2017.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 10/Dezembro/2020 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 25 de Novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:9E8018AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 085/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 10 de Novembro de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 085/2020 – Tomada de Preço nº005/2020-cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para serviços de Obras e Engenharia,com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na Rua Izaura de Almeida Arleu,e Rua Cremilda Martins de Almeida ,Bairro Planalto e na Rua A,Bairro Grotinha, Recreio-MG com Meio Fios Pré moldados de concreto, sarjetas de concreto moldadas in loco

e passeios de concreto e Rede de Águas Pluviais na Rua A, Bairro Grotinha ,Recreio-MG-Contrato de Repasse 884880/2019/MDR/CAIXA, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais ,materiais de construção ,equipamentos ,transportes,fretes ,taxas e impostos ,não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra,tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT,NBR,NB e CREA, em favor de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ:14.015.461/0001-42**,no valor de R$245.872,94 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Recreio, 25 de Novembro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3F7A2DED

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE,

O Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do EDITAL 001/2019 cc com a Lei Municipal 1702/2019 art. 53, §º, II c/c art.59, II, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, em virtude de Licença Maternidade da Conselheira Adelina Carpinetti Ferreira, resolve:

1) Dar Posse a Sra. Natiele Rodrigues Viana, Brasileira, Casada, portadora do CPF 118.292.102-02. RG MG 18.271.849 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Paulino Ferreira Neto, 398 - Mandioca, Recreio MG, CEP 36740-000, ao Cargo de Conselheira Tutelar, para exercício do Mandato no período de 16 de novembro de 2020 com término em 27 de fevereiro de 2.021.

2) Certificar publicamente que a Conselheira cumpriu as formalidades legais e foi devidamente diplomada nos termos do Ato Convocatório supra mencionado.

Por estarem de acordo, firma-se o presente ato.

Recreio, 10 de novembro de 2020.

JOSE MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DIEGO PENA SILVA
Presidente do CMDCA

NATIELE RODRIGUES VIANA
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7130E382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 106/2020 – NOVA DATA Pregão Eletrônico 106/2020 - torna público que encontra-se disponível o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 106/2020, cujo objeto consiste a Contratação de empresa para Locação de Aparelho de Ultrassonografia para Centro Estadual de Atenção Especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com fornecimento imediato. A nova data para Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 10/12/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 10/12/2020. O Edital do pregão encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0F677798

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

116/2020 - torna público para conhecimento dos interessados, à abertura da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2020 – Processo nº 222/2020, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações/SEMSA. Objeto: Locação de Ambulância com condutor, por um período de 12(doze) meses. Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 14/12/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 14/12/2020. O Edital do pregão 116/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F52BAFEC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 114/2020 - torna público para conhecimento dos interessados, à abertura da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Processo nº 227/2020, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações/SEMSA. Objeto: Aquisição de Reagentes para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, por um período de 12(doze) meses. Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 09/12/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 09/12/2020. O Edital do pregão 114/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F4B2926C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 222/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA-EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Da Ratificação da Empresa Contratada: Considerando o erro material constante no Sistema de Compras do Município de Ribeirão das Neves, onde constou o CNPJ nº 21.736.491/0003-75 quando na verdade deveria constar o CNPJ nº 21.736.491/0001-03, fica ratificado o Contrato de Prestação de serviços nº 222/2019 de fls. 773/781 do Processo de Licitação nº 100/2019, sendo corretos os dados da licitante constantes naquele contrato, quais sejam, Hospital Boas Novas Ltda-EPP, CNPJ nº 21.736.491/0001-03, com sede na Rua José Alexandre de Freitas, nº

14, Bairro Centro, Ribeirão das Neves – MG, Cep 33.805-160. Data: 29 de Setembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CB27D8AD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Lista de Emails recebidos 17/11/2020 a 23/11/2020; Resultado preliminar da Avaliação Curricular 17/11/2020 a 23/11/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 17/11 A 23/11/2020		
Data	**Hora**	**Nome**
17/11/2020	12:22:00	ROSA BRAGANÇA
17/11/2020	14:46:00	ROSA BRAGANÇA
17/11/2020	16:41:00	QUEENSLÂNDIA FERNANDES CASSIMIRO
17/11/2020	21:05:00	RENATA SALES OLIVEIRA
18/11/2020	03:51:00	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA
18/11/2020	10:32:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
18/11/2020	13:41:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
18/11/2020	17:47:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
18/11/2020	18:47:00	ANA MARIA GOMES DA SILVA LOPES
18/11/2020	18:49:00	ANA MARIA GOMES DA SILVA LOPES
19/11/2020	09:45:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
19/11/2020	11:18:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
19/11/2020	11:39:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
19/11/2020	12:01:00	NANCY OHANA VAZ DRUMOND
19/11/2020	14:34:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
19/11/2020	14:38:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
19/11/2020	16:27:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
19/11/2020	16:27:00	ROSA DAS GRAÇAS BRAGANÇA
19/11/2020	19:43:00	VALDINEIA LUCI DOS SANTOS DE LIMA
19/11/2020	20:54:00	JOJOZINHA-COSTA
19/11/2020	21:12:00	JOELMA COSTA DOS SANTOS
20/11/2020	11:00:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
20/11/2020	12:03:00	ELIZABETH RICARDO DA ROCHA
20/11/2020	12:17:00	ELIZABETH RICARDO DA ROCHA
20/11/2020	12:23:00	ELIZABETH RICARDO DA ROCHA
20/11/2020	12:26:00	ELIZABETH RICARDO DA ROCHA
20/11/2020	16:19:00	ILAMARANTONIA
20/11/2020	16:26:00	ILAMARANTONIA
21/11/2020	08:56:00	ANA MARIA GOMES DA SILVA LOPES
21/11/2020	08:57:00	ANA MARIA GOMES DA SILVA LOPES
21/11/2020	13:39:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA
21/11/2020	23:00:00	NATALIA ALVES BARBOSA
23/11/2020	00:30:00	HELBERT JUNIO DE OLIVEIRA
23/11/2020	12:13:00	DEBORA APARECIDA RODRIGUES
23/11/2020	14:05:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
23/11/2020	14:13:00	TAYSA ARRUDA SILVERIO
23/11/2020	17:31:00	TAYSA ARRUDA SILVERIO

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 17/11/2020 até 23/11/2020
Informamos que no período avaliado de 17/11 até 23/11/2020 não houve candidaturas deferidas para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020
Informamos que no período avaliado de 17/11 até 23/11/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:64E92251

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMADOR JURÍDICO PARA CAPTAÇÃO E REMESSA DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DE ATOS PROCESSUAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES FIGURE COMO PARTE ATRAVÉS DA P-ESQUISA DE 05(CINCO) NOMES DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS OU ORGÃOS NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM BRASÍLIA, JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ONDE SE – LÊ:
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo, DR MARCELO FONSECA DA SILVA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa INFORMADOR FÁCIL LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.222.197/0001-27, estabelecida à Av. Raja Gabáglia,nº 4859, Bairro Santa Lúcia, Cep 30.360-670, na Cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representada por RENATO VINÍCIUS MAGALÃES CARVALHAIS, brasileiro,casado,analista de sistemas portador da **Carteira de Identidade nº. MG-5.585.873, e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.258.226-04**,que assina pela empresa conforme Contrato Social, doravante denominada, **CONTRATADA**.

LEIA-SE:
DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo, DR MARCELO FONSECA DA SILVA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa INFORMADOR FÁCIL LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.222.197/0001-27, estabelecida Rua Tamarindos 54 – Sala 05, Bairro Eldorado, Cep 32.310-550, na Cidade de Contagem-MG, neste ato representada por RENATO VINÍCIUS MAGALÃES CARVALHAIS, brasileiro,casado,analista de sistemas portador da **Carteira de Identidade nº. MG-5.585.873, e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.258.226-04**,que assina pela empresa conforme Contrato Social, doravante denominada, **CONTRATADA**.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:3D6E66DC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 068/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 068/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obras de Reforma do Telhado da Igreja do Rosário de acordo com as especificações contidas na Planilha e no termo de referência.
Empresa vencedora: UAI CONSTRUTORA EIRELI – EPP., perfazendo o valor total de R$105.113,79 (cento e cinco mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

25 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:91A8918D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ERRATA – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 008/2020

ERRATA – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 008/2020
A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves e o Comitê Gestor de Implementação e Fiscalização da lei Aldir Blanc tornam pública a presente Errata ao Resultado Preliminar do Edital 008/2020:
Onde se lê:

Bloco Trem Di Doido	24.000,00
Lucas Patrick Faria De Oliveira 08315644661	16.000,00

Leia-se:

Bloco Trem Di Doido	6.000,00
Lucas Patrick Faria De Oliveira 08315644661	24.000,00

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4D6502F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4138/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 0486, no período de 20/11/2020 a 08/01/2021;
II – Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 0515, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020;
III – Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4BADEE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4139/2020

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, no período de 03/02/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:13F48F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020

DISPENSA Nº 009/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **TCM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.760/0001-10, com sede na RUA MARITAS DORNELAS, Nº 145, BAIRRO DORNELAS, CEP 36884-176 na cidade de MURIAÉ, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IVda Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 043/2020, Dispensa de Licitação nº 009/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **TCM CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO FORMADO GABIÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO TÉCNICO A SER EXECUTADO JUNTO À RUA CÔNEGO AMÉRICO DUARTE, BAIRRO VITAL, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG..
VALOR: O valor total é de R$ 156.356,52 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 05 de maio de 2020, José Maria Pinto da Silva - Prefeito

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:75542785

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **LUIZ CARLOS DE ANDRADE 083.738.646-28**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.603.837/0001-00, com sede na RUA AV. PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 442, BAIRRO SANTANA, CEP 36.506-064 na cidade de UBÁ, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 23, inc. III da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 016/2020, Inexigibilidade nº 004/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **LUIZ CARLOS DE ANDRADE 083.738.646-28**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA **APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020, BANDA BATUQUE CARIOCA.**
VALOR: O valor total é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 07 de fevereiro de 2020, José Maria Pinto da Silva – Prefeito

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:A8B8A5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2020

Onde se Lia: Vigência: 29/10/2020 a 28/10202
Se Lê: Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021
Acrescentado: Valor estimativo.
Processo : 155/2020 Inexigibilidade: 14/2020 Credenciamento: 05/2020
Contrato n.º 125/2020
Contratada: **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a executar serviços de recebimento de tributos e demais Receitas Públicas do Município de Santa Bárbara/MG, nas Instituições Financeiras Estatais Privadas e Lotéricas/Correspondente Bancária
Valor Estimativo: R$ 38.281,64 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021

Data assinatura: 29/10/2020

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:9C09DBAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 127/2019 – 1º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 127/2019 – 1º ADITIVO
PRC nº: 254/2019
Pregão Presencial n.º 083/2019
1º Aditivo ao Contrato n.º: 127/2019
Contratada:**CAMILA LUANA SILVA DE ÁVILA**
Renovação do prazo contratual: 31/12/2020 a 31/12/2021
Data da assinatura: 23/11/2020

Santa Bárbara, 24/11/2020

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:45ABDEEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020 - PRC N.º 229/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços com máquinas pesadas, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **10/12/2020** às 08 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:282911E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 067/2020 – 1º ADITIVO

PRC nº: 331/2019
Tomada de Preços n.º 012/2019
1º Aditivo ao Contrato n.º: 067/2019
Contratada:**CONSTRUTORA HR DOMÍNIO LTDA**
Valor Aditivado:**R$ 380.886,57 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos),** correspondente a 16,57% do valor do contrato original.
Data da assinatura: 25/11/2020

Santa Bárbara, 25/11/2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:B7B9AC1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020 - PRC N.º 176/2020 - Menor preço por item. Objeto: SRP de concreto usinado sem bombeamento, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **10/12/2020** às 14 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0EDE778C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 084/2020

Determina a instauração de inspeção nos processos de contratação dos Agentes Comunitários de Saude bem como dos Agentes de Combate a Endemias no Município de Santa Bárbara-MG.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1970/2020, considerando:

- os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º bem como a norma do art. 14 da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de inspeção nos processos de contratação dos Agentes Comunitários de Saude bem como dos Agentes de Combate a Endemias no Município de Santa Bárbara.
Parágrafo Único. O procedimento disposto nesse artigo será instaurado sob número **008/2020.**

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as seguintes etapas:

I – Apuração da regularidade do processo de contratação dos Agentes Comunitários de Saude bem como dos Agentes de Combate a Endemias no Município de Santa Bárbara;
II - Encaminhamento de recomendações à unidade gestora;
III – Outros procedimentos determinados pelo Controle Interno, se for o caso.

Art. 3º. Designar o Auditor Geral do Município, Daniel Francisco Bastos Monteiro, matrícula nº. 307631 para realização dos trabalhos dessa inspeção.

§1º. Se necessário, poderá a assistente requerer a designação de servidores para auxiliar nos procedimentos de inspeção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:97D39E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4579/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.5.002 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	110.000,00
01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	5		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**130.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	10.000,00
01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	7		100	45.000,00
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	8		100	45.000,00
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339030 - Material de Consumo	9		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**130.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:BE60DCE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4589/2020

Torna sem efeito a nomeação que especifica, constante do Decreto Municipal n. º 4571/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. º 4571/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar n. º 173/2020, que veda admissão de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata oinciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

CONSIDERANDO que não houve a vacância do cargo efetivo de Vigia;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, para posse, a nomeação da pessoa listada abaixo, constante do Decreto Municipal n. º 4571/2020.

I – VIGIA:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2357279	DOUGLAS ARANTES SILVA	14/08/1988	15°

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8FE1AD7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4590/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de ESCRITURÁRIO, o (a) Sr. (a). **VANEIDE DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA,** matrícula 200795.

Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Escriturário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 24 de novembro, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:43EB4CA3

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 08/2020.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Piso Mineiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 1.413, de 10 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Piso Mineiro de 2019, através da Execução da Receita e da Despesa detalhando a aplicação dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Reprogramar o saldo final em conta do ano de 2019, para utilização com benefícios eventuais, no ano de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:48F69066

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos.	26/11/2020 a 01/12/2020	gradagem

Santa Bárbara, 25 de, Novembro de 2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:0C876063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de consumo médico hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.417.694/0001-20, vencedora do certame, com o valor de R$ 7.865,16 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.945.035/0001-91, vencedora do certame, com o valor de R$ 19.531,80 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 25 de Novembro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:08365E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases torna público o Instrumento Particular de Concessão de Direito Real de Uso do Frigorifico Santana Ltda-MECNPJ 13.987.823/0001-02, representado por Samuel Vieira Teixeira. disponível através do link : https://www.santanadecataguases.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/frigorifico-santana/6965

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:121DC652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: E A V DA ROCHA & CIA LTDA ME- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS- VALOR: 379.351,84- CONTRATO Nº 75/2020- KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES- VALOR: 118.122,00- CONTRATO Nº 76/2020- VEC TAVARES LTDA ME- VALOR: 122.885,60- CONTRATO Nº 77/2020- CREJOSELI LTDA ME- VALOR: 196.254,46- CONTRATO Nº 78/2020- ADRIANO LUIZ DE CASTRO- VALOR: 77.948,00- MARCELO PINHEIRO VENTURELLI-ME- VALOR: 91.500,00- PRAZO: 20/10/2020 A 20/10/2021

SANTANA DE CATAGUASES, 20/10/2020

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:DCD17B61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Concorrência02/2020, concessão direito real de uso de imóvel localizado no parque industrial. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23 e no endereço praça AgostinhoAlves Araújo, 26, centro. Data e entrega das propostas no local acima até ás 9:00 (nove) horas do dia 21/12/2020. Email licitapref@yahoo.com

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:0E47779B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 114 - CHAMAMENTO PÚBLICO 007 - DISP. 064 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/PMSR/2020 – P.L Nº 114/PMSR/2020, DESTINADO CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, GERIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM E SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SANTANADORIACHO.MG.GOV.BR E OU PRESENCIALMENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO – TELEFONE (031) 3718.6104.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:80D04758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL PL 112 - CHAMAMENTO PÚBLICO 005 - DISP. 062 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/PMSR/2020 – P.L Nº 112/PMSR/2020, DESTINADO CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, GERIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM E SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC FOI CANCELADO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL E SERÁ REPUBLICADO EM BREVE.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6B710655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020. DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2020, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais hidráulico e afins, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, município de Santa Vitória, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Tele-Fax: (34) 3251-8531 - E-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:E0DD4CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2020

Processo Licitatório n.º 022/2020, Tomada de Preços n.º 003/2020. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE** X **CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA VILA NOVA, EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 22 de setembro de 2020 e término em 20 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2020.

JOAO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B594E816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG torna público a quem se interessar, que o Processo Licitatório Nº 067/2020 na modalide Tomada de Preços Nº 007/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO MG – CONTRATO DE REPASSE Nº 891508/2019/MDR/CAIXA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA** foi declarado **"DESERTO**" na segunda sessão marcada para o dia 20/11/2020 às 09h00min. Informo que a reabertura do certame será no **dia 10 de dezembro de 2020 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 24 de novembro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 018 de 03 de abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:1E58A945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2016

PROCESSO: 84/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Consulte Informática Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso com serviços de manutenção e suporte técnico dos sistemas de automação escolar.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 30 de novembro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D13B94BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020

CONTRATO Nº 185/2020

PROCESSO: 115/2020

MODALIDADE: Pregão nº 56/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Imex Medical Comércio e Locação Ltda

OBJETO: Aquisição de aparelho de tomografia computadorizado para atender as necessidades de diagnósticos de imagens da Média e Alta Complexibilidade.

VALOR: R$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 17/11/2020 a 16/11/2021

Santo Antônio do Monte, 17 de novembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E0D839D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO: 39/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Engemille Engenharia Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à construção de quadra coberta localizada no bairro Maria Angélica de Castro.

ADITIVO: Fica aditado ao valor da obra aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$95.090,71 (noventa e cinco mil e noventa reais e setenta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:26142EF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019

PROCESSO: 101/2019

MODALIDADE: Pregão nº 60/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Comercial Acarte Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de placas de inauguração e medalhas destinados às inaugurações de obras e medalhas para outorga de Comendas de 2019.

ADITIVO: Fica acrescida em aproximadamente 7% (sete por cento) a quantidade licitada para o item 1 (placa em aço inox, gravada em baixo e alto relevo, pintado em cores padrão com as logomarcas oficiais do Município e do Governo Federal, com medidas de 80 x 60 cm), que corresponde a duas unidades.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6AC2A9A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020

CONTRATO Nº 186/2020

PROCESSO: 122/2020

MODALIDADE: Pregão nº 63/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serralheria Montense Ltda EPP

OBJETO: Reforma do Poliesportivo Joaquim Batista de Oliveira, localizado no bairro São José.

VALOR: R$49.400,10 (quarenta e nove mil, quatocentos reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F42FA027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 081/2020 - PREGÃO 040/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13 horas e 30 minutos do dia 07 de dezembro de 2020, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, do tipo Menor Preço por lote, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 081/2020, para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios. Na mesma data e horário se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 25 de novembro de 2020.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:55516A35

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 080/2020 - PREGÃO 039/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 07 de dezembro de 2020, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 080/2020**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda dos Departamentos solicitantes do Município de São Bento Abade/MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.
São Bento Abade - MG, 25 de novembro de 2020.
JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:46E74594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 042/2020 - Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de sinalização visual e afins, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 070/2020**: Clemente Dias Soares Junior - ME**, perfazendo o valor global de R$ 230.557,80; Ata de Registro de Preços nº 071/2020: **Marcelo Simoni - ME,** perfazendo o valor global de R$ 151.460,00; Ata de Registro de Preços nº 073/2020: **Simone Amadeu Da Silva - ME,** perfazendo o valor global de R$75.000,00; **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 25 de Novembro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:F89A569A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 046/2020 - Pregão Eletrônico nº 016/2020 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 075/2020: **Dental Universo Eireli,** perfazendo o valor global de R$ 48.448,40; Ata de Registro de Preços nº 076/2020**: D-X Indústria, Comercio, Importação e Exportação LTDA - EPP**, perfazendo o valor global de R$ 7.640,00; Ata de Registro de Preços nº 077/2020: **Distribuidora Lopes Aquino Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA,** perfazendo o valor global de R$ 52.973,30; Ata de Registro de Preços nº 078/2020: **Natalia Distribuidora LTDA,** perfazendo o valor global de R$ 420,40; Ata de Registro de Preços nº 079/2020: **Odontosul LTDA,** perfazendo o valor global de R$ 21.675,20; Ata de Registro de Preços nº 080/2020: **Softqualy Soluções Empresariais LTDA - ME,** perfazendo o valor

global de R$ 920,00 **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 25 de Novembro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:40AB573C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 086/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação 026846CA onde se lê: "REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019", leia-se: "REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2019".

São Francisco do Glória, 25 de novembro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira / Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2B58666F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 061/2020 "NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 061/2020

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º**-**Fica NOMEADO o Sr. **Franciele Alves Santana Rodrigues**, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 485.582.168-62, para exercer o cargo de coordenador III, no Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 16 de novembro de 2020, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de novembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:6DD2DBA9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 081/2020 "EXONERA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 081/2020

"Exonera Secretário de Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
CONSIDERANDO o que o período de desincompatibilização definido em legislação eleitoral já se exauriu.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **HUGO STTEFFERSON CUNHA,** inscrito sob oCPF de nº 089.533.816-57 do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 16 de novembro de 2020.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de novembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5C40515B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 082/2020 "NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIO E MEIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 082/2020

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Pecuário e Meio de São Francisco do Glória/Mg e Dá Outras Providências"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que o período de desincompatibilização definido em legislação eleitoral já se exauriu.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor**INACIO DOLIZETE RICARDO**, inscrito sob o CPF de nº 004.959.266-12, para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. O nomeado, não receberá os vencimentos e vantagens do cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, percebendo tão somente os vencimentos e vantagens do cargo eletivo de vice-prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 16 de novembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:49DF7419

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2020 "SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE NOMEADO PELO DECRETO 030/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2020

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE NOMEADO PELO DECRETO 030/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os decretos municipais nº 81/2020 e 82/2020 que realizam exoneração e nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuário e Meio.

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a fim de viabilizar seu regular funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente **Sr. Hugo Sttefferson Cunha,** nomeado no decreto 030/2020, substituído pelo então secretário Municipal de Agricultura, Pecuário e Meio Sr. **INACIO DOLIZETE RICARDO**, inscrito sob o CPF de nº 004.959.266-12.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 16 de novembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeiro

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0468415B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2018, Processo n.º 026/2018 – Pregão Presencial n.º 014/2018, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços Nutricionista, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, na área da Alimentação Escolar OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 053/2018, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Jessyca Laurensy dos Santos de Jesus. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:056D8C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: ARGUS CIENTIFICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 33.635,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS); MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.017,00 (TRINTA E OITO MIL E DEZESSETE REAIS); LYRON INFORMATICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 32.560,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.940,00 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS); MTB TECNOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.680,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AA630D26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 311/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ARGUS CIENTIFICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 33.635,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1D6638D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 312/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1DC4043C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 313/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.017,00 (TRINTA E OITO MIL E DEZESSETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4FB9FF80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 314/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: LYRON INFORMATICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0F09C008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 315/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 32.560,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4CF0304E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 316/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.940,00 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:94F2E5B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 317/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MTB TECNOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EF8DEE74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 318/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-02, DA PORTARIA DO MS Nº 712 DE 06 DE ABRIL DE 2020; A PROPOSTA Nº 11283.282000/1200-01, DA PORTARIA DO MS Nº 1928 DE 18 DE JULHO DE 2019; E A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157, 15 DE JULHO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.680,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. VIGÊNCIA: 24/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:36A3DBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 001/2020 – Processo Licitatório Nº 001/2020 – Pregão Presencial n° SRP 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens de Nº: 07, 28, 29 e 32, que serão abertos para ampla competitividade,** para fornecimento de **Material médico hospitalar e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e outras ações, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.929.297/0001-30. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 7.850,50 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.771.531/0001-08. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 369.100,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CEM REAIS). DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.820.165/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 171.162,50 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.417.234/0001-95. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 3.035,00 (TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS). NELSON LEITE FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.345.635/0001-72. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 24.396,90 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, 18 de Novembro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FEF9072F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato da Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 001/2020 – Processo Licitatório nº: 001/2020 – Pregão Presencial SRP n°: 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens de Nº: 07, 28, 29 e 32, que serão abertos para ampla competitividade,** para fornecimento de **Material médico hospitalar e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e outras ações, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 013/2020 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 014/2020 – CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.929.297/0001-30. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 7.850,50 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 015/2020 – DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.771.531/0001-08. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 369.100,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 016/2020 – DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.820.165/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 171.162,50 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 017/2020 – DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.417.234/0001-95. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 3.035,00 (TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – NELSON LEITE FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.345.635/0001-72. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 24.396,90 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/11/2020 à 09/11/2021.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 18 de Novembro de 2020

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:24C1CDE9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. LIC. Nº 102/2020 – P. P. SRP Nº 056/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o Proc. Lic. nº 102/2020 – P. P. SRP Nº 056/2020. Objeto: **Prestação de serviços de Hospedagem.** Abertura: dia 08/12/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira Oficial. 25/11/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C4BF1240

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
O PROC. LIC. Nº 103/2020 – P. P. SRP Nº 057/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o Proc. Lic. nº 103/2020 – P. P. SRP Nº 057/2020. Objeto: **Aquisição de lixeiras públicas para serem instaladas em locais de circulação nas praças e ruas do Município.** Abertura: dia 08/12/2020 às 10h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira Oficial. 25/11/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:EDE7B213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº 0360/2020 - DISPENSA Nº 166

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0360/2020, Dispensa nº 166, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor Palácio da Madeira Comércio E Transportes Ltda, com valor de R$ 1.671,05 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos) cujo objeto: Aquisição de materiais de construção em caráter emergencial para troca do forro de 02 salas da área administrativa da Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, a fim de atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 10 de Novembro de 2020.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6A72018F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº 0364/2020 - DISPENSA Nº 168

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0364/2020, Dispensa nº 168, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor: Sap Comércio Serviços e Distribuição Eireli, com valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo objeto: Aquisição de testes IgG/IgM e swab para detecção de contaminação por COVID 19 por sistema de Imunoensaio fluorescente a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 18 de novembro de 2020.

EVERTON DE SOUZA ANDRADE.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:48B57CE3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0353/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0161/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda – CNPJ 04.582.480/0001-05 – R$ 97.800,00, licitante vencedora do processo licitatório nº 0353/2020, Pregão Eletrônico nº 0161/2020.

São Lourenço, 25 de novembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0353/2020, Pregão Eletrônico nº 0161/2020, que tem como objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Zero km, com recursos advindos do Ministério da Saúde, beneficiado através da Resolução SES/MG, através de Indicação Parlamentar nº 46578 a ser utilizado na Ação Orçamentária nº 4452.

São Lourenço, 25 de novembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7EEDE26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.962 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS.

PORTARIA Nº. 2.962

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de São Lourenço/MG ao Currículo Referência de Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Resolução CNE/CP nº. 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; **considerando** a Resolução CEE/MG nº. 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais; **considerando** que o Município de São Lourenço pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais**,** que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de São Lourenço, a partir do ano de 2020.

Art. 2º. Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de novembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0765064C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 058/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Terraplanagem e Construtora Trasgo Ltda.**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas: escavadeira hidráulica de esteira, retroescavadeira e caminhão basculante.
Valor total: R$ 566.500,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/11/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:14AAEF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00234/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 - Trata o processo supracitado de Concorrência Pública, cujo objeto é 17 (dezessete) permissões de serviços de táxi, através de contrato de permissão para a prestação de serviço público de transporte individual por táxi no município de São Sebastião do Paraíso – MG. Em 21 de janeiro de 2020 a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil solicitou a elaboração de edital para mencionada contratação e sua consequente publicação. Depreende-se dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, que o Edital até a presente data não foi publicado tendo em vista que o Procurador do Município Dr. Flávio Henrique da Silva, em 06/08/2020, ao analisar os atos componentes nos autos processuais (projeto básico, composição de custos da tarifa, edital e anexos) entendeu que restou prejudicada a análise em virtude do emprego de regime de contratação (permissão de serviço público) posto que não se encontrava em sintonia com a evolução legal e jurisprudencial (autorização de serviço) atualmente existente, oportunidade em que cientificou a Secretaria Demandante para, a par das orientações prestadas, realizasse a adequação da legislação local e das instruções respectivas sobre o tema, visando passar a adotar os mecanismos atuais de contratação, ou ainda, caso a mesma deliberasse sobre a manutenção do presente processo nos moldes iniciais, que apresentasse motivação técnica, econômica e jurídica que validasse a opção. Diante das informações retro delineadas, o Secretário Municipal de Segurança Pública, trânsito, transporte e defesa civil, através do ofício nº 709/2020, determinou a suspensão do procedimento licitatório presente visando a análise detalhada do tema e as alterações necessárias para prosseguimento do presente procedimento. Ressalta-se que até a presente data o processo licitatório encontra-se suspenso. Considerando as asserções retro mencionadas, hei por bem REVOGAR o procedimento em tela, ficando para momento oportuno o estudo para a realização de um novo procedimento licitatório, visando as contratações pretendidas. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 25 de novembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:696DEB05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 129/2020, Pregão Presencial nº 040/2020, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares Permanentes para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde. O certame será dia 09/12/2020, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:7E3BC668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO TP 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 004/2020. Objeto da licitação: execução de obra pública de implantação do sistema de tratamento de esgotos sanitários no Distrito de São Bartolomeu, Vilarejo de São Paulino e Zona Rural do Município de Sem Peixe, incluído sistema de esgotamento sanitário, implantação de rede coletora, estação de tratamento e fossas sépticas. Julgamento da fase de habilitação. Empresa credenciada: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ nº 25.774.274/0001-69. Empresa habilitada: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ nº 25.774.274/0001-69.

Sem Peixe, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5A2AED3A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE PROPOSTA TP 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço No. 004/2020. Objeto da licitação: execução de obra pública de implantação do sistema de tratamento de esgotos sanitários no Distrito de São Bartolomeu, Vilarejo de São Paulino e Zona Rural do Município de Sem Peixe, incluído sistema de esgotamento sanitário, implantação de rede coletora, estação de tratamento e fossas sépticas. Julgamento fase de proposta, empresa credenciada: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ nº 25.774.274/0001-69; empresa vencedora: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, CNPJ nº 25.774.274/0001-69, com proposta vencedora no valor global de R$ 2.237.370,88 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Sem Peixe, 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6F30A637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.**

**COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 140/2020**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.
A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 140/2020, Pregão Eletrônico nº 047/2020, tipo menor preço, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **10:00 hs do dia 26/11/2020, às 09:00 hs do dia 03/12/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:01 hs do dia 03/12/2020**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 25 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:6030C018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, torna público que a Licitação nº 031/2020, Pregão Presencial nº 019/2020 realizada em 04/11/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante. Informações: 38-3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 17/11/2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5272E735

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 033/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, torna público que realizará no dia **08/12/2020** às 09h, Proc. Licit. nº 033/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES PARA OS AMBIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Informações: 38-3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital no site: www.smg.mg.gov.br**.**

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 26/11/2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2C21DAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA NOVA DATA DO PROCESSO 497/2020, TOMADA DE PREÇOS 020/2020**

Objeto:contratação de empresa para realização de obra de reforma da passarela na Comunidade Santa Cruz.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 09/12/2020.**Abertura dos envelopes:**09/12/2020 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:1E8DEE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 071/2020 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 071/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 048/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para Futura e Eventual aquisição de Testes para COVID-19 do tipo (IgG, IgM) homologados pela ANVISA no que couber, visando a testagem em massa para o município no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, no intuito de monitorar e controlar a disseminação do vírus, para que através de medidas preventivas sejam protegidas e resguardadas a saúde e o bem-estar da população, de acordo com as normas editalícias, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 00.562.583/0001-44
Valor Total de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Simão Pereira, 25 de Novembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3213F3A4

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

AVISO **EXTRATO DO CONTRATO**	
O Presidente da Comissão de Licitação, por determinação do Prefeito Municipal e em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o Município firmou o seguinte Contrato Nº 088/2020 Advindo da ARP Nº 026/2020.	
Tipo/Motivo	Contrato Administrativo As partes de comum acordo aceitam Transformar o item óleo de soja refinado 900 ml da ARP 026/2020 em Contrato.
Processo Licitatório Nº	053/2020
Contratante	**Município de Simão Pereira- MG** CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado/Adjudicatário	**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** **CNPJ: 18.582.375/0001-72**
Objeto Resumido	Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, de forma parcelada, para atender a composição da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Simão Pereira -MG, diversos e de forma parcelada, em atendimento a Secretaria de Educação, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL
Fundamento Legal	Lei Federal 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0003.2.0024 00.01.44 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0003.2.0023 00.01.47 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0004.2.0025 00.01.47 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0006.2.0026 00.01.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A
Valor do Contrato	R$2.924,00 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais)
Data de assinatura do Contrato e Vigência do Contrato	Assinatura do Contrato: 24/11/2020 e Vigência: 31/12/2020
Signatário - Contratante	José Luis Campos Senra- Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Victor Godinho Araújo** – Representante Legal

Simão Pereira, 25 de novembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F6FD75B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - FMS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) (PROFISSIONAL LIBERAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO CENTRO DE SAÚDE DE TAPIRA/MG, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**"

Através do presente termo, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2018, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando **CREDENCIADO** para o certame na vaga de **PLANTONISTA**, objeto do **Processo Licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020,** por **Edital de Credenciamento nº 001/2020-FMS**, a empresa **MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **22.028.604/0001-89.**

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 11 de novembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5F7D6CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020	
INICIO: 11/11/2020	TÉRMINO: 11/11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020	
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - FMS	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) (PROFISSIONAL LIBERAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO CENTRO DE SAÚDE DE TAPIRA/MG, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**"
VALOR ESTIMADO:	**R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.
EMPRESA CREDENCIADA:	**MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
ESPECIALIDADE:	**PLANTÃO**
CNPJ:	**22.028.604/0001-89**

Tapira/MG, 11 de novembro de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:232BB13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8125

Decreto nº 8125

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8125 DE 25/11/2020, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PORTARIA 1.857 - SAÚDE NA ESCOLA.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 341.194,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	**Natureza**	**Ficha**	**Valor**
02.19.01.122.0032.2231	3.3.90.30.00	1565	341.194,00
Total			**341.194,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:459A2A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8126

Decreto nº 8126

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8126 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PORTARIA 2222 - APOIO A GESTANTE/PRE NATAL E PUERPERIO.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 210.700,00 (Duzentos e Dez Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2232	3.3.90.30.00	1566	198.400,00
02.19.01.10.122.0032.2232	3.3.90.39.00	1567	12.300,00
Total			**210.700,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B580B9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8127

Decreto nº 8127

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8127 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – PORTARIA 2405 - FORTALECIMENTO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 234.120,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2233	3.3.90.30.00	1568	200.000,00
02.19.01.10.122.0032.2233	3.3.90.39.00	1569	34.120,00
Total			**234.120,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CC9A6238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8128

Decreto nº 8128

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8128 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PORTARIA 2358 - AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASO DA COVID19.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2234	3.1.90.04.00	1576	100.000,00
02.19.01.10.122.0032.2234	3.1.90.11.00	1577	20.000,00
		Total	**120.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5B8EE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8129

Decreto nº 8129

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8129 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - PORTARIA 2156 - MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 431.267,22 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e

Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2235	3.3.90.30.00	1570	431.267,22
Total			**431.267,22**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5F1BDC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8130

Decreto nº 8130

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8130 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PORTARIA 2624 - AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2236	3.3.90.39.00	1571	300.000,00
Total			**300.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CF3A35E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8131

Decreto nº 8131

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8131 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PORTARIA 2996 - LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.122.0032.2237	3.3.90.39.00	1572	816.000,00
Total			**816.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9FFD5D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8132

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG
Decreto nº 8132

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8132 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - RESOLUÇÃO 7165 - AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.301.0032.2241	3.3.90.30.00	1580	297.000,00
Total			**297.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F629459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8133

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG
Decreto nº 8133

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8133 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

19 – RESOLUÇÃO 7098 - INVESTIMENTO NO FMS.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.305.0032.2239	4.4.90.52.00	1579	400.000,00
Total			**400.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7DEE861B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO PROJECEL ENGENHARIA LTDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

PROCESSO: JRF no. 03482-199/2014
NATUREZA: Recurso Administrativo Tributário
RECORRENTE: PROJECEL ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal
RELATOR: Paulo Sérgio Almeida Santos

EMENTA: MANUTENÇÃO PARCIAL DE DECISÃO MUNICIPAL. Não ficou totalmente comprovada a aplicação do lançamento do tributo da recorrente, tendo, portanto aprovado provimento PARCIAL ao recurso apresentado, em atendimento à legislação municipal, e em estrita consonância com a Lei Complementar nº. 116/2003 e Lei Complementar nº. 021/2000, a manutenção PARCIAL da decisão proferida pelo município de Teófilo Otoni é medida que se impõe.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidas todas as etapas deste processo, **ACORDA** a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, incorporando neste o **RELATÓRIO**, bem como o parecer com o **VOTO**, que na reunião do dia 18 de novembro de 2020, na conformidade com a ata do julgamento, à unanimidade, em conhecer e dar **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela recorrente, permanecendo assim, a Multa por obrigação acessória no valor de R$ 343,40.

Presidiu este julgamento o Sr. Natan Oliveira Caires, tendo proferido voto os seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Almeida Santos, Helvécio Moreira Gomes Júnior, Sebastião Osvaldo Paulino Marques, Natan Oliveira Caires, Tâmara Moura dos Santos Rocha e Pedro Henrique Dutra.

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO ALMEIDA SANTOS
Conselheiro-Relator

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2339DC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** P A R NAJAR CASTRO EIRELI, CNPJ nº 17.953.030/0001-15 **- Referência:** Pregão (Presencial) nº 047/2019 **- Data de Assinatura:** 27/10/2020 – **Do Objeto:** Aumento quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao item 1 referente ao Contrato**. Do Valor:** O valor inicial do item 1 é de R$ 316.160,00 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta reais) passa a ser R$395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), o que equivale a 25% de reajuste do valor inicial do item. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FBA4CC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ sob nº 35.820.448/0036-66. **Referência**: Pregão Presencial nº 045/2019. **Data**: 03/11/2020. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato. **Do Prazo:** Até 06 de janeiro de 2021.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C370579C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020 - **Objeto:** Prestação de serviço de sinalização horizontal de vias (demarcação viária) no Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 00.780.295/0001-66. **Referência**: Dispensa de Licitação nº. 049/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.04.26.451.0914.1028.3.3.90.39.00 – Ficha 142 – Fonte 157. **Do Valor:** R$ 17.681,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e um reais). **Da Vigência**: Até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura**: 28/10/2020.

Teófilo Otoni/MG, 25/11/2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F6670435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020 - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de oficina de serralheria no presídio de Teófilo Otoni. **Contratada:** BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 00.780.295/0001-66. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 084/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.15.22.122.0023.2132.4.4.90.52.00 – Ficha 885 – Fonte 100 e 02.15.22.122.0023.2132.3.3.90.30.00 – Ficha 881 – Fonte 100. **Do Valor:** R$ 14.334,13 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos). **Da Vigência**: Até 30 de março de 2021

contados a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 17/11/2020.

Teófilo Otoni/MG, 25/11/2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8CBB1CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8134

Decreto nº 8134

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS EXTRAORDINARIO AO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇAO DO DECRETO Nº 8134 DE 25/11/2020, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - RESOLUÇÃO 7166 - AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA POP DE MAIOR VULNER.

Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 81.725,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.19.01.10.301.0032.2238	3.3.90.30.00	1578	81.725,00
Total			**81.725,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de Novembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:110C00A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 134/2020 - PROCESSO N.º 1662/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 134/2020 – Processo n.º 1662/2020**, realizado em 17 de novembro de 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Limpadores Automotivos, com o objetivo de auxiliar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, a fim de que os veículos permaneçam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação, em favor das empresas: **Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.090/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 76.329,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais); **Máximo Peças e Produtos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.335.223/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 169.847,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais); **New Limp Produtos Para Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.200.015/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.179,00 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e nove reais); **Sônia Bernardes da Silva Carvalho**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.540.137/0001-62, sendo o valor total estimado registrado: R$ 69.253,25 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e **West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.614.905/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 547.296,36 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Três Pontas, 18 de novembro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F2404314

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 074/2020 – PROCESSO N.º 989/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sergio Bráulio Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.301.845/0001-66. Objeto: Alteram-se os valores unitários registrados para os itens abaixo:

Item	Código	Unid.	Discriminação	Valor Registrado	Reequilíbrio Concedido
1	192	Quilo	Carne suína em iscas	R$17,99	R$23,40
2	2183	Quilo	Carne bovina patinho em cubos	R$22,70	R$31,35
3	33855	Quilo	Carne suína moída	R$19,29	R$29,80
4	33857	Quilo	Filé coxa/sobrecoxa	R$12,95	R$19,60
5	38114	Quilo	Acem bovino moído	R$19,80	R$26,60
7	41426	Quilo	Filé de peito de frango	R$12,79	R$14,20
8	48478	Quilo	Pernil suíno em isca	R$19,80	R$29,70
9	48479	Quilo	Carne bovina patinho em cubos	R$25,80	R$35,65
10	48480	Quilo	Peito frango em iscas	R$16,80	R$17,95
11	48481	Quilo	Carne bovina patinho moído	R$24,80	R$37,60

Data: 25/11/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:13D08FA7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 026/2020 – PROCESSO N.º 1987/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Notebooks**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 09 de dezembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A9B27027

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 153/2020 – PROCESSO N.º 1903/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para

Aquisição de Microcomputador; Estabilizador, Notebook, Gabinete ATX; HD Externo; Caixa de Som para Computador; Leitor de Código de Barras e Lavadora de Alta Pressão. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 09 de dezembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6B967A9F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 046/2020**, do tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **08 de dezembro de 2020, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de novembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6008791F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Comissão Especial para Avalição de Estágio Probatório.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

Considerando o concurso público homologado em janeiro de 2016, sendo chamados todos os candidatos aprovados;

Considerando a previsão constitucional inserida no art. 41, §4º, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório para avaliar os servidores nomeados em decorrência de aprovação no concurso público 01/2015, tendo como critérios aqueles estabelecidos pelo art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas-MG, que serão compostas por 03 (três) servidores cada uma a seguir relacionados: a primeira comissão será composta por Sr. José Israel Custódio, Auxiliar de Manutenção e Reparos, matrícula n. 278, Sr. João Batista Tavares, fiscal, matrícula n. 192, e o Sr. Pedro Domingos Filho, encanador, matrícula n. 200, para avaliar os servidores nomeados para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Reparos e Fiscal; a segunda comissão será composta por Sta. Poliana Socorro Alves, Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos, matrícula 346, Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz, Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro, matrícula 193, Sr. Flávio Alves da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 244, para avaliar os servidores nomeados para o cargo de Agente Administrativo Autárquico.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 020 de 31 de março de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 25 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.751, de 18 de Junho de 2019.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:F9752AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 20/2020 referente a despesas com registro de documentos para a Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2020.
Contratado: CARTÓRIO DE RESGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TUPACIGUARA.
Valor Estimado: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:484FC67B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 73/2020 referente à aquisição de materiais de papelaria para o uso dos departamentos da Câmara Municipal de Tupaciguara, considerando que a última compra dos mesmos não foi suficiente, decorrente de processo de compras 57/2020.
Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA – EPP.
Valor Global: R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:19C928EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 0116/2020 PREGÃO PRESENCIAL 087/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo **nº. 0116/2020** – Pregão Presencial **nº. 087/2020** – Sessão Pregão Presencial.
Data da Abertura: 25/11/2020
Abertura da Sessão:09:00
Objeto**: Aquisição de geladeira/refrigerador e forno microondas de cozinha, para compor as instalações do Hospital Maria das Graças de Oliveira Silva, conforme ofício nº 0658/2020, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas participantes:
CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA e GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.
Empresa Vencedora: **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** valor total de R$2.860,50 (dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Tupaciguara/MG 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:AD243027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP0077/2020

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0104/2020, Pregão Presencial nº. 0077/2020, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática para compor as instalações da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. JARBAS DE SOUZA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA,** os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), empresa **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os itens constantes no mapa de apuração pelo valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) e a empresa **PND COMERCIAL LTDA**, os itens constantes no mapa de apuração pelo valor de R$146.648,50 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Dia 25 de novembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:BB0395A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020 OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.533.177/0001-77 - VALOR: R$77.831,60 - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 17/11/2021.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D646E2E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.989, de 08 de Maio de 1995.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.989, de 08 de Maio de 1995, o qual passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR ao SR.OLIVEIRA BORGES XAVIER, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Tupaciguara/MG à Rua Rodrigo do Vale, 124 - inscrito no CPF sob o nº 060.817.466-15 e portador do RG M-535.767/MG, o imóvel pertencente ao Patrimônio Público, constituído dos lotes nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22 e 50% (cinquenta por cento) do lote nº 23, todos da Quadra nº 361, com área total de 2.279,81 m², assim localizado: extensão de 50,00 metros na Avenida Amália de Castro e 16,00 metros na Rua José Gomes Moreira; lotes nº 19, 18 e 17 confrontando na extensão de 36,38 metros com o lote único da Quadra 95 (loteamento Alfa); extensão de 37,05 metros confrontando com o lote nº 16; e extensão total de 50,00 metros pela direita, confrontando com os lotes nº 23, 03 e 04."
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:9678817C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI c/c art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;
DECRETA:
Art. 1º A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.
Parágrafo único. Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.
Art. 2º A equipe de transição da gestão atual, composta pelos seguintes membros:
I – Dr. Renato José do Nascimento – Procurador Geral do Município;
II – Carlos Alves de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Governo;
III – Marcelo Godoi Leite – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Humanos;
IV – José Renato de Oliveira Marques – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
V - William Santana Gontijo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VI - Cátia Aparecida de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde;
VII - Daisy Paim Sansoni - Secretária Municipal de Obras;
VIII – Dra. Tarquiane Cunha de Santana - Secretária Municipal de Planejamento;
IX - Edmundo Neves Cunha - Secretário Municipal de Agricultura;
X - Eder Henrique Silva Rezende - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
XI - Danilo Salviano Santana - Secretário Municipal de Educação;
XII - Lucas Prudente Alves de Araújo - Secretário Municipal de Esportes;
XIII - Henrique Mendes Ferreira – Secretária Municipal de Cultura e Comunicação;
XIV – Gustavo Feldner – Secretária Municipal de Turismo e Pesca;
XV – Édio Costa - Coordenador de Recursos Humanos;
XVI – Dra. Nathalia Tavares Vilela Prudente – Superintendente Jurídica;
XVII – Dra. Maria Eugênia Prudente Gonçalves - Advogada;
XVIII – Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto - Superintendente de Tesouraria e Registros;
XIX – Maria Leila de Lima Batista - Superintendente de Contabilidade;
XX – Antônio Donizete Alves Felipe – Gerente de Transportes.
Art. 3º A Equipe de Transição nomeado no art. 2º, por intermédio de seus membros ficarão assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, indicado pelo candidato eleito no pleito de 15/11/2020:
I – Marcelo Novais Borges;
II - Marciano de Paulo Marques;
III – Dr. Eduardo Augusto Sette;
IV – Luciana Mirra Cardoso;
V – Paula Cristina Oliveira;
VI – Thais Soulto Borges;
VII – Adalcino Antônio Gomes;
VIII – Dr. Gabriel Barroso Gonçalves;
IX – Gabriel Lourenço Borges Neto;
X – Dr. Muller Novais Ferreira;
XI – Ana Tereza Prudente Cartolano Castro;
XII – Talita Alves Pereira;
XIII – Janaina Lemos Alves;
XIV – Júlio César Silva;
XV – Dr. Teófilo Pinto Ribeiro Neto;
XVI - Quenia Lourenço Cardoso;
XVII - Elisangela Alves Silva;
XVIII – Jaqueline Cardoso;
Art. 5º Os coordenadores e chefes de departamentos públicos e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelos Secretários Municipais, que fazem parte da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
Art. 6º A Equipe de Transição do prefeito eleito, poderá protocolar ofício endereçado ao Secretário de Governo Carlos Alves de Oliveira Júnior, solicitando o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual, havendo, será registrada em Ata.
Art. 7º A Equipe de Transição do prefeito eleito, deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.
Parágrafo único. Aqueles requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência poderão ser indeferidos de plano pela Comissão de Encerramento de Mandato, com a informação de que poderão ser obtidos via portal.
Art. 8º As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 18 de novembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:72238E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATARP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de AtaRP n° 079, 080, 81/2020, referente à Pregão Presencial n° 046/2019 Processo Licitatório n° 112/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, visando atender a demanda da rede municipal de saúde do Município de Ubaí-MG, em favor da empresa: Distribuidora Lopes e Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o n° 22.820.165/0001-42, pelo valor global de R$431.904,20 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quatro reais e vinte centavos), Master Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, inscrito no CNPJ sob o n° 26.788.983/0001-66, pelo valor global de R$489.631,65 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), Mat Med Hospitalar LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 02.305.767/0001-54, pelo valor global de R$25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais). **Vigência – 20/12/2019 a 20/12/2020** –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:D33E8B73

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato n° 104/2020, referente à Dispensa de Licitação n° 036/2020 Processo Licitatório n° 090/2020, cujo objeto é a realização de contrato de programa para a prestação de serviços de engenharia na área de sondagens a ser realizados no Município de Ubaí-MG, em favor do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da SUDENE, inscrito no CNPJ sob o n° 21.505.682/0001-08, pelo valor global de R$24.777,10 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos). **Vigência – 14/08/2020 a 31/12/2020**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:5E6E3B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – Extrato de Termo Aditivo de Convênio - Celebram entre si o **Município de União de Minas e União e a Santa Casa de Misericórdia de União.** Objeto: destinação de subvenção a conveniada, bem como auxilio financeiro para enfrentamento do COVID 19, e contribuição para investimento. O convênio será acrescido de R$80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com as leis 905/2020 alterada pela Lei 913/2020 e a Lei 911/2020. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 25 de novembro de 2020.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:2D5A5AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 051/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 051/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: **FABIANO GONÇALVES SILVA 03301735614**, CNPJ nº 22.459.700/0001-81, Item Único: R$ 30,00.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EF7C212B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 040/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 040/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **LABORATORIO DIAS LTDA**, CNPJ: 20.207.643/0001-18. Valor global R$ 44.250,00, Vigência: de 22/10/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5EDE5EA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 008/202

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Credenciamento nº 008/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **MEDMENTOR SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 09.505.596/0001-56. Valor global R$ 108.500,00, Vigência: de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:53F886EB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/202

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 050/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **ANTÔNIA LOPES DE SOUZA - ME**, CNPJ: 10.953.561/0001-69. Valor global R$ 96.000,00, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7A487265

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 050/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **CELIA MARIA BRITO DOS SANTOS 09062322603**, CNPJ: 31.018.796/0001-33. Valor global R$ 98.000,00, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A09E4363

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 050/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **HELEN TAINA SOARES FILHO 15785641666**, CNPJ: 33.672.061/0001-54. Valor global R$ 95.600,00, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F693C551

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 050/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **RAIMUNDA ALVES BEZERRA - ME**, CNPJ: 86.466.125/0001-27. Valor global R$ 208.400,00, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FB7E524E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 042/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 042/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **COMERCIAL DURÃES E SOBRINHO**, CNPJ: 71.367.510/0001-40. Valor global **R$ 16.829,30**, Vigência: de 12/11/2020 até 11/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7410BB26

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 043/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 043/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **LIVIA MARA PEREIRA BRANDAO 05596808644**, CNPJ: 22.859.735/0001-08. Valor global **R$ 26.000,00**, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C00E767B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 044/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 044/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA – EPP**, CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor global **R$ 13.900,00**, Vigência: de 25/11/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 25 de Novembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:48808FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS 07/2020.

Onde lê-se na publicação do dia 25/11/2020: **"**BHZ Construtora Eireli", leia-se "BHZ Construtora Eireli EPP". Portanto, estão habilitadas BHZ Construtora Eireli "EPP", CMC Construtora Martins Costa Ltda. "EPP", Construtora CNT Eireli "EPP", Pinho Construções e Transportes Ltda. "ME" e Printer Projetos e Construções Ltda. "EPP", e estão inabilitadas CHX Construções Eireli, Samel Engenharia e Construções Ltda. "ME" e WM Paisagismo, Urbanismo e Comercio Eireli. Abre-se vista e prazo p/ recurso e contrarrazão.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:5296C109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 216/2020 – PE Nº 057/2020. 1ºSUSPENSÃO.

A pregoeira torna publica aos interessados a suspensão, referente ao processo licitatório supracitado**.** A integra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:52718D82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Lazer, com sede na Rua Vereador João Telésforo Ferreira, nº 537– Bairro Caieiras – Vespasiano – MG (Centro de Convenções Riosleta Neves), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020 , Constitui objeto deste edital a premiação de até 30 (trinta) propostas artístico culturais , cujo título é CULTURA URBANA PERIFÉRICA, que possam ser exibidas no site da Prefeitura Municipal de Vespasiano e demais plataformas digitais a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer passando a compor o acervo cultural da cidade, premiações estas, para atender ao AUXÍLIO EMERGENCIAL OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, conforme inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc. Valor Total das Premiações: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil Reais); Sendo 20 prêmios no valor de R$ 3.100,00 (tres mil e cem Reais) cada; e 10 prêmios no valor de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos Reais) cada. O Edital encontra-se no site www.vespasiano.mg.gov.br. Período de Inscrições: Da publicação até as 23:59 hrs do dia 07 de Dezembro de 2020.

MÔNICA REGINA DA CRUZ,
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Vespasiano – MG.

Publicado por:
Lecia Aparecida Soares
Código Identificador:9D12CFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 041/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 043/2020. Concorrência nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Creche Municipal Madre Tereza Saldanha, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 041/2020; Contratada: RNG Contruções Eireli - EPP. Termo aditivo de valor, ficando aditivado o valor de R$ 59.209,54. Assinatura: 25/11/2020.

Borda da Mata/MG, 25 de novembro de 2020.

MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura,Esporte e Lazer

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:FDD5D271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 153/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas nº 169/2020 a 175/2020, proveniente do PL nº 153/2020 - Pregão Presencial nº 065/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA REPROGRÁFICA, IMPRESSOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FORMULÁRIOS, FOLDERS, FAIXAS, OUTDDOR E PANFLETOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE BRAZÓPOLIS/MG – Ata 169/2020 - AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, com sede a Avenida Argemiro Souza Reis, 158 – Residencial Ipê, Paraguaçu-MG, CEP 37.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.984.055/0001-65, no valor estimado R$95.794,44 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) – Ata nº 170/2020 - BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME, com sede a Rua Macedo Soares, 53 – Retiro, Volta Redonda-RJ, CEP 27.275-290, inscrita no CNPJ sob o nº 17.915.708/0001-75, no valo estimado de R$38.697,80 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) – Ata 171/2020 - CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, com sede a Rua Dr. Rebouças, 632 – Vila Maria, Batatais- SP, CEP 14.315-766, inscrita no CNPJ sob o nº 19.607.649/0001-01, no valor estimado de R$14.724,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais) – Ata 172/2020 - GLEICE GIZELDA GUEDES DE MENDONÇA - ME, com sede a Avenida

JK, 32 A– Centro , Brazópolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.443/0001-41, no valor estimado de R$21.582,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais) – Ata 173/2020 - GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EPP, com sede a Rua João Alberto de Castro, 34 Bairro São Carlos, Pouso Alegre – MG, CEP 37.557-003, inscrita no CNPJ sob o nº 08.347.602/0001-21, no valor estimado de R$16.754,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) – Ata 174/2020 - R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, com sede a Rua Tiro, 13– Bairro São Salvador, Belo Horizonte – MG, CEP 30.881-440, inscrita no CNPJ sob o nº 19.288.485/0001-99, no valor estimado de R$52.110,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cento e dez Reais) – Ata 175/2020 - THIAGO SANDY CESAR 08629763671 - ME, com sede a Rua José Luiz Mendonça, nº 163- Bairro Tijuco Preto Brazópolis –MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.144/0001-87, no valor estimado de R$148.325,82 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) . Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021.

Brazópolis, 25/11/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D1021EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para a construção de superfície regularizada e resistente (radier) para o recebimento de equipamentos de academia ao ar livre no Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações estabelecidas neste instrumento. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 08/12/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 25 de novembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C811FC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 143/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 069/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 143/2020, Dispensa de Licitação nº 069/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL.**

Lassance, 25 de Novembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 116/2020

Processo Licitatório nº 143/2020, Dispensa nº 069/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**RM CULTURAL LTDA, CNPJ nº. 37.052.351/0001-56**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL.**

Valor Global:**R$10.500,00 (dez mil cento e quinhentos reais).**

Vigência:De 25/11/2020 a 24/12/2020.

Lassance/MG, 25 de Novembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0C90F9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 144/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 070/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 144/2020, Dispensa de Licitação nº 070/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO CONFORME NORMAS DO IEPHA/MG.**

Lassance, 25 de Novembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 117/2020

Processo Licitatório nº 144/2020, Dispensa nº 070/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**RM CULTURAL LTDA, CNPJ nº. 37.052.351/0001-56**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO CONFORME NORMAS DO IEPHA/MG.**

Valor Global:**R$9.000,00 (nove mil reais).**

Vigência:De 25/11/2020 a 24/12/2020.

Lassance/MG, 25 de Novembro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7B079244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2020

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2020

Acha-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, situada na rua Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, nesta cidade de Lima Duarte – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de um Carro 0Km, 4 portas, cor branca, Ano/modelo 2020/2021,cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 100/2020e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 26/11/2020, às 09:00h do dia 08/12/2020;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 08/12/2020, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
OBS.: 1. A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR POR ITEM. APÓS DECLARAÇÃO INICIAL DO VENCEDOR, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA IMPRESSA COM OS VALORES UNITÁRIOS E VALOR GLOBAL, QUE DEVERÁ SER IGUAL AO LANCE VENCEDOR.
Poderão participar desta licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital,
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico http://www.limaduarte.mg.gov.br/. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br

Lima Duarte, 05 de novembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:524C8761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 105/2020

Pregão Presencial n° 037/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDATOS JUDICIAIS E PROGRAMA DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA CMED ANVISA E SIMPRO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 105/2020 e Pregão Presencial nº 037/2020, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 13.444.068/0001-01
Valor Total de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais)

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 18.519.219/0001-67
Valor Total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

MARIA DA FÉ, 25 de Novembro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:18E1EE42

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.031 / 2020

Cancela Resto a Pagar Não Processado de 2019.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam anulados os Restos a Pagar Não Processados do Poder Legislativo, inscritos em 2019, relativo as Notas de Empenhos abaixo relacionadas, por motivo de impossibilidade na prestação dos serviços devido a situação da pandemia (COVID-19): Empenho Dotação Orçamentária - 2019 Nome do Credor Valor – R$
157 / 2019
01.01.01-01.031-0002-2.0003-33.90.39.48
Instituto dos Missionários Sac. de Nossa Senhora
3.410,00
161 / 2019
01.01.01-01.031-0002-2.0003-33.90.39.48
Instituto dos Missionários Sac. de Nossa Senhora
3.480,00
Soma: 6.890,00
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria da Fé – MG , 25 de novembro de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:5B3FE4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 175/20 PREGÃO PRESENCIAL: 117/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 175/20 PREGÃO PRESENCIAL: 117/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Tintas imobiliárias e automotivas em Geral, e materiais de acabamento em construção para uso nas manutenções preventivas e corretivas de unidades e veículos desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 08/12/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:951F4BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 042/2020 - PP 028/2020 - RP 027/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 042/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, Registro de Preços Nº 027/2020, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para fornecimento de materiais de papelaria e de expediente diversos para manutenção das atividades das secretarias municipais do Município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 09/12/2020, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:9DC5DE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: **118/2020,** Pregão autuado sob o nº: **068/2020,** Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **09/12/2020,** (nove de dezembro de dois mil e vinte), com início às - 09:00 h, cujo objeto é o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de 20 (vinte) mesas de refeitório,** nos critérios e condições contidas no Edital. O referido poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações, impugnações e/ou esclarecimentos: (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:94F26151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL PORTARIA Nº. 12.137/2020

CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 11.994/2020 – Processo sob nº. 004/2020, com a finalidade de apurar inassiduidade habitual, bem como abandono de cargo, instaurado pela Portaria nº. 12.137/2020, após várias tentativas de encontrá-lo e, portanto por encontrar-se em local incerto e não sabido, vem mui respeitosamente **CITAR** o servidor público municipal **Sr. FAUSTO KELLY BERNARDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para que na condição de INDICIADO, compareça perante a referida Comissão Processante, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em horário comercial, à Avenida João Alves do Nascimento, 1452 – Centro, nesta cidade e comarca de Patrocínio, Estado de Minas, onde lhe será concedido o seu direito à ampla defesa e ao princípio do contraditório.

Patrocínio MG., 24 de novembro de 2020.

LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES
Presidente da Comissão Processante
Administrativa

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1CEC6935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÂO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. REPUBLICAÇÃO de Aviso de Licitação. PRC Nº 223B/2020 - Pregão Nº 160B/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº223B/2020 – Pregão Nº160B/2020 – Data: 10/12/2020 às 16h00min. Aquisição de Aparelho de Celular para atender o Conselho Tutelar.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:75DC4A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 217/2020 – Pregão Nº 154/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Plaquetas de patrimônio: Silveira & Dalmas Ltda, CNPJ: 27.745.509/0001-10, no valor Total estimado de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:D6AD82C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, ,a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 25 de novembro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A6152A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG torna público o Processo administrativo 258/2020, Pregão eletrônico 85/2020. Tipo: menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário 0 Km destinado ao Lar São Vicente de Paulo, através do Fundo Municipal de Assistência Social com Número da Programação 315290720200001. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I e ANEXO II deste edital, que dele faz parte integrante**. A realização da sessão pública ocorrerá no dia 11/12/2020, às 13:15 horas, horário de Brasília, no site **www.licitacoes-e.com.br**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 27/11/2020. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AF2946C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO SRP 044/2020 PRC 087/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação. Tipo menor preço por item. Protocolo 08/12/2020 às 13:00 horas. Abertura às 13:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 25 de novembro de 2020.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA-
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:ED0029A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 97/2020, PP 58/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmula infantil para lactentes em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 08/12/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:5AF24D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Município de Serra dos Aimorés – MG, vêm retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO E COMPARECIMENTO, publicado no Jornal em Tempo - no dia 16 de Maio de 2020, para constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê o endereço " Wilson de Abreu Rocha - Av. Rio São Francisco - Centro – Serra dos Aimorés – MG. Setor 02 - Quadra 017 - Lote 0123 , leia – se Roberto Mayer Avenida Rio São Francisco - Centro - Serra dos Aimorés – MG - Setor 02 – Quadra 017 - Lote 0147 – Matricula 1.813 / livro2/G/FLS 13

Serra dos Aimorés – MG, 10 de Junho de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:FE86D04E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020

O Município de Serra dos Aimorés – MG, vêm retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO E COMPARECIMENTO, publicado no Jornal em Tempo - no dia 16 de Maio de 2020, para constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê o endereço " Wilson de Abreu Rocha - Av. Rio São Francisco - Centro – Serra dos Aimorés – MG. Setor 02 - Quadra 017 - Lote 0123 , leia – se Roberto Mayer Avenida Rio São Francisco - Centro - Serra dos Aimorés – MG - Setor 02 – Quadra 017 - Lote 0147 – Matricula 1.813 / livro2/G/FLS 13.

Serra dos Aimorés – MG, 10 de Junho de 2020

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:98DCDB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ubaporanga por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna pública este Edital de convocação para a Premiação Cultura Lei Aldir Blanc, Lei Nº 14.017/2020 estabelecendo critérios básicos para os inscritos, de atividades artísticas e culturais em diferentes linguagens, em plataformas digitais, durante o período de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), as inscrições serão realizadas do dia 26 de novembro ate as 23:59hs do dia 10 de dezembro de 2020, os interessados deverão solicitar o edital por email administração@ubaporanga.mg.gov.br.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:D0D14E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, **Ratifico o Processo Licitatório nº 136/2020 – Dispensa nº 060/2020**, destinado à prestação de serviços para procedimento cirúrgico para implante de Anel Ferrara com Laser de Femtosecond- incluindo consulta para avaliação, medicamento e insumos necessários para efetivação do procedimento para cumprir a sentença judicial nº 5002387-39.2020.8.13.0720 para a paciente Isabella Lopes Pinto; à empresa ***Centro de Saúde Ocular Ltda***, no valor total de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:058E437D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATOS

ERRATA: EDIÇÃO Nº 2767 DE 01 DE JUNHO DE 2020
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 023/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – DISPENSA Nº 028/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO: Prestação de serviços de locação montagem e desmontagem de estrutura com 10 leitos e 1 sala de atendimentos completos com climatização, energia, iluminação e banheiros para auxiliar no atendimento do hospital São João Batista nas ações de combate à pandemia do coronavirus, conforme Decreto nº43/2020.**Valor do contrato:** 173.5500,00; **Data: 30/03/2020. Vigência: 30/06/2020.**
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 023/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – DISPENSA Nº 028/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO: Prestação de serviços de locação montagem e desmontagem de estrutura com 10 leitos e 1 sala de atendimentos completos com climatização, energia, iluminação e banheiros para auxiliar no atendimento do hospital São João Batista nas ações de combate à pandemia do coronavirus, conforme Decreto nº43/2020.**Valor do contrato:** 173.5500,00; **Data: 30/03/2020. Vigência: 30/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F487E3DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 – PREGÃO Nº 045/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos da Ata de Registro de Preços nº 107/2020, para aquisição de materiais médico hospitalares para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do Município. Luva Procedimento Látex – P Valor R$ 43,00 Valor Reajustado R$ 58,53. Luva Procedimento Látex – M Valor R$ 43,00 Valor Reajustado R$ 58,53. Luva Procedimento Látex – G Valor R$ 43,00 Valor Reajustado R$ 58,53. Luva Procedimento Látex EP Valor R$ 42,80 Valor Reajustado R$ 58,33.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:481F4DAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 636/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 087 de 18 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **GABRIELA GUIMARÃES MOREIRA BALBI** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2020 a 31/12/2020.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/11/2020

Visconde do Rio Branco, 25 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CB607BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 008/2020, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

PAULO SÉRGIO DA CRUZ, PORTADOR DO CPF 590.XXX.236-00, REPRESENTANDO A EMPRESA 3COMP INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 09.265.033/0001-38.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado presente a ofertar lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **3COMP INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 09.265.033/0001-38,** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto do certame a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BE080360

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE PREGÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042-2020

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 042/2020**, para aquisição de Retroescavadeira para atender a Diretoria de Limpeza do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **10/12/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 26 de novembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 051/2020**, para contratação de empresa para execução de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, com fornecimento de equipamentos portáteis coletores e impressoras para emissão e entrega simultânea de faturas de água/esgoto/taxa de lixo, entrega de documentos nas residências dos usuários do SAAE, atualização cadastral, corte e religação de água, no Município de Viçosa - MG. Abertura do certame será realizada no dia **09/12/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 26 de novembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 052/2020**, para aquisição de coletores tubulares em PEAD e canais coletores para água tratada em PPPR para serem utilizados na ETA II. Abertura do certame será realizada no dia **14/12/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:5790587C

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 225/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 025/2020 do IPREM,os servidore srelacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
025/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais, palestra com tema:Motivação com foco em resultados	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC MINAS S.A CNPJ: 03.447.242/0028-36	**Ana Myriam de C.R Pereira Matrícula 74** Setor: Departamento de Benefícios	**Maria Fernanda da Cruz Faria Matrícula 130** Setor: Departamento de Gabinete e Conselhos

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Caroline Simões da Costa
Código Identificador:CE8EE5B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 1000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTACÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Alvorada de Minas/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Suplementação de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, acrescentado pela Lei Municipal 988 de 10 de junho de 2020, para o Exercício de 2020, no valor de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), na dotação abaixo especificada:

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Programa		10.302.0015		**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.302.0015.2148		**Subvenção a Entidades de Promoção a Saúde**	
Natureza	33504300	Fonte da despesa	102	Subvenções Sociais	45.500,00
Total					**45.500,00**

Art. 2º Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		02		ATENÇÃO BÁSICA	
Programa		10.301.0014		**ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.301.0014.2065		**Subvenção e Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde**	
Natureza	33704100	Fonte da despesa	102	Contribuições	2.000,00
Total					**2.000,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		05		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Programa		10.303.0018		**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
Projeto de Atividade		10.303.0018.2078		**Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica**	
Natureza	31901100	Fonte da despesa	102	Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	20.000,00
Total					**20.000,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		04		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Programa		10.304.0016		**VIGILANCIA EM SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.304.0016.3055		**Equipamentos Div. P/ Vigilância Sanitária**	
Natureza	44905200	Fonte da despesa	102	Equipamentos e Mat.Permanentes	3.000,00
Total					**3.000,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		04		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Programa		10.305.0016		**VIGILANCIA EM SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.305.0016.2073		**Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental**	
Natureza	33903000	Fonte da despesa	102	Material de Consumo	2.000,00
Total					**2.000,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		02		ATENÇÃO BÁSICA	
Programa		10.301.0014		**ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.301.0014.2066		**Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde**	
Natureza	33933900	Fonte da despesa	102	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	4.500,00
Total					**4.500,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		02		ATENÇÃO BÁSICA	
Programa		10.301.0014		**ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.301.0014.3048		**Construção e Ampliação de Unidades Médicas e Postos de Saúde**	
Natureza	44905200	Fonte da despesa	102	Equipamentos e Mat.Permanentes	10.000,00
Total					**10.000,00**

Entidade		**02**		**Prefeitura Municipal**	
Órgão		08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentaria		01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade Orçamentaria		03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Programa		10.302.0015		**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE**	
Projeto de Atividade		10.302.0015.2067		**Despesas C/ Auxílios em Viagens P/ Tratamento de Saúde-TFD**	
Natureza	33904800	Fonte da despesa	102	Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	4.000,00
Total					**4.000,00**
TOTAL GERAL					**45.500,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 25 de novembro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:68930A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS-PL-553-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG, do tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ALFALAGOS LTDA	1	55	57.420,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	23	12.582,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	24	840,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	26	13.200,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	28	897,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	32	12.744,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	34	3.843,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	40	4.814,1500
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	41	10.080,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	42	1.008,0000
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	3	1.300,0000
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	8	21.000,0000
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	9	35.100,0000
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	20	32.500,0000
Drogafonte Ltda.	1	7	5.940,0000
Drogafonte Ltda.	1	14	2.850,0000
Drogafonte Ltda.	1	38	1.960,0000
Drogafonte Ltda.	1	44	108.000,0000
Drogafonte Ltda.	1	45	12.507,0000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	15	38.400,0000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	49	3.140,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	17	1.860,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	36	97.000,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	37	17.460,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	39	18.900,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	1	1.296,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	2	285,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	29	2.580,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	30	10.374,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	33	4.680,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	48	1.340,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	50	5.310,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	52	160,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	6	18.990,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	21	12.900,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	22	11.394,0000
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1	31	825,0000
VALE COMERCIAL EIRELI	1	10	21.000,0000
VALE COMERCIAL EIRELI	1	18	6.600,0000
VALE COMERCIAL EIRELI	1	25	20.720,0000
VALE COMERCIAL EIRELI	1	27	4.248,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	4	2.844,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	5	12.360,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	11	15.980,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	12	23.550,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	13	8.400,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	19	6.300,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	35	10.000,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	43	11.000,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	46	1.980,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	53	1.320,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ALFALAGOS LTDA	57.420,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60.008,1450
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	89.900,0000
Drogafonte Ltda.	131.257,0000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	41.540,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	135.220,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	26.025,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	43.284,0000
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	825,0000
VALE COMERCIAL EIRELI	52.568,0000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	93.734,0000
Valor Total Adjudicado	**731.781,15**

Arcos, 13 de outubro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares para as unidades da secretaria de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 553/2020 Pregão nº 172/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	6	0,4500	675,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	9	0,4700	470,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	14	0,2500	187,5000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	18	28,4400	2.844,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	20	2,6000	130,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	25	0,4400	3.168,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	29	1,6000	160,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	31	1,9000	1.330,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	34	2,2000	22.000,0000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	40	22,3900	1.119,5000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	42	1,5000	450,0000
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	51	0,6200	248,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	23	54,7400	1.094,8000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	32	1,8200	364,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	41	1,9200	384,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1	48	15,2700	2.290,5000
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.534,0000
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	248,0000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.133,3000

Arcos, 18 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 295/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares para as unidades da secretaria de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.534,0000

Arcos, 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 296/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares para as unidades da secretaria de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	248,0000

Arcos, 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 297/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares para as unidades da secretaria de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.133,3000

Arcos, 18 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:62870422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 319/2020

ATA 196/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	1	3,6800	33.120,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	2	3,6800	46.368,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	3	3,6600	59.292,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	4	3,6800	19.872,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	5	2,9400	58.212,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	6	2,2900	24.732,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	7	2,6700	52.866,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	8	2,6800	43.416,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	9	2,6400	52.272,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	10	2,6800	43.416,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	11	2,6800	24.120,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	12	2,6800	33.768,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	13	2,6800	43.416,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	14	2,6400	52.272,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	15	2,6800	43.416,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	16	2,5900	27.972,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	17	2,6800	38.592,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	18	2,6000	60.840,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	19	2,6800	43.416,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	20	2,6800	28.944,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	21	2,5800	60.372,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	22	2,6800	24.120,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	23	2,6800	24.120,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	24	2,6800	48.240,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	25	2,6800	38.592,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	26	2,6800	33.768,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	27	2,4000	38.880,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	28	2,4000	30.240,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	29	2,4000	34.560,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	30	2,4500	22.050,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	31	2,4000	34.560,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	32	2,4000	38.880,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	33	2,4800	22.320,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	34	2,4000	43.200,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	35	2,4000	34.560,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	36	2,3600	55.224,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	37	2,4000	43.200,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	38	2,4000	34.560,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	39	2,5000	27.000,0000
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1	40	2,5000	22.500,0000
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI	1 541.268,0000

vigencia 12 meses

Arcos,31/08/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:448E51F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO 160/2020 PROCESSO 222/2020 - PREGÃO 121/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Às **14:30:04** horas do dia **18/11/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº:

0121/2020, processo administrativo nº: **000222/20** - que tem por objeto a aquisição de **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE** para:

Aquisição do serviço de confecção e instalação de placas em lona para identificação das Unidades de Saúde, devido a deterioração decorrente de atos de vandalismo, ação de intempéries e dos desgastes natural dos materiais. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	06.078.837/0001-30	CLEBERSON ALVES DE ANDRADE	138.336.686-10 - MG-17.426.490

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:25	Selecionado

Item:2-LONA EM QUADRO P/ UBS VER. IRINEU ARIMATEA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:50	Selecionado

Item:3-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. PÉRICLES RODRIGUES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:08	Selecionado

Item:4-LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 2000X800MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:26	Selecionado

Item:5-LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 5000X800MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:43	Selecionado

Item:6-ADESIVOS DIGITAIS P/ UBS DR MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 10,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:58	Selecionado

Item:7-PLACA DE PVC E VINIL ADESIVO 400X100MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 20,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:16	Selecionado

Item:8-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MÁRIO BRAS DE SOUZA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 900,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:34	Selecionado

Item:9-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. EULER JOSÉ GROSSI

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:50	Selecionado

Item:10-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. JOÃO DIOGO SOBRINHO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:09	Selecionado

Item:11-LONA EM QUADRO P/ UBS MARIA MADALENA MORAES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:28	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MOACIR JOSÉ PINTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:42

Item:2 - LONA EM QUADRO P/ UBS VER. IRINEU ARIMATEA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:30:59

Item:3 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. PÉRICLES RODRIGUES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:18

Item:4 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 2000X800MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:32

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:35

Item:5 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 5000X800MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	100,00	18/11/2020 - 14:31:50

Item:6 - ADESIVOS DIGITAIS P/ UBS DR MOACIR JOSÉ PINTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 10,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 10,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:06

Item:7 - PLACA DE PVC E VINIL ADESIVO 400X100MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 20,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 20,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:28

Item:8 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MÁRIO BRAS DE SOUZA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 900,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:40

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 900,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:43

Item:9 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. EULER JOSÉ GROSSI

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:32:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:01

Item:10 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. JOÃO DIOGO SOBRINHO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:14

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:17

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:20

Item:11 - LONA EM QUADRO P/ UBS MARIA MADALENA MORAES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:32

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	100,00	18/11/2020 - 14:33:35

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	1º - Lugar

Item:2 - LONA EM QUADRO P/ UBS VER. IRINEU ARIMATEA

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	1º - Lugar

Item:3 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. PÉRICLES RODRIGUES

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	1º - Lugar

Item:4 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 2000X800MM

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	1º - Lugar

Item:5 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 5000X800MM

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	1º - Lugar

Item:6 - ADESIVOS DIGITAIS P/ UBS DR MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 10,00	1º - Lugar

Item:7 - PLACA DE PVC E VINIL ADESIVO 400X100MM

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 20,00	1º - Lugar

Item:8 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MÁRIO BRAS DE SOUZA

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 900,00	1º - Lugar

Item:9 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. EULER JOSÉ GROSSI

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	1º - Lugar

Item:10 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. JOÃO DIOGO SOBRINHO

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	1º - Lugar

Item:11 - LONA EM QUADRO P/ UBS MARIA MADALENA MORAES

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	R$ 300,00	Vencedor

Item:2-LONA EM QUADRO P/ UBS VER. IRINEU ARIMATEA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	R$ 750,00	Vencedor

Item:3-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. PÉRICLES RODRIGUES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	R$ 750,00	Vencedor

Item:4-LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 2000X800MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 300,00	R$ 300,00	Vencedor

Item:5-LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 5000X800MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 750,00	R$ 750,00	Vencedor

Item:6-ADESIVOS DIGITAIS P/ UBS DR MOACIR JOSÉ PINTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 10,00	R$ 10,00	Vencedor

Item:7-PLACA DE PVC E VINIL ADESIVO 400X100MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 20,00	R$ 20,00	Vencedor

Item:8-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MÁRIO BRAS DE SOUZA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 900,00	R$ 900,00	Vencedor

Item:9-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. EULER JOSÉ GROSSI

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	R$ 500,00	Vencedor

Item:10-LONA EM QUADRO P/ UBS DR. JOÃO DIOGO SOBRINHO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	R$ 500,00	Vencedor

Item:11-LONA EM QUADRO P/ UBS MARIA MADALENA MORAES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 500,00	R$ 500,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MOACIR JOSÉ PINTO	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 300,00	Vencedor
2 - LONA EM QUADRO P/ UBS VER. IRINEU ARIMATEA	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	Vencedor
3 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. PÉRICLES RODRIGUES	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	Vencedor
4 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 2000X800MM	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 300,00	Vencedor
5 - LONA EM QUADRO P/ SAÚDE MENTAL 5000X800MM	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 750,00	Vencedor
6 - ADESIVOS DIGITAIS P/ UBS DR MOACIR JOSÉ PINTO	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 10,00	Vencedor
7 - PLACA DE PVC E VINIL ADESIVO 400X100MM	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 20,00	Vencedor
8 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. MÁRIO BRAS DE SOUZA	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 900,00	Vencedor
9 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. EULER JOSÉ GROSSI	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	Vencedor
10 - LONA EM QUADRO P/ UBS DR. JOÃO DIOGO SOBRINHO	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	Vencedor
11 - LONA EM QUADRO P/ UBS MARIA MADALENA MORAES	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	LONA FRONT	R$ 500,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
CLEBERSON ALVES DE ANDRADE	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:138.336.686-10	CPF:579.824.226-91
RG:MG-17.426.490	Pregoeiro(a)
Empresa:ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	**CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

<

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:93D87518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº883/2020 LOA EXERCÍCIO 2021

LEI MUNICIPAL Nº883/2020.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carbonita – MG para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O Povo do Município de Carbonita – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Carbonita-MG, estima a receita em R$ 34.142.800,00 (Trinta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.313.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.308.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	989.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	29.346.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	2.190.000,00
SUBTOTAL	**35.369.800,00**
DEDUÇÕES	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-)3.315.000,00
DEDUÇÃO DESCONTOS	(-) 10.000,00
SUBTOTAL	**(-)3.325.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.000,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	1.849.500,00
SUBTOTAL	**2.098.000,00**
TOTAL GERAL	**34.142.800,00**

Art. 4º - As despesas do Município de Carbonita-MG serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.340.000,00
JUDICIÁRIA	312.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.853.500,00
DEFESA NACIONAL	65.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.483.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.035.000,00
SAÚDE	8.406.000,00
EDUCAÇÃO	7.091.600,00
CULTURA	699.000,00
URBANISMO	2.013.000,00
HABITAÇÃO	15.000,00
SANEAMENTO	221.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.477.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	87.000,00
AGRICULTURA	1.187.500,00
COMUNICAÇÕES	26.000,00
ENERGIA	244.000,00
TRANSPORTE	718.000,00
DESPORTO E LAZER	538.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	807.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00
TOTAL	**34.142.800,00**

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.340.000,00
GABINETE DO PREFEITO – ASS. JURIDICA	312.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	618.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	56.000,00
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E FAZENDA	4.341.500,00
SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.504.000,00
SEC. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	1.477.000,00
SEC. AGR. PEC. IND. E COMERCIO	1.187.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.091.600,00
SEC. CULT. PATR. CULT. E TURISMO	699.000,00
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	538.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.406.000,00
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.498.700,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	718.000,00
INPREV	3.300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00
TOTAL	**34.142.800,00**

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.476.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.636.300,00
SUBTOTAL	**29.172.800,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.988.000,00
INVERSÃO FINANCEIRA	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	491.000,00
SUBTOTAL	**4.480.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	490.000,00
SUBTOTAL	**490.00000**
TOTAL	**34.142.800,00**

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (30%) trinta por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2021, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Inclusão de elementos de despesas, desde que fique limitado aos valores para as categorias de programação definidas por esta lei.

III - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

IV - a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

V- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

VI- contratar operações de crédito até o limite previsto na legislação, concedendo garantias mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 23 de novembro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:32CA6631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO Nº 63/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, REFERENTE À PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA-ME-CNPJ/MF nº 05.240.341/0001-58, na forma que segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	15.000	CM	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 1 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, REFERENTE À PUBLICIADADE DE INSTITUCIONAL.	R$ 13,50	R$ 202.500,00
02	15.000	CM	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 2 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, REFERENTE À PUBLICIADADE DE UTILIDAE PÚBLICA.	R$ 12,80	R$ 192.000,00
Valor total: R$ 394.500,00					

Data homologação: 21/10/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9A468541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 209/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a pedido, a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
Ofício nº. 249/2020 - SEMFAZ	9902262-6	GILSARA RESENDE SOUZA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Controle Financeiro	PROFAZ - Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Fazendários - Coordenadoria de Controle de Legalidade e Inscrição em Diva Ativa	23/11/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B62D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
"ERRATA DE DECRETO Nº 2284 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020"

"ERRATA DE DECRETO Nº 2284 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020"

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2020. Edição 2864.

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 2284, tendo em vista a constatação de erro material de digitação, na descrição da Receita no ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO-ORÇAMENTO 2020, onde se lê 154-Outras Transferências de Recursos do SUS, leia-se 162- Transferências de Recursos para aplicação em ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Decreto nº 2284 de 15 de outubro de 2020.
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : Fonte de Recursos: 162 – Transf. de Rec. para aplicação em ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2020									0,00	
	RECEITA REALIZADA										
Descrição da Receita	2020										
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL (A)
162- Transf. de Rec. para aplicação em ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.556,23	391.556,23
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**391.556,23**	**391.556,23**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	PROJEÇÃO 2020				
	OUT	NOV	DEZ	TOTAL (B)	TOTAL C = (A) + (B)
162- Transf. de Rec. para aplicação em ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00	0,00	391.556,23
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**391.556,23**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.					

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 09/2020 (A)	391.556,23
Previsão de arrecadação de 10 a 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**391.556,23**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**391.556,23**
Excesso utilizado neste decreto	391.549,14
Excesso de arrecadação a realizar	**7,09**

Guaxupé (MG), 25 de novembro de 2020.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:70DC605F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 522.200,00(quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**			
04 122 0003 2.001	MANUT. DO PAGAMENTO DE SUBSIDIOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	100	19.300,00
3190 13	Obrigações Patronais	2	100	1.750,00
04 122 0003 2.002	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	100	1.650,00
3191 13	Obrigações Patronais	5	100	300,00
UNIDADE:	**02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA**			
04 122 0002 2.005	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16	100	13.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	17	100	2.100,00
14 422 0005 2.008	MANTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROCON			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	100	3.200,00
3190 13	Obrigações Patronais	24	100	450,00
UNIDADE:	**02.03.03 – SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**			
04 122 0004 2.019	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	100	1.200,00
3191 13	Obrigações Patronais	67	100	450,00
UNIDADE:	**02.04.02 – SUBSECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.041	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	SAÚDE/102	12.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	89	SAÚDE/102	1.600,00
UNIDADE:	**02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	99	SAÚDE/102	17.300,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	SAÚDE/102	5.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	104	SAÚDE/102	3.200,00
10 301 0008 2.048	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ESB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	119	SAÚDE/102	3;600,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	BLATB/159	38.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	124	BLATB/159	8.000,00
10 301 0008 2.052	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ACS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	BLATB/159	21.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	148	BLATB/159	2.200,00
10 302 0008 2.056	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	SAÚDE/102	4.250,00
3191 13	Obrigações Patronais	166	SAÚDE/102	4.900,00
UNIDADE:	**02.06.01 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
12 122 0009 2.067	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	ENSINO/101	8.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	221	ENSINO/101	1.500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12 122 0009 2.070	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	ENSINO/101	10.000,00
	02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS			
08 244 0007 2.021	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			

3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	AS.SOC/100	5.350,00
3190 13	Obrigações Patronais	406	AS.SOC/100	650,00
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS**			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3191 13	Obrigações Patronais	416	AS.SOC/100	1.950,00
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3190 13	Obrigações Patronais	437	AS.SOC/100	3.750,00
3191 13	Obrigações Patronais	438	AS.SOC/100	3.600,00
UNIDADE:	**02.08.02 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E DA ASSISTÊNCIA**			
08 243 0007 2.037	MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	AS.SOC/100	23.100,00
3190 13	Obrigações Patronais	459	AS.SOC/100	1.900,00
UNIDADE:	**02.09.01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.116	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	100	8.250,00
3190 13	Obrigações Patronais	470	100	1.300,00
UNIDADE:	**02.09.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.118	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	100	29.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	483	100	5.650,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
04 122 0012 2.120	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	100	1.400,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	491	100	4.200,00
15 452 0012 2.129	MANUTENCAO DO PAGAM. DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	100	4.700,00
26 782 0017 2.138	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	100	6.100,00
3191 13	Obrigações Patronais	554	100	1.050,00
UNIDADE:	**02.09.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA**			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	100	123.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566	100	1900,00
3191 13	Obrigações Patronais	567	100	27.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUÁ E ESGOTO**			
17 122 0014 2.143	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	100	2.400,00
3190 13	Obrigações Patronais	574	100	400,00
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582	100	3.200,00
17 512 0014 2.176	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	100	2.300,00
UNIDADE:	**02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF**			
04 123 0004 2.148	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	100	8.700,00
3190 13	Obrigações Patronais	602	100	1.400,00
UNIDADE:	**02.10.02 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**			
04 128 0004 2.152	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611	100	4.700,00
3191 13	Obrigações Patronais	613	100	2.750,00
UNIDADE:	**02.10.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**			
04 123 0004 2.154	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624	100	8.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	625	100	1.100,00
UNIDADE:	**02.11.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
18 541 0015 2.166	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656	100	3.850,00
3190 13	Obrigações Patronais	657	100	600,00
18 541 0015 2.167	MANUT DE ATIVID DO DEPART MUNIC DE MEIO AMBIENTE			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663	100	39.000,00
UNIDADE:	**02.12.01 – CONTROLADORIA INTERNA**			
04 124 0004 2.007	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681	100	4.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	682	100	500,00
TOTAL				**522.200,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 522.200,00(quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.03.01 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**			
04 121 0004 2.009	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	100	32.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	32	100	1.250,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33	100	700,00
3191 13	Obrigações Patronais	34	100	12.700,00
3390 46	Auxilio Alimentação	35	100	3.500,00
UNIDADE:	**02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.050	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	133	SAÚDE/102	60.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	BLATB/159	69.200,00
10 302 0008 2.054	MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	SAÚDE/102	20.000,00
10 302 0008 2.056	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165	SAÚDE/102	20.000,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			

12 361 0009 2.073	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	ENSINO/101	87.950,00
3191 13	Obrigações Patronais	244	ENSINO/101	20.000,00
UNIDADE:	**02.06.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**			
27 812 0011 2.108	MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESP			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377	100	28.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	378	100	4.500,00
3191 13	Obrigações Patronais	379	100	2.400,00
3390 46	Auxilio Alimentação	380	100	3.800,00
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS**			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	AS.SOC/100	18.000,00
3390 46	Auxilio Alimentação	419	AS.SOC/100	2.400,00
3390 47	Obrigações Tributarias e Contributivas	420	AS.SOC/100	4.000,00
08 244 0007 2.028	OPERAÇÃO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	AS.SOC/100	4.600,00
3191 13	Obrigações Patronais	422	AS.SOC/100	1.200,00
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	423	AS.SOC/100	2.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
04 122 0012 2.120	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3191 13	Obrigações Patronais	492	100	5.800,00
3390 46	Auxilio Alimentação	493	100	15.000,00
26 782 0017 2.138	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	553	100	16.000,00
3390 46	Auxilio Alimentação	555	100	4.800,00
UNIDADE:	**02.09.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA**			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3390 46	Auxilio Alimentação	568	100	7.800,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUÁ E ESGOTO**			
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	584	100	4.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	585	100	1.700,00
3390 46	Auxilio Alimentação	586	100	2.400,00
17 512 0014 2.176	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL			
3191 13	Obrigações Patronais	593	100	3.600,00
3390 46	Auxilio Alimentação	594	100	5.300,00
UNIDADE:	**02.11.01 - SECRET MUN AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMCIO E TURISMO**			
20 605 0016 2.187	MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUÇÃO LOCAL			
3390 30	Material de Consumo	644	100	1.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645	100	6.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	100	1.100,00
20 606 0016 2.158	CONVENIO COM EMATER PARA ASSISTENCIA A PROD.RURAIS			
3350 41	Contribuições	647	100	7.500,00
20 608 0016 2.160	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA DEFESA AGROPECUARIA			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650	100	7.000,00
20 608 0016 2.161	MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS			
3390 30	Material de Consumo	651	100	20.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	653	100	7.300,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	100	7.700,00
TOTAL				**522.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 24 de novembro de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7F1907EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.709/2020, DE 24 DE NOVEMBRO 2.020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0802	154510019 1.027	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	320.978,00	1.92
		CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
	449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
TOTAL			**320.978,00**	

Art. 2º - Como recursos para atender parte do disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
339	0406	278120010 1.001	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE	85.978,00
			CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
717	0802	154510017 1.022	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	100.000,00
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
721	0802	154510017 1.022	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	100.000,00
			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
723	0802	154510017 1.067	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	3.000,00
			URBANIZAÇÃO DA ENTRADA PRINICIPAL – PORTAL DE LUZ	
		449051	OBRAS E INSTALAÇOES	
759	0802	175120018 1.026	SERVIÇOS DEO OBRAS E URBANISMO	10.000,00
			IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL				**298.978,00**

Art. 3º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação decorrente das receitas de capital de alienação de bens imóveis, classificados na rubrica de receita "4.22.20.00.11.00.00 – Alienação de Bens Imóveis - Principal", no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Novembro de 2.020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5D29EF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 083/2020 que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 342/2020	ABADIA APARECIDA NUNES	Uma casa de morada, inserida no LOTE 15 – QUADRA 10, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 480, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,20 metros; pela direita, com o Lote 14, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 16, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 06, numa extensão de 2,00 metros e com o Lote 07, numa extensão de 8,20 metros, totalizando a área de 204,00m², registrado na **Matrícula nº 14.161**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 366/2020	JOSÉ AFONSO PAZ DE SIQUEIRA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 05 – QUADRA 35, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Alameda dos Ipês, nº 221, Bairro Parque das Árvores, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 mts. de frente para a Alameda dos Ipês; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 06; 25,00mts. do lado direito, confrontando com o lote 03 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 07, com a área total de 250,00m², registrado na **Matrícula nº 6.726**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 408/2020	IRACEMA DE JESUS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 17 – QUADRA 20A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Inácio Terra, n° 300, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 16, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 18, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 08, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.290**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 419/2020	FRANCISCO IRANILSON FERREIRA DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 13 – QUADRA 83, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, n° 1.336, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,99m. de frente para a Referida Rua; 12,46m. de fundos, confrontando com o terreno da CEMIG; 30,00m. do lado direito, confrontando pela frente com o Lote 14, e igual a medida do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, com a área de 366.75m², registrado na **Matrícula n° 4.541**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 25 de novembro de 2020.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:53DF0E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 209/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO 209/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 189.600,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) e da outras providências.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2421 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 189.600,00 (Cento e Mil e Seiscentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática Oitenta e Nove

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
1 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 0100 - RECURSO LIVRE (4969)	92.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4453)	60.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
0100 - RECURSO LIVRE (4972)	
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (3219)	6.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação 0100 - RECURSO LIVRE (4375)	600,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
0100 - RECURSO LIVRE (4391)	
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - RECURSO LIVRE (4393) 5.000,00

3000 - ADM INDIRETA - SAAE
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - RECURSO LIVRE (4422) 6.000,00

189.600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação 0100 - RECURSO LIVRE (4417)	5.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4455)	30.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	

3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - RECURSO LIVRE (4467)	25.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - RECURSO LIVRE (4388)	30.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato 0100 - RECURSO LIVRE (4439)	15.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4955)	78.600,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4937)	6.000,00
	189.600,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pirapora, 25 de Novembro de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:5AE8C824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, com a finalidade aquisição de um imóvel para a Secretaria Municipal de Educação onde será instalado o Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – SAAI, cujo objetivo é proporcionar apoio e atendimento aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1694	Aquisição de Imóvel	
Elemento de Despesa	**44906100**	**Aquisição de Imóveis**	**2.500.000,00**
Fonte de Recurso	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados - Educação	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	**33903900**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**207.708,71**
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Digital - Ensino	
Elemento de Despesa	**44905200**	**Equipamentos e Material Permanente**	**301.000,00**
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2045	Transporte Escolar – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	**33903000**	**Material de Consumo**	**181.272,29**
Elemento de Despesa	**33903900**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**718.727,71**
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	**33903400**	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**	**1.091.291,29**
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

Art. 3º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária /2020.

Art. 4º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1694- Aquisição de imovel				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [x] Temporária	Início previsto: 19/11/2020 Término previsto: 31/12/2020
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	R$ 2.500.000,00	R$

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:EB0A5556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETÔNICO N° 06/2020

Processo n.º: 206/2020
Modalidade: Pregão Presencialn.º 06/2020
Objeto: Aquisição de kits comemorativos de natal para distribuição aos Servidores Públicos conforme lei Municipal 1744/14.

VENCEDOR: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CÓDIGO: 202162

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (026591) BOMBONS SORTIDOS	GAROTO	915.0000	CX	8,3000	7.594,50	0.00	0
003 - (027818) CHOCOTONE TRUFADO DE CHOCOLATE	VENEZA	915.0000	UN	15,0000	13.725,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL CARIACICA MULTIBMODAL LTDA 21.319,50

VENCEDOR: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA CÓDIGO: 22679

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (020500) KIT DE NATAL	SADIA/BRF S.A	915.0000	KT	128,9000	117.943,50	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA 117.943,50

TOTAL DO PROCESSO: 139.263,00

Santa Bárbara, 25 de novembro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2FEDA571

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4581/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019; D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0015.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	23		100	1.869,00
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339046 - Auxilio Alimentacao	59		100	12.000,00
02.04.04.04.181.0055.0.019 - APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		100	13.571,00
02.04.04.04.181.0055.2.165 - MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	98		100	4.665,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	810		100	9.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236		100	13.720,00
02.06.04.122.0017.2.205 - MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.				
319013 - Obrigacoes Patronais	783		100	2.535,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	766		100	10.800,00
02.06.04.123.0019.2.220 - MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	782		100	6.600,00
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399		100	15.436,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405		100	1.850,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	415		100	4.200,00
02.08.15.451.0036.2.236 - PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424		100	65.000,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432		100	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	433		100	10.500,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	442		100	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	443		100	5.400,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	456		100	3.100,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465		100	31.878,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467		100	750,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480		100	3.000,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481		100	8.040,00
02.09.04.122.0048.2.138 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486		100	8.086,00
319013 - Obrigacoes Patronais	487		100	2.400,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	497		100	75.000,00
02.09.17.452.0032.2.068 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503		100	15.000,00
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504		100	6.000,00
02.09.17.452.0032.2.073 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	508		100	10.000,00
02.09.18.542.0034.2.077 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515		100	6.000,00
02.09.20.608.0048.2.141 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**400.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.5.001 - REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1		100	100.000,00

01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339030 - Material de Consumo	9		100	20.000,00
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	10		100	40.000,00
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11		100	50.000,00
01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	14		100	60.000,00
01.01.01.031.0001.6.003 - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		100	60.000,00
01.01.01.031.0001.6.005 - IMPLEM E MANUTENCAO DO MEMORIAL LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18		100	50.000,00
01.01.01.031.0001.6.006 - IMPLEMENT. MANUTENCAO DO PROJETO EDUCACAO LEGISLAT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**400.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:EED9C29F

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4587/2020

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 321.609,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.154 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	52		100	1.896,00
02.04.04.04.181.0055.2.165 - MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	97		100	5.480,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	AS.SOC	100	4.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	AS.SOC	100	735,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	877	FNAS	129	397,00
02.05.03.08.244.0029.2.243 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	196	FMAS	100	1.300,00
02.06.04.122.0015.2.203 - MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID				
319013 - Obrigacoes Patronais	232		100	1.627,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	237		100	1.884,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238		100	695,00
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	ENSINO	101	49.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	285	ENSINO	101	9.807,00
02.07.01.12.365.0008.2.022 - MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754	ENSINO	101	115.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	755	ENSINO	101	24.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581	BLATB	159	5.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	583	BLATB	159	1.240,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585	BLATB	159	61,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	586	SAUDE	102	4.268,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607	SAUDE	102	43.550,00
319013 - Obrigacoes Patronais	609	SAUDE	102	9.135,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	655	BLVGS	159	1.700,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	657	SAUDE	102	24.867,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	658	SAUDE	102	11.208,00
319013 - Obrigacoes Patronais	659	SAUDE	102	2.718,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	824	SAUDE	102	441,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**321.609,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	7.376,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	FNAS	129	397,00
02.05.03.08.244.0022.2.271 - BENEFICIOS EVENTUAIS- AUX EMERGENCIAL MOTOTAXISTAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	826	AS.SOC	100	1.300,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	188	AS.SOC	100	5.235,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250		100	4.206,00
02.07.01.12.122.0004.2.001 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	ENSINO	101	9.807,00
02.07.01.12.122.0004.2.001 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	282	ENSINO	101	10.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306	ENSINO	101	14.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.266 - PROGRAMA CONEXAO EM REDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	326	ENSINO	101	23.000,00
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	ENSINO	101	141.200,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	608	BLMAC	159	5.700,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617	SAUDE	102	24.409,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	618	SAUDE	102	28.228,00
02.10.01.10.302.0059.2.184 - MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	SAUDE	102	9.250,00
02.10.01.10.302.0059.2.184 - MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	629	SAUDE	102	7.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.184 - MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	630	SAUDE	102	3.000,00
02.10.01.10.305.0061.1.086 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
449052 - Equipamentos e Material Permanente	654	BLVGS	159	3.201,00
02.10.01.10.306.0060.2.237 - ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	666	SAUDE	102	23.800,00
TOTAL DE RECURSOS				**321.609,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:51D61267

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4588/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582	SAUDE	102	157.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	619	SAUDE	102	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**157.800,00**
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	584	SAUDE	102	157.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617	SAUDE	102	800,00
TOTAL DE RECURSOS				**157.800,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:5574C1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 071/2020 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 071/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 048/2020, OBJETIVANDO Futura e Eventual aquisição de Testes para COVID-19 do tipo (IgG, IgM) homologados pela ANVISA no que couber, visando a testagem em massa para o município no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, no intuito de monitorar e controlar a disseminação do vírus, para que através de medidas preventivas sejam protegidas e resguardadas a saúde e o bem-estar da população, de acordo com as normas editalícias, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 00.562.583/0001-44

ENDEREÇO: BR 040, KM 697, CAIÇARAS, BARBACENA – MG, CEP: 36025-666

RESPONSÁVEL: RENE VAZ DE MELO - CPF Nº 099.165.716-00.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESTES RAPIDOS (IGM/IGG) – KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE APROXIMADA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE APROXIMADA DE 99,5%, QUE CONSEGUEM DAR RESULTADOS ENTRE 10 E 30 MINUTOS, OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. ESTES RÁPIDOS (IGM/IGG) – KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE APROXIMADA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE APROXIMADA DE 99,5%, QUE CONSEGUEM DAR RESULTADOS ENTRE 10 E 30 MINUTOS, OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	INNOVITA	UNID	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Simão Pereira, 25 de Novembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C243BB24